

Sumário

SEÇÃO I

Atos do Poder Executivo	PÁGINA	1
Secretaria de Gestão Administrativa		6
Secretaria de Fazenda e Planejamento		8
Secretaria de Educação		11
Secretaria de Saúde		11
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		12
Secretaria de Segurança Pública		12
Secretaria de Assuntos Fundiários		12
Procuradoria Geral do Distrito Federal		12

SEÇÃO II

Atos do Poder Executivo	PÁGINA	12
Casa Militar		13
Secretaria de Governo		13
Secretaria de Gestão Administrativa		13
Secretaria de Fazenda e Planejamento		14
Secretaria de Saúde		14
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		15
Secretaria de Segurança Pública		19
Corpo de Bombeiros Militar do DF		19
Polícia Civil do Distrito Federal		19
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		20
Secretaria de Assuntos Fundiários		20
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade		20
Procuradoria Geral do Distrito Federal		21
Tribunal de Contas do Distrito Federal		21

SEÇÃO III

Atos do Poder Legislativo	PÁGINA	22
Atos do Poder Executivo		22
Secretaria de Gestão Administrativa		22
Secretaria de Fazenda e Planejamento		23
Secretaria de Educação		23
Secretaria de Saúde		25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras		26
Secretaria de Segurança Pública		27
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		28
Secretaria de Comunicação Social		28
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		29
Secretaria de Assuntos Fundiários		29
Tribunal de Contas do Distrito Federal		30
Ineditoriais		30

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.879, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 36.670,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 36.670,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320, pelo excesso de arrecadação, proveniente de aplicação financeira de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 58277 - 30/97, GDF - PROINFRA SAMAMBAIA.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 247, de 29.12.2000.

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	36.670	36.670	
				TOTAL	36.670	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				36.670	
15.451.3300.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES					
	DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref : 005149	0186 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES					
	DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL -					
	INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90.93	121	36.670	36.670	
2000032				TOTAL	36.670	

DECRETO Nº 21.880, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.555.328,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.654, de 28 de dezembro de 2000 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 2.555.328,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será decorrente, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei 4.320, de:

I - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

II - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento no valor de R\$ 555.328,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais), na forma do Anexo III.

ANEXO III					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				CANCELAMENTO	ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 21.880 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				555.328
26.122.0100.2523	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				4.000
Ref.:004798 0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3490.39	220	4.000	
26.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				124.971
Ref.:004774 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	220	124.971	
26.126.0100.2535	AÇÕES DE INFORMÁTICA				20.000
Ref.:004812 0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	3490.39	220	20.000	
26.131.3200.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				25.735
Ref.:004796 0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3490.34	220	21.735	
		3490.92	220	4.000	
26.782.28000.1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				102.950
Ref.:004863 0002	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	3490.30	220	102.950	
26.782.28000.2522	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE				116.899
Ref.:004794 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3490.30	220	111.485	
		3490.39	220	5.414	
26.782.28000.2527	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				15.000
Ref.:004805 0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	3490.35	220	15.000	
26.782.28000.2529	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				6.000
Ref.:004809 0001	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	3490.30	220	6.000	
26.782.28000.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				129.773
Ref.:004819 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3490.39	220	116.773	
		3490.93	220	13.000	
28.845.0000.9016	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO				10.000
Ref.:004853 0001	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3420.41	220	10.000	
200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	555.328

DECRETO Nº 21.881, DE 29 DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.218.581,00 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Fazenda, à Secretaria de Administração e à Secretaria de Obras crédito suplementar, R\$ 6.218.581,00 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					EXERCÍCIO DE 2000	R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				3.050.000	
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.: 005233	0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.11	100	3.050.000	3.050.000	
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				413.026	
04.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.: 004992	0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.90.11	100	413.026	413.026	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE OBRAS				2.755.555	
26.453.2800.1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
Ref.: 005161	0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.13.51	100	1.755.555		
		45.13.51	101	1.000.000	2.755.555	
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	6.218.581	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CÂMARA LEGISLATIVA				3.055.600
01.031.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004415	0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA				
			34.90.30	100	338.000	
			45.90.52	100	138.600	476.600
01.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004048	0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA				
			31.90.11	100	1.600.000	1.600.000
01.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004552	0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA				
			34.90.46	100	184.000	
			34.90.48	100	138.000	322.000
01.126.2000.1005		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004413	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA				
			45.90.52	100	440.000	440.000
01.128.2000.2009		TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA				
Ref.: 004558	0001	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA				
			34.12.39	100	72.000	
			34.20.39	100	145.000	217.000
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				920.707
01.032.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004675	0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
			34.90.14	100	12.949	
			34.90.30	100	39.450	
			34.90.33	100	3.648	
			34.90.39	100	131.979	
			45.90.52	100	8.423	196.449
01.032.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004661	0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
			31.90.08	100	15.000	
			31.90.11	100	95.000	
			31.90.13	100	53.000	
			31.90.16	100	14.000	
			31.90.92	100	315.000	
			31.90.93	100	155.000	647.000
01.122.0100.1018		RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004662	0001	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
			45.90.51	100	10.645	10.645
01.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004634	0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
			34.90.39	100	34.567	34.567
01.126.0100.2477		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004628	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO				
			34.90.30	100	2.762	
			34.90.39	100	10.926	
			45.90.52	100	13.143	26.831
01.128.2000.2020		TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004681	0001	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				
			34.90.13	100	260	
			34.90.36	100	50	
			34.90.39	100	2.508	2.818

01.131.3200.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 004632	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	2.397	2.397
130103/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA				1.000.000
04.126.2000.1826		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCES- SAMENTO DE DADOS				
Ref.: 005386	0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCES- SAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.39	101	1.000.000	1.000.000
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				413.026
04.126.0100.2596		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004998	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39 45.90.52	100 100	102.026 311.000	413.026
200042	* As transferências não constam do Total				T O T A L	5.389.333

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2000			R\$1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		C A N C E L A M E N T O			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO N.º		E S P E C I F I C A Ç Ã O			TOTAL	
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDE- RAL				803.000
09.272.0000.9008		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO SISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004660	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FE- DERAL	31.90.01 31.90.08 31.90.92	100 100 100	8.000 25.000 770.000	803.000
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				26.248
08.243.0600.2663		ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATO- RES				
Ref.: 005327	0001	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATO- RES	34.50.39	100	26.248	26.248
200042	* As transferências não constam do Total				T O T A L	829.248

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP

DELIBERAÇÃO N.º 66/2000 - CCP, 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide: Republicar devido a erro.
Art. 1º. Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 57ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 20/12/2000.

PROCESSO	INTERESSADO
160.003.337/2000	A&E PRESENTES LTDA
160.002.969/2000	A.DE S.SILVA MARCENARIA ME
160.002.921/2000	AF. DE OLIVEIRA AUTO MECANICA ME
160.002.898/2000	AGLAE ALVES DE SOUZA ME
160.002.015/2000	ALFA TRANSPORTE E FRETES LTDA ME
160.003.478/2000	ANJOS & SANTOS LTDA ME
160.002.016/2000	ANPRI'S SERVIÇOS LOTERICOS LTDA
160.002.419/2000	ARTE UM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
160.002.521/2000	BABY SU MODA INFANTIL LTDA ME
160.002.052/2000	BENEDITO ALVES FERREIRA NETO
160.003.368/2000	BENEDITO ALVES FERREIRA NETO
160.002.992/2000	CABELEIREIROS UNISEX MAGIC LTDA
160.003.479/2000	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL BRASILIENSE LTDA
160.001.160/2000	CLEVERSON ROCHA FERREIRA ME
160.002.805/2000	CLINICA DE PSICOLOGIA SHALON LTDA
160.001.332/2000	CLINICA RECANTO DAS EMAS LTDA
160.003.170/2000	CLINICA VETRINARIA DONA CADELA E SEUS FILHOTES LTDA
160.003.273/2000	COMERCIAL MARTINS LTDA ME
160.003.253/2000	COMPLETA MATERIAL REPROGRFICO LTDA
160.002.639/2000	CONSTRUTORA PIONEIRA DO PLANALTO LTDA
160.001.734/2000	COOPERATIVA DE TRAB.DOS PROFISSIONAIS EM GESSO DE BRASÍ- LIA
160.002.725/2000	CRISTIANA SANTOS DE JESUS ME
160.003.112/2000	CRUZEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.001.559/2000	CS OFICINA MECANICA LTDA ME
160.002.501/2000	CW LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
160.002.670/2000	DES'INTOPP SERVIÇOS HIDRAULICOS E DESENTUPIAMENTOS LTDA
160.003.144/2000	DESTAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
160.003.270/2000	DIAS E FEYDIT LTDA
160.002.598/2000	DISTRIMINAS ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA
160.002.703/2000	EDVARD DIAS MAGALHÃES ME
160.003.320/2000	ELECTRONSYS AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA
160.003.560/2000	EROS ESCAPAMENTOS LTDA ME

160.002.474/2000	FEITOSA AUTO PEÇAS LTDA
160.002.927/2000	FERNANDO CAMARGO DOS SANTOS ME
160.003.299/2000	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO ME
160.002.068/2000	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO ME
160.003.051/2000	GERALDO DE LIMA SA ME
160.003.187/2000	GERALDO MARTINS DA SILVA & CIA ME
160.001.533/2000	GILTON SILVA DE SOUZA ME
160.000.860/2000	GOLF PRESENTES LTDA
160.000.926/2000	GUAXINIM ACESSORIOS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
160.003.322/2000	INFORBRAS INFORMATICA DE BRASILIA LTDA
160.003.341/2000	J. DE CASTRO FREITAS ME
160.002.659/2000	JANUBIA COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
160.003.133/2000	JOSE OSMAR LOPES DE OLIVEIRA ME
160.003.177/2000	JOSE VAZ DA COSTA ME
160.003.139/2000	JUDITE OLIVEIRA DOMIENSE ME
160.000.895/2000	JULIO CESAR DAMACENA SANTANA ME
160.002.938/2000	JURANDIR ARAUJO DE SOUSA ME
160.002.781/2000	LUZINETE CAMILO DOS SANTOS ME
160.002.809/2000	M DE L FERREIRA DE SOUZA ME
160.002.558/2000	M M MERCADO LTDA
160.003.581/2000	M.D.E AUTO ELETRICA LTDA
160.002.380/2000	MAGRÃO REPRESENTAÇÕES LTDA
160.000.940/2000	MANOEL MESQUITA DO AMARAL ME
160.002.047/2000	MARCIA GISELY DA COSTA VALE ME
160.001.647/2000	MARCODAY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
160.002.089/2000	MARCOS ABADIA SOARES LIMA ME
160.002.590/2000	MARIA DA ABADIA ROCHA DE ALBUQUERQUE ME
160.002.510/2000	MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA CRUZ ME
160.002.983/2000	MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALVES ME
160.002.396/2000	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES ME
160.003.553/2000	MARIA DE LOURDES DA SILVA RAMOS ME
160.002.597/2000	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOREIRA ME
160.003.201/2000	MARIA PAULA FERNANDES DE LIMA ME
160.003.240/2000	MERCADO SUPER REIS LTDA
160.002.524/2000	MERCEARIA ASA BRANCA LTDA ME
160.003.356/2000	MILENIUM MATERIAIS ELETRICOS LTDA
160.000.815/2000	MOACIR CRUCIOL ME
160.000.698/2000	MURALHA ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E ASSES DE IMOVÉIS LTDA
160.002.686/2000	NOGUEIRA & ROCHA LTDA ME
160.001.849/2000	NUCLEO POÇOS E BOMBAS LTDA ME
160.003.590/2000	OLIPA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

160.002.536/2000	OTIMA REVELAÇÕES FOTOGRAFICAS LTDA
160.003.220/2000	PAO VENITALIA LTDA
160.002.491/2000	PATRICIA MACEDO RIBEIRO ME
160.001.254/2000	PESTICIDE NET COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA
160.002.623/2000	R.H.P. COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS E SERVIÇOS LT- DA ME
160.002.572/2000	RAPIDO REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME
160.003.549/2000	REFRICLEAN LTDA ME
160.002.556/2000	REGINA FRANCISCA PEREIRA ME
160.000.608/2000	SACOLÃO DONA DE CASA MERCEARIA E ACOUGUE LTDA
160.002.013/2000	SAKARA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
160.003.006/2000	SAMUEL JESUS DE ARAUJO ME
160.003.388/2000	SERGIO ROBERTO ANDRADE MARTINS
160.002.550/2000	SOCORRO ELETRICO E INSTALADORA FERREIRA LTDA ME
160.003.037/2000	STAMPA DEZ CONFECÇÕES LTDA ME
160.002.904/2000	TECNOINFO INFORMATICA LTDA ME
160.002.700/2000	TORRES BUFFET LTDA ME
160.002.663/2000	TRANSENGE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA
160.000.872/2000	TRANSGABRIEL TRNSP. E SERVIÇO LTDA
160.002.794/2000	TREVAUTO AUTO PECAS LTDA ME
160.001.732/2000	VERA SOM LTDA ME
160.001.109/2000	VERSACE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
160.002.738/2000	VILMA ROSA GOMES DE SOUZA
160.002.503/2000	VISUAL COMERCIAL DE TINTAS LTDA
160.003.143/2000	WANTUIR LOPES DE OLIVEIRA ME
160.000.892/2000	WARLEY DANILO RAMOS ME

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2000

OSMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente do Comitê

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo n.º 131.002.092/99. Partes: Administração Regional do Gama e CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: prorrogação do contrato n.º 01/2000, de prestação de serviços contínuos, para fornecimento de energia elétrica no sistema de iluminação de áreas públicas do Gama, com base na sua cláusula oitava e no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da dotação orçamentária: a despesa decorrente do período de prorrogação está estimada em R\$ 1.622.816,20 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária desta Unidade prevista e a ser aprovada para o ano de 2001. Do prazo de vigência: o contrato em referência, que finda em 31.12.2000, fica prorrogado no período de 01.01 a 31.12.2001 e o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato. Data de assinatura: 29.12.2000. Partes: Euzébio Pires de Araújo, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Diretor Presidente e Sílvia Queiroz Pinheiro, Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 901, de 22 de Agosto de 1995, com as alterações efetuadas pela Lei de n.º 1.265 de 07 de Janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 18.462, de 18 de Julho de 1997, resolve regulamentar e disciplinar a ocupação de áreas públicas da competência desta Administração Regional, por trailers, quiosques e similares, de acordo com as normas a seguir estabelecidas.

Art.1º-A ocupação de áreas públicas por trailers, quiosques e similares obedecerá as distâncias mínimas entre si e o comércio local de no mínimo 30m (trinta metros), salvo aquelas cujos projetos de locação são desenvolvidos pela Administração Regional, ou dentro deste raio, com a respectiva autorização dos moradores ou comerciantes;

Art.2º-Os trailers, quiosques e similares em área pública só poderão funcionar com o respectivo Alvará de Funcionamento, conforme estabelecidos em Legislação específica;

Art.3º-O titular deverá ser qualificado com os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e carteira de sócio de sindicato da categoria, se for sindicalizado;

Art.4º-Será obrigatória para a instalação e renovação de trailers, quiosques e similares, a apresentação da anuência atual dos vizinhos lindeiros às casas, apartamentos, comércios e serviços (um mínimo de onze assinaturas), bem como declaração do síndico dos blocos próximos aos trailers, quiosques similares, mesmo que haja concordância dos moradores deste, tanto para a renovação como para novos termos, caso contrário deverá providenciar a remoção em 30 (trinta) dias;

Art.5º-Nos setores industriais e comerciais, deverá haver a concordância das empresas lindeiras, através de documentos ou declarações, em papel timbrado, ou carimbados e assinados.

Art.6º-O horário de funcionamento máximo dos trailers, quiosques e similares será estabelecido pela Divisão de Licenciamento da Administração, quando da expedição do Alvará de Funcionamento, devendo, entretanto, estar dentro do intervalo das 07:00h às 24:00h;

Art.7º- Não haverá liberação de área, acima de 20 m² (vinte metros quadrados), de acordo com artigo 7º, do Decreto n.º 18.462/97;

Art.8º- Poderá o Administrador Regional, em casos excepcionais, ouvida a comunidade, justificadamente, autorizar a utilização de área superior à prevista no artigo 7º;

Art.9º- Quanto aos quiosques e/ou trailers, já instalados, com área acima de 20 m², pagarão pela área ocupada nos termos do preço público, com um acréscimo de 50%, de acordo com o insculpido no Parágrafo Único, do artigo 8º, do Decreto n.º 18.462/97, ou a retirada dos acréscimos no prazo de 30(trinta) dias da assinatura do termo de autorização de uso;

Art.10º- Não será permitida a comercialização de cervejas ou qualquer tipo de bebidas alcoólicas em quiosques, trailers ou similares, que estejam a uma distância mínima de 100(cem) metros dos terminais rodoviários, pontos de táxis, escolas, igrejas, templos, hospitais e repartições públicas;

Art.11º- Fica determinado que os quiosques que tenham uma atividade de alimentação fabricada(preparada) no local, deverão ter prévia anuência da Inspeção de Saúde do Distrito Federal e estejam estabelecidos a uma distância de 50 metros de áreas residenciais;

Art.12º- O valor do preço público será de acordo com o fixado em Ordem de Serviço desta RA;

Art.13º- Os pagamentos deverão ser efetuados, mediante Documento de Arrecadação (DAR), até o vencimento e uma via deverá ser entregue na Administração;

Art.14º- Será autorizada a instalação de conjunto ou unidade de sanitários, dentro do dimensionamento da Lei pertinente àqueles estabelecimentos que a Fiscalização de Saúde Pública o exigir;

Art.15º- Todos os quiosques deverão ser em madeira e seguir as especificações dos projetos elaborados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante - Ra VIII; quanto aos aspectos sanitários e higiênicos, deverão obedecer a legislação específica da Secretaria de Saúde, tendo como prazo limite o estabelecido no Art.16º desta Ordem de Serviço.

Art.16º- Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para a padronização das instalações dos quiosques, sob pena de remoção e cancelamento do

termo de utilização;

Art.17º- Será exigido em caso de utilização de música no local, o documento de regularidade junto ao ECAD, sendo proibida a apresentação de música ao vivo;

Art.18º- Será de inteira responsabilidade do permissionário qualquer prejuízo ou dano à comunidade causado por ruído sonoro por frequentadores;

Art.19º- Cabe à comunidade composta pela vizinhança, em um raio de 100(cem) metros, avaliar junto a esta Administração, o horário de funcionamento de qualquer tipo de sonorização;

Art.20º- Todos os quiosques que se encontrarem nos canteiros centrais, serão oportunamente removidos para área específica a ser criada por esta Administração, ficando proibida novas autorizações nesses locais;

Art.21º- Para atendimento de permanência preferencial, em virtude de remanejamento necessário, será obedecido ordem de antiguidade no local;

Art.22º- O usuário deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração Regional, através da Fiscalização, o Alvará de Funcionamento e Termo de Autorização de Uso;

Art.23º- É vedado ao ocupante dos pontos: a) vender, ceder, transferir a qualquer título, alugar ou sublocar o estabelecimento todo ou em parte, b) alterar as características internas e externas do mesmo sem autorização da Administração, c) interromper o atendimento ao público por mais de 24(vinte e quatro) horas, sem motivo justificado;

Art.24º- Não será permitida a renovação e/ou recadastramento aos Permissionários que se utilizarem do local para outros fins, que não aqueles elencados no artigo 15, do decreto n.º 18.462/97;

Art.25º- Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional;

Art.26º- Revogam - se as disposições em contrário

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.003.994/2000. R E S O L V E: DETERMINAR a anulação do Alvará de Construção n.º 452/00, de 18/12/2000, por descumprimento do disposto no Decreto n.º 19.915/98, Art. 36, Inciso II.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1-Autorizar, em caráter excepcional, o imediato cadastramento e abastecimento no período de 02 de janeiro à 04 de dezembro de 2001, dos veículos constantes do Anexo único, objeto do convite nº010/2000-CPL/FUNPEB.

2-Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Logística e Modernização desta Secretaria, para as providências subsequentes.

ANEXO ÚNICO

ITEM	PLACA		MARCA	MODELO
1.	JFJ	1109	FIAT	PÁLIO 1.0
2.	JFZ	1340	FIAT	UNO 1.0
3.	JFZ	1350	FIAT	UNO 1.0
4.	JFZ	9619	FIAT	FIAT/STRADA 1.5
5.	JFZ	9629	FIAT	FIAT/STRADA 1.5

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1-Autorizar, em caráter excepcional, o imediato cadastramento e o abastecimento no período de 02 a 21 de janeiro de 2001 dos veículos constantes do Anexo Único, decorrente do objetivo do Contrato de Gestão nº 001/2000- ICS/GVG/SUCAR.

2-Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Logística e Modernização desta Secretaria, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

ANEXO ÚNICO

ITEM	PLACA		MARCA	MODELO
1.	KEA	2227	VOLKSWAGEN	GOL 16V
2.	JFN	7880	VOLKSWAGEN	GOL 16V
3.	JFU	1797	VOLKSWAGEN	GOL 16V
4.	KDY	8507	VOLKSWAGEN	KOMBI
5.	JFN	7910	VOLKSWAGEN	GOL16V
6.	JFN	7710	VOLKSWAGEN	GOL 16V
7.	KDY	8477	VOLKSWAGEN	KOMBI
8.	JFN	7820	VOLKSWAGEN	GOL16V
9.	JFN	7810	VOLKSWAGEN	GOL 16V
10.	KDY	8597	VOLKSWAGEN	KOMBI
11.	JFN	7750	VOLKSWAGEN	GOL 16V
12.	KEA	2337	VOLKSWAGEN	GOL 16V
13.	KDY	8457	VOLKSWAGEN	KOMBI

14.	KEA	2387	VOLKSWAGEN	GOL 16V
15.	KEA	2367	VOLKSWAGEN	GOL 16V
16.	KDY	8427	VOLKSWAGEN	KOMBI
17.	KEA	2287	VOLKSWAGEN	GOL 16V
18.	KEA	2407	VOLKSWAGEN	GOL 16V
19.	KDY	8577	VOLKSWAGEN	KOMBI
20.	KEA	2177	VOLKSWAGEN	GOL 16V
21.	KEA	2367	VOLKSWAGEN	GOL 16V
22.	KDY	8567	VOLKSWAGEN	KOMBI
23.	JFN	7860	VOLKSWAGEN	GOL 16V
24.	JFN	7870	VOLKSWAGEN	GOL 16V
25.	KDY	8517	VOLKSWAGEN	KOMBI
26.	KDO	0998	VOLKSWAGEN	GOL 16V
27.	KDO	0698	VOLKSWAGEN	GOL 16V
28.	KDO	0298	VOLKSWAGEN	GOL 16V
29.	JFM	9065	VOLKSWAGEN	KOMBI
30.	JFN	7780	VOLKSWAGEN	GOL 16V
31.	KDZ	4447	VOLKSWAGEN	GOL 16V
32.	KDY	8537	VOLKSWAGEN	KOMBI
33.	JFN	7760	VOLKSWAGEN	GOL 16V
34.	JFN	7740	VOLKSWAGEN	GOL 16V
35.	KDY	8447	VOLKSWAGEN	KOMBI
36.	JFN	7930	VOLKSWAGEN	GOL 16V
37.	KDZ	4297	VOLKSWAGEN	GOL 16V
38.	KDY	8467	VOLKSWAGEN	KOMBI
39.	JFN	7960	VOLKSWAGEN	GOL 16V
40.	JFN	7920	VOLKSWAGEN	GOL 16V
41.	KDY	8487	VOLKSWAGEN	KOMBI
42.	JFN	7830	VOLKSWAGEN	GOL 16V
43.	JFN	7840	VOLKSWAGEN	GOL 16V
44.	KDY	8557	VOLKSWAGEN	KOMBI
45.	KEA	2217	VOLKSWAGEN	GOL 16V
46.	KEA	2307	VOLKSWAGEN	GOL 16V
47.	KDY	8617	VOLKSWAGEN	KOMBI
48.	JFN	7950	VOLKSWAGEN	GOL 16V
49.	JFN	7940	VOLKSWAGEN	GOL 16V
50.	KDY	8547	VOLKSWAGEN	KOMBI
51.	JFN	7730	VOLKSWAGEN	GOL 16V
52.	JFN	7790	VOLKSWAGEN	GOL 16V
53.	KDY	8607	VOLKSWAGEN	KOMBI
54.	KDO	0028	VOLKSWAGEN	GOL 16V
55.	KDI	0348	VOLKSWAGEN	GOL 16V
56.	JEW	3301	VOLKSWAGEN	KOMBI
57.	KDZ	1927	VOLKSWAGEN	GOL 16V
58.	JFS	6436	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
59.	JFS	6456	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
60.	JFS	6416	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
61.	JFS	6506	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
62.	JFU	8569	CHEVROLET	VECTRA
63.	KDO	1398	VOLKSWAGEN	GOL 16V
64.	JFS	6476	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
65.	JFN	7990	VOLKSWAGEN	GOL 16V
66.	JFN	3515	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL
67.	JFN	3485	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL
68.	KDY	8497	VOLKSWAGEN	KOMBI
69.	JFN	8850	FIAT	PALIO
70.	JFN	8220	FIAT	PALIO
71.	JJA	0863	VOLKSWAGEN	SANTANA
72.	JFU	4869	FIAT	MAREA
73.	JFM	1883	FIAT	PALIO
74.	JFS	6486	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
75.	JFS	6426	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
76.	JFX	0117	FIAT	PALIO
77.	JFG	5673	VOLKSWAGEN	SANTANA
78.	JFM	2103	FIAT	PALIO
79.	JFS	1758	VOLKSWAGEN	SANTANA
80.	JFU	1737	VOLKSWAGEN	GOL 16V
81.	JFM	2033	FIAT	PALIO
82.	JFS	1768	VOLKSWAGEN	SANTANA
83.	JFN	7850	VOLKSWAGEN	GOL 16V
84.	JFX	0127	FIAT	PALIO
85.	JFT	3896	VOLKSWAGEN	SANTANA
86.	JFN	8790	FIAT	PALIO
87.	JFN	8710	FIAT	PALIO
88.	JFN	8730	FIAT	PALIO
89.	JFN	8760	FIAT	PALIO
90.	JFW	3837	CHEVROLET	BLAZER
91.	JFS	1738	VOLKSWAGEN	GOL 16V
92.	JFU	2237	VOLKSWAGEN	GOL 16V
93.	JFU	1817	VOLKSWAGEN	GOL 16V
94.	JFU	2207	VOLKSWAGEN	GOL 16V
95.	JFU	1827	VOLKSWAGEN	GOL 16V
96.	JFU	1837	VOLKSWAGEN	GOL 16V
97.	JFU	2187	VOLKSWAGEN	GOL 16V
98.	JFC	1321	VOLKSWAGEN	GOL 16V
99.	JFU	2217	VOLKSWAGEN	GOL 16V

100.	JFM	1343	VOLKSWAGEN	GOL 16V
101.	JFN	8250	VOLKSWAGEN	GOL 16V
102.	JFU	1807	VOLKSWAGEN	GOL 16V
103.	JFS	0479	VOLKSWAGEN	KOMBI
104.	JFV	2497	VOLKSWAGEN	KOMBI
105.	JFM	6273	VOLKSWAGEN	KOMBI
106.	JFN	9770	VOLKSWAGEN	KOMBI
107.	BVW	5544	CHEVROLET	ÔMEGA
108.	KEA	4855	CHEVROLET	ÔMEGA
109.	JFM	2073	FIAT	PALIO
110.	JFS	3829	FIAT	PALIO
111.	JFT	7528	FIAT	PALIO
112.	JFT	4768	FIAT	PALIO
113.	JFM	2113	FIAT	PALIO
114.	JFT	4608	FIAT	PALIO
115.	JFM	1853	FIAT	PALIO
116.	JFM	2053	FIAT	PALIO
117.	JFM	2063	FIAT	PALIO
118.	JFN	8720	FIAT	PALIO
119.	JFN	2123	FIAT	PALIO
120.	JFN	8740	FIAT	PALIO
121.	JFM	9296	VOLKSWAGEN	GOL 16 V
122.	JFH	9753	VOLKSWAGEN	SANTANA
123.	JEY	5181	VOLKSWAGEN	SANTANA
124.	JEZ	1681	VOLKSWAGEN	SANTANA
125.	JFS	1718	VOLKSWAGEN	SANTANA
126.	JEZ	1691	VOLKSWAGEN	SANTANA
127.	JFC	3292	VOLKSWAGEN	SANTANA
128.	JFC	3392	VOLKSWAGEN	SANTANA
129.	JFH	9553	VOLKSWAGEN	SANTANA
130.	JFT	3896	VOLKSWAGEN	SANTANA
131.	JFN	9750	VOLKSWAGEN	SANTANA
132.	CWJ	2293	CHEVROLET	VECTRA
133.	JFS	1678	VOLKSWAGEN	GOL 16V
134.	KDO	0978	VOLKSWAGEN	GOL 16V
135.	KDO	0928	VOLKSWAGEN	GOL 16V
136.	KDO	1208	VOLKSWAGEN	GOL 16V
137.	JFS	1668	VOLKSWAGEN	GOL 16V
138.	JFN	7790	VOLKSWAGEN	GOL 16V
139.	JFN	9768	VOLKSWAGEN	KOMBI
140.	JJA	5326	CHEVROLET	ÔMEGA
141.	JES	1485	CHEVROLET	ÔMEGA
142.	JFN	3360	CHEVROLET	S10
143.	JFN	3370	CHEVROLET	S10
144.	JFM	1863	FIAT	PALIO
145.	JFM	1873	FIAT	PALIO
146.	JFM	2093	FIAT	PALIO
147.	JFN	8780	FIAT	PALIO
148.	JFN	8770	FIAT	PALIO
149.	JFM	2013	FIAT	PALIO
150.	KEA	2147	VOLKSWAGEN	SANTANA
151.	JFT	6987	VOLKSWAGEN	GOL 16V
152.	KDO	0968	VOLKSWAGEN	GOL 16V
153.	JFU	2167	VOLKSWAGEN	GOL 16V
154.	JFS	6516	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
155.	JFS	6536	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
156.	JFS	1648	VOLKSWAGEN	GOL 16V
157.	JFS	1638	VOLKSWAGEN	GOL 16V
158.	JFS	1658	VOLKSWAGEN	GOL 16V
159.	JFT	6967	VOLKSWAGEN	GOL 16V
160.	JFT	6957	VOLKSWAGEN	GOL 16V
161.	JFT	7027	VOLKSWAGEN	GOL 16V
162.	JFT	7067	VOLKSWAGEN	GOL 16V
163.	JFT	7047	VOLKSWAGEN	GOL 16V
164.	JFT	7037	VOLKSWAGEN	GOL 16V
165.	JFS	6526	VOLKSWAGEN	GOL 1.0
166.	JFC	1331	VOLKSWAGEN	GOL 16V
167.	JFU	1857	VOLKSWAGEN	GOL 16V
168.	KDY	8437	VOLKSWAGEN	KOMBI
169.	KDY	8637	VOLKSWAGEN	KOMBI
170.	KDY	8527	VOLKSWAGEN	KOMBI
171.	JFM	1893	FIAT	PALIO
172.	JFU	4789	FIAT	PALIO
173.	JFU	4919	FIAT	PALIO
174.	JFU	4929	FIAT	PALIO
175.	JFU	4939	FIAT	PALIO
176.	JFU	4959	FIAT	PALIO
177.	JFU	5049	FIAT	PALIO
178.	JFU	5059	FIAT	PALIO
179.	JFU	5069	FIAT	PALIO
180.	JFU	5079	FIAT	PALIO
181.	JFU	5089	FIAT	PALIO
182.	JFU	5099	FIAT	PALIO
183.	JFU	5109	FIAT	PALIO
184.	JFU	5119	FIAT	PALIO
185.	JFU	5139	FIAT	PALIO
186.	JFN	9760	VOLKSWAGEN	SANTANA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria n.º 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				1.000.000
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVI- ÁRIO METROPOLITANO				
Ref. 005161	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVI- ÁRIO METROPOLITANO	45.13.51	101	1.000.000	1.000.000
200080					TOTAL	1.000.000

ANEXO II						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O						
ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				1.000.000
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVI- ÁRIO METROPOLITANO				
Ref. 005161	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVI- ÁRIO METROPOLITANO	45.13.92	101	1.000.000	1.000.000
200081					TOTAL	1.000.000

PORTARIA N.º 476, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria n.º 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				10.270
20.606.1100.1996		PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
	0001	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	45.90.51	139	10.270	10.270
200080					TOTAL	10.270

ANEXO II						R\$1.00
						ORÇAMENTO FISCAL
R E D U Ç Ã O						

ANEXO À PORTARIA N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				10.270
20.606.1100.1996		PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
	0001	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	45.90.52	139	10.270	10.270
200081					TOTAL	10.270

PORTARIA Nº 477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				35.000	
22.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 004821	0046	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	35.000	35.000	
200080						TOTAL 35.000	

ANEXO II				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
240101/00001	20.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				35.000	
22.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 004821	0046	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	35.000	35.000	
200081						TOTAL 35.000	

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204	26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				80.300	
26.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				80.300	
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.33	100	300	80.300	
			34.90.39	100	80.000		
200080						TOTAL 80.300	

ANEXO II				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200204/20204	26.204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				80.300	
26.122.0100.2359		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				80.300	
Ref.: 004343	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.35	100	80.300	80.300	
200081						TOTAL 80.300	

PORTARIA Nº 484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I				R\$1,00			
				ORÇAMENTO FISCAL			
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				86.306	
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				86.306	

Ref.: 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA /BID	45.90.93	121	18.230	
			45.90.93	132	68.076	
200080					TOTAL	86.306

ANEXO II						R\$1,00
REDUÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS ESPECIFICAÇÃO						TOTAL
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				86.306
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				86.306
Ref.: 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	121	18.230	
			45.90.51	132	68.076	
200081					TOTAL	86.306

PORTARIA Nº 483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria De Comunicação Social, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
ACRÉSCIMO						ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº						TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004724	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.13	100	2.000	2.000
200080					TOTAL	2.000

ANEXO II						R\$1,00
REDUÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº						TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004724	0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.16	100	2.000	2.000
200081					TOTAL	2.000

PORTARIA Nº 486, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Designa Executor para o Contrato n.º 40/2000-SEFP. O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098/94, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Agência de Atendimento de Taguatinga/SUREC, como executor do Contrato de que trata o Processo n.º 040.006.136/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a empresa CONTRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objetivando a locação do imóvel situado na QSA 11, Lote 11 - Taguatinga/DF, com área total de 736,46m², constituído de subsolo com 237,56m², térreo com 237,56m², mezanino com 52,56m², pavimento superior com 208,46m², para uso desta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 49/00 - CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

- 01- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 30609305, no valor de R\$ 34,36, com o débito em aberto do IPTU-98, do mesmo imóvel. (processo nº 046.003.593/99).
- 02- Recolhimentos indevidos das multas acessórias referentes aos AIA's nºs 34.578/95 e 40.890/96, no valor total de R\$ 456,97, com os débitos parcelados em nome da CSP-Comércio Importação e Exportação Ltda., CGC nº 37.982.675/0001-93.(processo nº 040.015.010/97).
- 03- Recolhimento indevido da Taxa de metragem de obras com o código 1792-ISS-Outros, no valor de R\$ 1.361,42, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de dezembro de 2000, pela firma Hépoca Armários e Serviços Ltda., CF/DF nº 07.321.295/001-62.(processo nº040.010.295/99).
- 04- Recolhimento a maior do ISS referente ao período de janeiro de 1994 a março de 1995, no valor total de 254,4817 UPDF's, que após atualização monetária corresponde a R\$ 31.902,52 em 2000, com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de dezembro de 2000, pela CTIS-Informática e Sistemas Ltda., CF/DF nº 07.322.675/001-41.(processo nº 040.006.595/97).
- 05- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 46625100, no valor de R\$ 23,60, com o débito em aberto do IPTU/TLP-98, do mesmo imóvel. (processo nº 040.011.734/99).
- 06- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46327495, no valor de R\$ 131,28, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome do procurador José Viriato Nascimento, CPF nº 038.429.401-49. (processo nº 040.001.709/2000).

Brasília, 29 de dezembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHO DO SUPERVISOR
Em 29 de dezembro de 2000

PROCESSO: 040.001.162/00
INTERESSADO: LEONOR DA CRUZ NUNES SENNA JERONIMO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO
O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.001.162/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Leonor da Cruz Nunes Senna Jerônimo, CPF nº 001.529.601-63.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

**GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE
SOBRADINHO**

DESPACHOS DA CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
045.000.729/00	MARTA SANTOS MATTAR	ITBI	2.680,18
045.000.533/00	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	IPTU/TLP	155,92
045.000.551/00	SPASSO ODONTOLÓGICO LTDA	ISS	143,72
124.001.840/00	IRAIDES FRANCISCA DA SILVA	TLP	78,15

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

- 1-Pagamento indevido do ITBI da transmissão do imóvel localizado na R 33 Norte Lote 03 apart. 101 Águas Claras Taguatinga DF, com os débitos de TLC dos exercícios 1996 e 1997, ambos referente ao veículo placa AU 0618, no valor de R\$ 61,57, em nome de MARTA SANTOS MATTAR, CPF 042.740.081-34 (Processo nº 045.000.729/2000);
- 2-Pagamento do ISS do exercício 1997, AI n.º 642/97, com débito de ISS inscrito em dívida ativa sob o CDA 5009844628-2, referente ao AI n.º 642/97, no valor de R\$ 787,08, em nome de RETÍFICA DE MOTORES SOBRADINHO LTDA, CGC 37.999.000/0001-57 (Processo nº 045.000.445/2000);

3-Pagamento em duplicidade da Taxa da RAVI, com o débito de TLP de 1998 do imóvel 4619228X, CDA 5010021834-2, no valor de R\$ 50,14, em nome de MARIA EUNICE DOS SANTOS LEMOS, CPF 099.829.143-91 (Processo n.º 045.000.678/98)
 4-Pagamento em duplicidade do ISS referente ao mês de março de 1999, com débito de ISS do parcelamento n.º 2000138491, no valor de R\$ 674,13, em nome do CENTRO CLÍNICO E ECOGRÁFICO DE SOBRADINHO, CGC 01.467.047/0001-22 (Processo n.º 045.000.663/2000)

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
 Em 27 de dezembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.004993/99

INTERESSADO : Escola Asa Delta
 HOMOLOGO o Parecer nº 234/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:
 a) "Aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular para o ensino fundamental - 1ª a 4ª série, em anexo, da Escola Asa Delta, localizada na QNM 18, conjunto F, Casa 43, Ceilândia-DF, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda..
 b) Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular e Proposta Pedagógica ora aprovada."

PROCESSO Nº : 030.004867/99

INTERESSADO : Colégio Moraes Régio
 HOMOLOGO o Parecer nº 236/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:
 c) "aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular de Colégio Moraes Régio, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, localizado na EQS 706/906, Conjunto A - SEUP/Sul, Brasília - DF;
 d) Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular ora aprovada e que integra este parecer."

PROCESSO Nº : 030.005044/99

INTERESSADO : Centro Educacional Souza Lima
 HOMOLOGO o Parecer nº 235/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:
 e) "aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Souza Lima, localizado na Área Especial nº 05/06-Setor "B" Sul - 1ª e 2ª andares-Ala "A", 1º andar e salas 4 e 5-Ala "B" - Taguatinga - DF, mantido pelo Curso Souza Lima Preparatório para Concursos e Atualizações Ltda.;
 f) Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada e as matrizes curriculares aprovadas pelo Parecer nº 61-CEDF, em 22 de dezembro de 1999."

PROCESSO Nº : 030.008061/2000

INTERESSADO : Promotoria de Justiça de Defesa da Educação
 HOMOLOGO o Parecer nº 237/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "por, SMJ, considerar dia letivo aquele previsto em calendário escolar aprovado pelo órgão competente, em que a jornada escolar seja de trabalho efetivo em sala de aula ou em outros ambientes de aprendizagem com a presença de aluno e professor e que as atividades pedagógicas desenvolvidas encontrem-se incluídas na Proposta Pedagógica da escola."

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece proibição e fixa critério para a comercialização dos produtos derivados de amendoim pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e atendendo o disposto no artigo 48, inciso IV, do Decreto Lei nº 986, de 21/10/69, Resolução nº 34/76 da CNNPA e a vista do disposto nos Decretos nºs. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000 e, ainda,

Considerando o Programa de Controle de Aflatoxina no Programa de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, cujos laudos vêm apontando níveis de micotoxinas acima do limite máximo tolerado;

Considerando os estudos realizados pelo Laboratório Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, desde 1986, os quais condenam várias marcas de produtos derivados de amendoim; Considerando a periculosidade e o alto risco sanitário que esses produtos oferecem à saúde, por serem de grande consumo, principalmente por crianças; **R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar a proibição da comercialização, no Distrito Federal, dos produtos derivados de amendoim, quais sejam: Paçoca, Pé de Moleque e outros, em decorrência de laudos condenatórios, emitidos pelo então Instituto de Saúde do Distrito Federal, cujas marcas reincidentes constam da relação anexa.

Art. 2º A comercialização dos produtos derivados do amendoim, somente será autorizada, após a apresentação de certificados de inspeção de todos os lotes, garantindo a qualidade dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

PRODUTOS APREENDIDOS NO DISTRITO FEDERAL
 NO ANO DE 2000 QUE APRESENTARAM AFLATOXINA

PAÇOCA DE AMENDOIM
Marca: Covizzi
Fabricação: 24/08/2000 - Vencimento: 150 dias - Lote: 230
Circular: 131/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

PÉ DE MOLEQUE
Marca: Covizzi
Fabricação: 23/08/2000 - Vencimento: 120 dias - Lote: 231

Circular: 131/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

DOCE DE AMENDOIM
Marca: Covizzi
Fabricação: 01/08/2000 - Vencimento: 120 dias
Circular: 130/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

MILHO PARA PIPOCA IMPORTADO
Marca: Yoki
Validade: 28/02/2001
Circular: 122/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

AMENDOIM FRITO E SALDAGO
Marca: Mary
Fabricação: 12/11/2000 - Lote: 05
Circular: 118/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

DOCE DE AMENDOIM
Marca: GT Netinho
Fabricação: 24/04/2000 - Vencimento: 120 dias
Circular: 105/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

DOCE DE AMENDOIM
Marca: Amendoquita
Fabricação: 02/2000 - Vencimento: Não Consta
Circular: 103/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1
Marca: Zaeli
Vencimento: 30/12/2000
Circular: 103/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

PAÇOCA DE AMENDOIM
Marca: Mary
Vencimento: 30/09/2000 - Lote: 03
Circular: 098/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

AMENDOIM SEM PELE FRITO E SALGADO
Marca: Mary
Vencimento: 29/06/2000
Circular: 098/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

PAÇOCA DE AMENDOIM
Marca: Dumonita
Fabricação: 17/02/2000 - Validade: 180 dias
Circular: 091/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

PAÇOCA DE AMENDOIM
Marca: Delfia
Fabricação: 19/02
Circular: 077/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

AMENDOIM CRU
Marca: Kayabi
Fabricação: 08/02/2000 - Vencimento: 08/08/2000
Circular: 069/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

DOCE DE AMENDOIM
Marca: Verinha
Validade: 25/06/2000 - Lote: 12
Circular: 065/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

PAÇOCA DE AMENDOIM
Marca: Valêncio
Fabricação: 31/01/2000 - Validade: 120 dias
Circular: 049/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

PAÇOCA DE AMENDOIM
Marca: Mary
Vencimento: 15/06/2000 - Lote 12
Circular: 042/00 - GFISC/DIVISAN/SVS/SES

SES 45

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 27 de dezembro de 2000

PROCESSO Nº: 061.023.692/99

INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 4.577,35 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), a favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, para cobrir despesas com o fornecimento de material radioativo ao Hospital de Base do Distrito Federal, realizado em novembro de 1999, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138000, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

Prorroga o prazo de regulamentação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Distrito Federal, instituído pelo Decreto n.º 21.681, de 6 de novembro de 2000. O Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras no uso das atribuições legais; e Considerando a publicação da Portaria n.º 67, de 21 de novembro de 2000, do Secretário Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, que instituiu o Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras (SiQ) do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade da HABITAT - PBQP-H e aprovou seu regimento,

resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo de regulamentação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Distrito Federal por 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o item VIII, do Artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342/93, de 20 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do processo n.º 113.035.024/99, Resolve SUSPENDER o Contrato n.º 030/99, celebrado com a TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, determinando a conseqüente paralisação dos serviços a partir desta data.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 735, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 incisos IV e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: CREDENCIAR a título precário e temporário junto a CLINICA CLIMP TAGUATINGA, os profissionais abaixo relacionados, com fulcro nos do Artigo 24 da IS. 253/2000.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVACRP/DF 4501
MARCOS ANTONIO DA SILVA PADUACRP/DF 3888

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ATA DA 2.205A. (SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR ELMAR LUIZ KOENIGKAN, REALIZADA EM 27/DEZEMBRO/2000

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a reunião extraordinária do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor ELMAR LUIZ KOENIGKAN, com a presença dos Senhores Conselheiros ÁLVARO MARINHO DE ABREU E SILVA, GEDEON DIAS RAMOS, JOSÉ JÚNIOR DIAS ARAÚJO, JOÃO DE DEUS PASSOS, LEDICE RORIZ PIMENTEL, NILDE PEREIRA SABBAT, NEUZA MARIA PEREIRA ERVILHA DE SOUZA. Ausentes, com as faltas devidamente justificadas, os Senhores Conselheiros EDUARDO DANTAS RAMOS, ROBSON LEMOS RODOVALHO e SELMA ELINA PANTEL MOREIRA. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente fazendo uso da palavra, e considerando as declarações individuais apresentadas pelos membros da Diretoria, de que os mesmos não se encontram impedidos, por força de Lei especial para o exercício dos cargos, nem foram condenados por crime de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15/DEZEMBRO/76, resolveu relatar o processo S/Nº referente a eleição da Diretoria da NOVACAP. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho de Administração, com o voto do Relator e de conformidade com o disposto no Artigo 21, Inciso III, Parágrafos 1º e 4º do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE: De acordo com a indicação através do Ofício nº 1115/2000 de 26 de dezembro de 2000, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, Doutor NELSON TADEU FILIPPELLI, reeleger pelo período de mais 02 (dois) anos a partir de 05/JANEIRO/2001, os nomes para os cargos a seguir relacionados: Diretor Presidente - ELMAR LUIZ KOENIGKAN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 3115/D, CPF nº 000.319.761-15; Diretor Administrativo - CLARINDO CARLOS DA ROCHA, brasileiro, casado, Advogado, OAB nº 1.189, CPF nº 001.800.251-04 e respondendo cumulativamente pela Diretoria Financeira; Diretor de Urbanização - CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 004D, CPF nº 000.245.971-04; e Diretor de Edificações - ALDO AVIANI FILHO, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CREA nº 3047/D, CPF nº 023.235.081-72." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e lavrou a presente Ata, descrita no livro de Atas conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. ELMAR LUIZ KOENIGKAN - Presidente - ÁLVARO MARINHO DE ABREU E SILVA - GEDEON DIAS RAMOS - JOSÉ JÚNIOR DIAS ARAÚJO - JOÃO DE DEUS PASSOS - LEDICE RORIZ PIMENTEL NILDE PEREIRA SABBAT - NEUZA MARIA P. ERVILHA DE SOUZA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 22 de dezembro de 2000

Processo nº : 020.002.513/2000
Assunto: Aplicação de multa

Nos termos do item I letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, aplico à firma LM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, multa no valor de R\$ 44,89 (quatro e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao atraso de 13 (treze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 2000NE00576, emitida em 27 de novembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e o item 4.2, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA, mat. 96.041-1, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, conforme processo nº 138.002.081/2000.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Licença Paternidade nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, ao servidor HEVERTON ROCHA DA SILVA, matr. 95.462-4, no período de 13.11.2000 a 17.11.2000, conforme documentação apresentada.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 21.816 de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

-Designar a servidora GILCELY DE OLIVEIRA VÍTOR, matrícula 40.534-5, Assistente da DAG, símbolo DFA-05, para substituir JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 92.994-8, Diretor da DAG, símbolo DFG-12, no período de 31.12.2000 a 19.01.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar a servidora YELENA BESERRA LAGO, matrícula 34.605-5, Técnico de Orçamento, para substituir ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM, matrícula 91.555-6, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG, símbolo DFG-08, no período de 08.01.2001 a 17.01.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar a servidora GERALDA CECÍLIA COELHO PORTELLA, matrícula 34.078-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir EDMÁRCIA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula 93.994-3, Chefe da Seção de Administração de Próprios/DAG, símbolo DFG-05, no período de 08.01.2001 a 06.02.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar a servidora JULIANA DE FREITAS ABDALLA NEVES, matrícula 96.227-9, Assistente da DRDLT, símbolo DFA-05, para substituir LUIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 96.013-6, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, no período de 15.01.2001 a 03.02.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar a servidora NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula 42.438-2, Encarregado da Seção de Transporte/DAG, símbolo DFG-02, para substituir ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, matrícula 94.437-8, Chefe da Seção de Pessoal/DAG, símbolo DFG-08, no período de 15.01.2001 a 24.01.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar a servidora JULIETA ZAGO CAPANEMA JÚNIOR, matrícula 94.190-5, Secretário Administrativo/DRO, símbolo DFA-03, para substituir JOSÉ MÁRIO MARQUES, matrícula 94.052-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-05, no período de 04.01.2001 a 02.02.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar o servidor DANIEL FERNANDES ROSA, matrícula 97.743-8, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico/DREAEP, símbolo DFG-10, para substituir CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA, matrícula 97.130-8, Diretor da DRO, símbolo DFG-12, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001, por motivo de férias regulamentares.

-Designar a servidora MARIA CECÍLIA SETTA R. DE AGUIAR, matrícula 97.522-2, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras/DRL, símbolo DFG-10, para substituir SANDRA PEREZ DE SA PONTES, matrícula 91.459-2, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento, símbolo DFG-12, no período de 31.12.2000 a 09.01.2001, por motivo de férias regulamentares.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Capítulo X do Decreto número 16109/94, Resolver: I- Designar os servidores: Ana Mísia Batista dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, Mat. N.º: 38728-2, Albino Afonso da Silva, Técnico de Relações de Administração Pública, Mat N.º: 22925-3, Maria Pereira dos Reis, Auxiliar de Administração Pública, Mat. N.º: 38655-3, Evanilda Parrini Soares, Técnico de Administração Pública, Mat. N.º: 31017-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas dos Bens Móveis – Elaboração do Inventário Patrimonial físico de bens móveis, desta Administração Regional, referente ao exercício de 1999.

II- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório à Divisão de Administração Geral – DAG.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

DESIGNAR os servidores: ROGÉRIO AMARAL, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, matrícula 26.100-9, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula 46.070-2, ENÉAS DE ANDRADE BARBALHO, Diretor da Divisão de Obras, matrícula 98.288-1, WILLIAM VIEIRA PEREIRA, Chefe de Serviço de Cálculos, matrícula 95.628-7 e MARIA LÚCIA RIBEIRO, Analista de Orçamento, matrícula 33.884-2, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Prestação de Contas para conclusão dos trabalhos referente ao convênio celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Administração Regional de Samambaia, de acordo com o processo de n.º 142.001.056/2000.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

RONEY TANIOS NEMER

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço de 22 de dezembro de 2000, publicada no DODF n.º 244, de 26 de dezembro de 2000, que designa o servidor FÁBIO FERREIRA DA SILVA, para substituir o servidor DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA.

Designar o servidor LÁZARO RIBEIRO GUIMARÃES NETO, matrícula n.º 92.179-3, para substituir o servidor DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, no Cargo em Comissão de Gerente de Programação e Projetos, Símbolo DFG-12, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001.

Designar a servidora FLÁVIA DOS SANTOS GALAS, matrícula n.º 55.464-2, para substituir o servidor LUIZ GOMES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 29/12/2000 a 27/01/2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora SHIRLÉIA JAIME SOARES, matrícula n.º 55.504-5, para substituir o servidor MOISÉS SANTOS ARAÚJO, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02/01/2001 a 31/01/2001.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR, o CAP QOPMA MOISÉS ANDRADE, MAT. 03.975/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria Para Assuntos da Polícia Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2000 – SEG/GVG DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Os titulares dos Órgãos cedentes e favorecidos, no uso das atribuições regimentais resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: U.O – 11.101 – Secretaria de Governo

U.G – 110101 – Secretaria de Governo

PARA: U.O – 10.101 – Gabinete do Vice-Governador

U.G – 100101 – Gabinete do Vice-Governador

PLANO DE TRABALHO: 15.452.0700.8508-0041 – MANUTENÇÃO DE ÁREAS

URBANIZADAS E AJARDINADAS

NATUREZA DA DESPESA:

3490.39.....R\$ 7.500.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para o Gabinete do Vice-Governador, destinado à manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas nas cidades satélites e órgãos vinculados.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

Secretário de Governo

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Vice-Governador

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2000

Considerando a Decisão 9267/00/TCDF quanto ao prosseguimento da aquisição indicada na Concorrência 06/00-CC/SEFP – Processo n.º 030.010.425/99;

Considerando que o relatório da direção da 1ª ICE/TCDF indicam para os itens 01 e 03, vícios insanáveis no procedimento principal, que contrariam a norma licitatória;

Deixo de Adjudicar os itens 01 e 03 do Edital de Concorrência 06/00/CC-SEFP – com base no art. 49 Lei 8.666/93.

Ao DAA/SEG para prosseguir quanto a apropriação dos itens 02,04,05,06 do Edital, inscritos nos autos.

Publique-se.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

-Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados.

Processo:40.006041/2000; Nome: MARIA ANGELA IZIDORIO DOS SANTOS ; Matrícula:33.999-7 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 65 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1972 a 04/06/1972, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:40.006041/2000; Nome: MARIA ANGELA IZIDORIO DOS SANTOS ; Matrícula:33.999-7 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 48 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/03/1976 a 09/05/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:40.006041/2000; Nome: MARIA ANGELA IZIDORIO DOS SANTOS ; Matrícula:33.999-7 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 127 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/05/1977 a 14/09/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:40.006041/2000; Nome: MARIA ANGELA IZIDORIO DOS SANTOS ; Matrícula:33.999-7 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 91 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/12/1978 a 18/03/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:40.006041/2000; Nome: MARIA ANGELA IZIDORIO DOS SANTOS ; Matrícula:33.999-7 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 370 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1980 a 05/01/1981, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:40.006041/2000; Nome: MARIA ANGELA IZIDORIO DOS SANTOS ; Matrícula:33.999-7 Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; Averba: 749 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1989 a 20/05/1991, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:40.00604900/2000 ; Nome: EDMAR FIRMINO LIMA; Matrícula: 39.835-7; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 366 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica , no período de 01/02/1988 a 31/01/1989, contados para efeito de aposentadoria e Adicional.

Processo:260.006703/2000 ;Nome: ELIANA FERREIRA DE ANDRADE ; Matrícula:98..878-2 ; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 61 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/03/1974 a 30/04/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:260.006703/2000; Nome: ELIANA FERREIRA DE ANDRADE ; Matrícula:98..878-2 ; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 262 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/06/1975 a 18/02/1976, contados para efeito de aposentadoria

Processo:100.001402/2000;Nome: MARIA ALVES DA CUNHA;Matrícula:102.171-0;Cargo: Assistente Intermediário Em Serviços Sociais; Averba: 761 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1974 a 30/06/1976,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001402/2000 ; Nome: MARIA ALVES DA CUNHA; Matrícula:102.171-0;Cargo: Assistente Intermediário Em Serviços Sociais; Averba: 574 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1976 a 27/04/1978,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001402/2000 ; Nome: MARIA ALVES DA CUNHA; Matrícula:102.171-0;Cargo: Assistente Intermediário Em Serviços Sociais; Averba: 334 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1978 a 31/03/1979,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001402/2000 ; Nome: MARIA ALVES DA CUNHA; Matrícula: 102.171-0;Cargo: Assistente Intermediário Em Serviços Sociais; Averba: 37 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/1979 a 06/11/1979,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001402/2000 ; Nome: MARIA ALVES DA CUNHA; Matrícula: 102.171-0;Cargo: Assistente Intermediário Em Serviços Sociais; Averba: 62 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/11/1980 a 02/01/1981,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001402/2000 ; Nome: MARIA ALVES DA CUNHA; Matrícula: 102.171-0;Cargo: Assistente Intermediário Em Serviços Sociais; Averba: 329 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1981a26/07/1982,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 138 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/02/1969 a 15/07/1969, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 886 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/12/1970 a 31/05/1973 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 1.192 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1973 a 04/11/1976 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 38 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/01/1977 a 02/03/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 97 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/03/1977 a 15/06/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 274 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/06/1977 a 22/03/1978 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 1485 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/08/1978 a 02/09/1982 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001408/2000;Nome: ANTÔNIO TEIXEIRA BRAGA; Matrícula: 102.293-8; Cargo: Assistente Básico e Serviços Sociais ; Averba: 93 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/12/1982 a 30/03/1983 , contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 01 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1959 a 02/05/1959,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 37 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/02/1960 a 15/03/1960,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 07 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/01/1971 a 25/01/1971,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 108 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25/01/1973 a 12/05/1973,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 97 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/05/1974 a 31/08/1974,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 55 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/09/1974 a 26/10/1974,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/07/1975 a 24/08/1975,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 145 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27/04/1976 a 18/09/1976,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 258 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 10/10/1977 a 24/06/1978,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1960 a 12/12/1960,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 566 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/03/1961 a 24/09/1962,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 31 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/09/1964 a 15/10/1964,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 282 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/01/1968 a 26/10/1968,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 60 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/08/1969 a 09/10/1969,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/10/1969 a 17/11/1969, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 124 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05/01/1970 a 08/05/1970,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 45 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 08/09/1971 a 22/10/1971,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 99 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 25/10/1971 A 31/01/1972,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 270 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/02/1972 A 21/11/1972,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 05 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07/12/1972 a 11/12/1972,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19/12/1972 a 28/12/1972,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 55 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/11/1974 a 28/12/1974,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1975 a 18/01/1975,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 51 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/01/1979 a 13/03/1979,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 234 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17/07/1979 a 06/03/1980,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 34 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03/06/1980 a 06/07/1980,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 84 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/01/1981 a 15/04/1981,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo:

Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 374 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/09/1981 a 30/09/1982,contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 100.001397/2000 ;Nome: HENRIQUE PIRES GONÇALVES; Matrícula: 102.336-5; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais ; Averba: 79 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/03/1983 a 09/06/1983,contados para efeito de aposentadoria.

Processo:100.001365/2000 ;Nome: SEBASTIÃO MELO DE SOUSA; Matrícula: 104.161-4; Cargo: Assistente Básico Em Serviços Sociais; Averba 969 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/1993 a 27/03/1996, contados para efeito de aposentadoria

Processo: 260.006705/2000 ; Nome: SEBASTIÃO JERÔNIMO DE CAMPOS; Matrícula: 988413; Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 308 dias, conforme certidão expedida pelo Estado do Mato Grosso, no período de 27/02/1962 a 31/12/1962, contados para efeito de aposentadoria e Adicional

Processo: 260.006705/2000 ; Nome: SEBASTIÃO JERÔNIMO DE CAMPOS; Matrícula: 988413; Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 336 dias, conforme certidão expedida pelo Estado do Mato Grosso, no período de 30/01/1963 a 31/12/1963, contados para efeito de aposentadoria e Adicional

Processo: 260.006705/2000 ; Nome: SEBASTIÃO JERÔNIMO DE CAMPOS; Matrícula: 988413; Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 337 dias, conforme certidão expedida pelo Estado do Mato Grosso, no período de 30/01/1964 a 31/12/1964, contados para efeito de aposentadoria e Adicional

Processo: 260.006705/2000 ; Nome: SEBASTIÃO JERÔNIMO DE CAMPOS; Matrícula: 988413; Cargo: Técnico de Administração Pública ; Averba: 327 dias, conforme certidão expedida pelo Estado do Mato Grosso, no período de 08/02/1965 a 31/12/1965, contados para efeito de aposentadoria e Adicional

CARMEN MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere Decreto n.º 15.057 de 24 de setembro de 1993, resolve:

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000;publicado no DODF n.º 242, de 21/12/2000.

Processo: 260.005658/2000

ONDE SE LÊ: RITA DE CASSIA MOURA ROCHA, Matrícula:99.017-5, Cargo: Técnico de Administração Pública;Averba:2708 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1971 a 01/07/1978 contados para efeito de aposentadoria.

LEIA-SE: RITA DE CASSIA MOURA ROCHA, Matrícula: 99.017-5, Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba2.405dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/1971 a 01/07/1978 contados para efeitos de aposentadoria.

Excluir da ordem de serviço de 20 de DEZEMBRO de 2000; o tempo averbado de 1404 dias conforme certidão expedida pelo Estado do Mato Grosso; do servidor, SEBASTIAO JERÔNIMO DE CAMPOS, Matrícula; 98.841-3 processo: 260.006705/2000 no período de 27/02/1962 a 31/12/1965, contados para efeito de aposentadoria e Adicional; publicado no DODF n.º 242 de 21/12/2000.

CARMEN MESQUITA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

Constitui Grupo de Trabalho

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com objetivo de atender as recomendações contidas no item II da Decisão nº 8.740/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto pelos servidores:

- JOSÉ CARLOS RICCIOPPO, matrícula nº 93.188-8;
- CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 22.745-5;
- HELVIA FERREIRA, matrícula nº 30.862-5;
- CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no Decreto nº 21.478 e Decreto nº 21.477, de 31 de agosto de 2.000, resolve: Designar a Senhora Chefe do Serviço de Administração - COMPP/SES, EXECUTORA do Convênio nº 02/2000, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em 17/12/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar o Engenheiro ENILSON SILVA DE ARAÚJO, Matrícula nº. 75.114-6, EXECUTOR do Contrato nº. 066/2000-SES/DF, celebrado entre esta Secretaria e a firma SCB ENGENHARIA LTDA em 11.12.2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, RESOLVE: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 087, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a seguinte servidora:

Nome: ELCI GONÇALVES DE SOUZA

Matrícula: 108971-4

Quinquênio: 5º - 01/11/95 A 31/10/2000, datado de 07/11/2000

Nome: NIVALDO CRUZ EVANGELISTA

Matrícula: 120851-9

Quinquênio: 3º - 05/11/95 A 04/11/2000, Requerimento datado de 07/11/2000

Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores:

Nome: IRON REIS LIMA

Matrícula: 139375-8

Dependente: Izabela Reis Gomes, conforme Certidão de Nasc. nº 171140, 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, Livro A-374, Pág. 140, nascida em 19/12/1996.

Conceder Licença Gala, nos termos do Art. 97, Inciso III, Letra A, a servidora JOANA D'ARC DE SALES, AIS-Agente Administrativo, no período de 01 a 08/12/2000, Conforme Cert. De Casamento/Termo nº 29733, fls. nº 133, Livro B-0100.

Designar o servidor JOSÉ MARIA CAVALCANTE PEREIRA, AIS-Motorista, mat. 127455-4, para substituir o Plantão Administrativo do Hospital São Vicente de Paulo, no período de 02 a 31/01/01, referente a férias do Titular.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
João Francisco da Silva	00.914-8	2.651	07	03	06	INSS	Aposentadoria
Sebastião F. de Sousa	74.126-4	841	02	03	21	INSS	Aposentadoria
Clodomiro da Silva Pereira	76.606-2	3.948	10	09	28	INSS	Aposentadoria
Livino Ribeiro da Fonseca	77.810-9	701	01	11	06	INSS	Aposentadoria
Maria Terezinha de C. Barbosa	80.575-0	897	02	05	17	INSS	Aposentadoria
Aldevar Alves Naascimento	80.691-9	395	01	01	00	Ministério do Exército	Aposentadoria e anuênio
Cícero de Sá Guimarães	81.280-3	648	01	09	13	INSS	Aposentadoria
Salmo da Penha Delgado	81.713-9	2.653	07	03	08	INSS	Aposentadoria
José da Costa Carvalho	82.861-0	2.252	06	02	02	INSS	Aposentadoria
Hugo Coelho Braz	80.973-X	1.378	03	09	13	INSS	Aposentadoria
Antonio Coelho da Cruz	81.131-9	1.684	04	07	14	INSS	Aposentadoria
Raimundo Martins Costa	83.824-1	2.003	05	05	28	INSS	Aposentadoria

Retificar na Ordem de Serviço nº 079 de 24/10/2000, publicado no DODF nº 206 de 26.10/2000 página 22.

Onde se lê:

Nome	Mat.	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
Constança Maria de Jesus Neta	83.733-7	1.227	03	04	12	INSS	Aposentadoria

Leia-se:

Nome	Mat.	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
Constança Maria de Jesus Neta	83.723-7	1.227	03	04	12	INSS	Aposentadoria

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: I -Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao período de 15/10/ a 15/10/ .II-Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta instrução.

- 90.103-2 JÓVIANO PEREIRA DE ARAUJO 5,00 Excelente
- 90.663-8 MANOEL DOS SANTOS 5,00 Excelente
- 90.730-8 FRANCISCO FERREIRA CAMPOS FILHO 4,70 Excelente
- 91.045-7 JOSE VICENTE FILHO 4,90 Excelente
- 91.270-0 SEBASTIAO GOMES DE AMORIM 4,90 Excelente
- 91.450-9 ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO 5,00 Excelente
- 91.466-5 SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA 5,00 Excelente
- 91.481-9 JOSE MORENO 5,00 Excelente
- 91.618-8 JOAQUIM BATISTA DE SOUZA 5,00 Excelente

- 91.626-9 VALDEMIRO GONCALVES ROCHA 4,63 Excelente
- 91.642-0 WILSON ROQUETE CABRAL 4,90 Excelente
- 91.669-2 IVAN FELIX DE SOUSA 5,00 Excelente
- 91.721-4 VALDEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS 4,70 Excelente
- 91.755-9 JOSE DE SOUZA DIAS 5,00 Excelente
- 91.767-2 WANDERLY GONCALVES NERES 5,00 Excelente
- 91.768-0 LUIZ EDUARDO DE ABREU 5,00 Excelente
- 91.772-9 NELSON SOUSA BORBA 4,80 Excelente
- 91.783-4 MAXIMIANO MOREIRA DA SILVA 4,60 Excelente
- 91.790-7 ANTONIO COSTA 4,60 Excelente
- 91.812-1 PAULINO PEREIRA DE PAULA 5,00 Excelente
- 91.817-2 GERCI GONCALVES DA SILVA 4,80 Excelente
- 91.833-4 LUIZ PEDRO FERREIRA DA SILVA 4,90 Excelente
- 91.840-7 HENRIQUE BATISTA DA CUNHA 4,70 Excelente
- 91.861-X ANTENOR VIEIRA DOS SANTOS 4,75 Excelente
- 91.871-7 EMIVAL JOSE DE PAULA 5,00 Excelente
- 91.892-X SEBASTIAO AUGUSTO DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
- 91.904-7 JOAO DE SOUZA SANTOS 5,00 Excelente
- 91.921-7 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA 4,75 Excelente
- 91.930-6 JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO 5,00 Excelente
- 91.978-0 JOSE SOUSA RAMOS 5,00 Excelente
- 91.990-X ANEZIO FERREIRA DE LIMA 4,80 Excelente
- 92.007-X ANTONIO PINTO DA ROCHA 4,92 Excelente
- 92.009-6 SILVINO DE ASSIS COSTA 5,00 Excelente
- 92.051-7 LUIZ CARLOS MARTINS ROZ 4,95 Excelente
- 92.105-X SALVADOR ALVES DA COSTA 5,00 Excelente
- 92.115-7 JOSE SOARES DOS SANTOS 4,52 Excelente
- 92.120-3 PAULO DE CARVALHO PEREZ RIVERA 4,73 Excelente
- 92.123-8 LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES 5,00 Excelente
- 92.125-4 SEBASTIAO DE SOUSA DIAS 4,83 Excelente
- 92.156-4 JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 4,90 Excelente
- 92.189-0 LAURO DE OLIVEIRA 4,90 Excelente
- 92.192-0 JOSE NUNES DE SOUZA 5,00 Excelente
- 92.196-3 JOAQUIM MACHADO RESENDE FILHO 4,90 Excelente
- 92.236-6 JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA 5,00 Excelente
- 92.253-6 RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA 4,90 Excelente
- 92.262-5 JOSE CARVALHO DE GOIS 4,90 Excelente
- 92.284-6 ADEMIR FERREIRA DE LIMA 4,81 Excelente
- 92.305-2 ALVINO LUCIO BATISTA 5,00 Excelente
- 92.316-8 LEONARDO FERNANDES DOS REIS 4,81 Excelente
- 92.328-1 DAGOBERTO DE MATOS LIMA 5,00 Excelente
- 92.333-8 JOSE CAETANO MARANHÃO 5,00 Excelente
- 92.364-8 JOSE EUSTAQUIO DE LIMA 5,00 Excelente
- 92.377-X EDNARDO CAVALCANTE DA SILVA 4,90 Excelente
- 92.380-X MARCOS ANTONIO RITTER 4,90 Excelente
- 92.393-1 JOSE EQUILIBERICO DOS SANTOS 5,00 Excelente
- 92.409-1 ANTONIO NERES DE SOUSA 4,90 Excelente
- 92.423-7 ALCIDES DE SOUSA OLIVEIRA 5,00 Excelente
- 92.430-X PAULO BENEVAL CAVALCANTE 5,00 Excelente
- 92.433-4 WANDERLEY GONCALVES NERES 5,00 Excelente
- 92.438-5 PEDRO TELES SALGADO 5,00 Excelente
- 92.443-1 JESSE MARTINS DA SILVA 3,63 Bom
- 92.452-0 ALDENOR MALATO BARROS 4,90 Excelente
- 92.468-7 GERALDO AUGUSTO DE ABREU 4,90 Excelente
- 92.482-2 LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 4,80 Excelente
- 92.507-1 SEBASTIAO COSTA 4,90 Excelente
- 92.508-X HAMILTON DE PAULA PEREIRA 4,90 Excelente
- 92.513-6 JOSE ADAO DA ROCHA 4,94 Excelente
- 92.514-4 GENESCO MOREIRA DA SILVA 4,81 Excelente
- 92.522-5 MANOEL GOMES DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
- 92.531-4 NELCI GOMES DE MOURA 5,00 Excelente
- 92.534-9 CIRO PEREIRA SOARES 4,50 Excelente
- 92.553-5 PAULINO JOSE DE BRITO 4,81 Excelente
- 92.556-X SEBASTIAO FRANCISCO LOPES 5,00 Excelente
- 92.565-9 LUCIANO DOMINGOS DE GUSMAO 5,00 Excelente
- 92.573-X GERSON MOREIRA DA SILVA 4,92 Excelente
- 92.577-2 EGITO ALMEIDA DA PENHA 4,80 Excelente
- 92.580-2 SEBASTIAO DO CARMO 4,75 Excelente
- 92.588-8 ALBERTO PAULINO 5,00 Excelente
- 92.601-9 UBALDINO ALVES DE FREITAS 5,00 Excelente
- 92.608-6 JOSE VIDAL DA MOTA 4,84 Excelente
- 92.611-6 JAIRO INACIO FERREIRA 5,00 Excelente
- 92.616-7 GILMAR FERREIRA DE LIMA 5,00 Excelente
- 92.625-6 VOLME LOURENCO PEREIRA DE SOUSA 5,00 Excelente
- 92.627-2 JOHENES MENDES LOPES 4,95 Excelente
- 92.631-0 JORIVE MARTINS DE GODOI 4,90 Excelente
- 92.635-3 JOAQUIM RIBEIRO PORTO 5,00 Excelente
- 92.639-6 JOSE LOPES DA FONSECA FILHO 5,00 Excelente
- 92.652-3 ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA 4,95 Excelente
- 92.666-3 SILVANO JOSE DOS SANTOS 4,78 Excelente
- 92.670-1 MIGUEL BATISTA DA CUNHA 4,55 Excelente
- 92.678-7 GILBERTO BEZERRA DA COSTA 4,12 Bom
- 92.682-5 JOSE DANIEL BRETAS 4,70 Excelente
- 92.690-6 HERMES GOMES DA SILVA 5,00 Excelente
- 92.695-7 JOAO MOREIRA LOPES 4,90 Excelente
- 92.697-3 PEDRO PAULO DA SILVA 4,90 Excelente
- 92.712-0 VAINI OLIVEIRA 4,63 Excelente
- 92.721-X MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS 5,00 Excelente
- 92.729-5 JOSE LUIZ FIGUEIREDO LIMA 4,95 Excelente
- 92.730-9 ALAIR ALVES 4,95 Excelente
- 92.731-7 WAGNER FERREIRA SOARES 5,00 Excelente
- 92.737-6 FRANCISCO FLAUZINO DIAS 5,00 Excelente
- 92.752-X DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
- 92.757-0 NESTOR DOS SANTOS ROMAO 4,90 Excelente
- 92.774-0 GERMANO PEREIRA DA SILVA 5,00 Excelente
- 92.779-1 VICENTE ALVES CALAZANS 4,81 Excelente
- 92.783-X ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS 4,90 Excelente
- 92.786-4 FABER CASAL 5,00 Excelente
- 92.792-9 MANOEL JOSE DOS SANTOS 5,00 Excelente
- 92.794-5 NELIO GOMES DE MOURA 5,00 Excelente
- 92.795-3 IVAN PEREIRA FILHO 4,80 Excelente
- 92.823-2 JOAQUIM PEREIRA ABREU 4,61 Excelente
- 92.825-9 OSMAR JOSE FERREIRA 4,85 Excelente
- 92.838-0 VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO 5,00 Excelente
- 92.852-6 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 4,82 Excelente
- 92.855-0 ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS 5,00 Excelente
- 92.863-1 HAILTON ANTONIO MATHIAS DOS SANTOS 4,60 Excelente

92.870-4	ROBISON JOSE DE ABREU	5,00	Excelente
92.872-0	PROCOPIO RICARDO FERREIRA	4,90	Excelente
92.876-3	JOSE PEREIRA DE BRITO	4,90	Excelente
92.877-1	JOSE ELIFAS RODRIGUES	4,83	Excelente
92.878-X	WILSON LASMAR	4,50	Excelente
92.882-8	JACI RODRIGUES XAVIER	4,50	Excelente
92.890-9	DURVALINO CARDOSO DOS SANTOS	5,00	Excelente
92.891-7	JOAO JOSE DE DEUS	4,90	Excelente
92.894-1	BALTAZAR HENRIQUE MARIANO DE ALMEIDA	4,91	Excelente
92.897-6	CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA	4,81	Excelente
92.917-4	OSVALDINO ESPINDULA DE SANTANA	5,00	Excelente
92.930-1	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	5,00	Excelente
92.940-9	NELSON RODRIGUES DE AMORIM	4,70	Excelente
92.941-7	ATAIDE SOARES RODRIGUES	4,70	Excelente
92.942-5	CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	4,90	Excelente
92.943-3	JONAS MARTINS GOMES	4,90	Excelente
92.959-X	SEBASTIAO LUIS DE SOUSA	5,00	Excelente
92.965-4	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	4,72	Excelente
92.966-2	ARISTINO GONCALVES XAVIER	4,87	Excelente
92.967-0	VALMIR FELIPE DOS ANJOS	4,10	Bom
92.971-9	CICERO PACHECO NETO	4,84	Excelente
92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	4,90	Excelente
92.995-6	EURIPEDES CANDIDO	4,64	Excelente
92.997-2	MANOEL JOSE DE FREITAS	4,90	Excelente
93.007-5	DIONIZIO MONTEIRO LIMA	5,00	Excelente
93.011-3	ROSA AMELIA ENES DE ALMEIDA	4,60	Excelente
93.021-0	ANTONIO VALMIR GOMES DE SOUSA	5,00	Excelente
93.022-9	MARIA MADALENA MELO RIBEIRO	4,70	Excelente
93.023-7	CLEMENTE GOMES DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
93.030-X	VALDECI FRANCISCO GOMES	4,90	Excelente
93.031-8	LUIZA LUNA NASCIMENTO	4,90	Excelente
93.032-6	JOSE TEIXEIRA MARIM	5,00	Excelente
93.037-7	CASSIMIRO MAGALHAES	5,00	Excelente
93.043-1	OTAENE GERALDO SOARES	4,43	Bom
93.047-4	UMBERTO JOSE LOPES	5,00	Excelente
93.052-0	DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO	4,90	Excelente
93.057-1	ADGAR BATISTA BEZERRA	5,00	Excelente
93.061-X	IVAN MARIA DA SILVA	5,00	Excelente
93.062-8	JAMES SOUSA RODRIGUES	4,90	Excelente
93.067-9	SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE	5,00	Excelente
93.068-7	RUI CORREA VIEIRA	5,00	Excelente
93.075-X	VALTER REIS SOUSA	5,00	Excelente
93.080-6	VALDEIR PONTES BRETAS	4,90	Excelente
93.082-2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	4,60	Excelente
93.085-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.093-8	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	4,40	Bom
93.102-0	ANTONIO BARBOSA CRUS	4,50	Excelente
93.106-3	RAIMUNDO CARDOSO DOS PASSOS	5,00	Excelente
93.109-8	ANTONIO DONIZETE LOURENCO	5,00	Excelente
93.112-8	ANTONIO ALMEIDA DE BRITO	4,90	Excelente
93.113-6	DURVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,68	Excelente
93.114-4	VICENTE FERREIRA DA SILVA	4,80	Excelente
93.115-2	JOSE ALVES MOREIRA	5,00	Excelente
93.116-0	SEBASTIAO AMADO DA SILVA PRIMO	5,00	Excelente
93.118-7	ANTONIO SILVA	5,00	Excelente
93.119-5	SANTINO ALVES DA SILVA	4,55	Excelente
93.121-7	DEUSEMIM ROCHA	4,55	Excelente
93.125-X	IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES	4,81	Excelente
93.129-2	ALFREM FRANCISCO DE SOUZA	4,45	Bom
93.133-0	PEDRO SIMOES DE SA	4,83	Excelente
93.138-1	AREZITA MARIA DE OLIVIERA LIMA	4,50	Excelente
93.143-8	LADJANE DE LUNA SANTANA	4,90	Excelente
93.147-0	ELENIR RODRIGUES CHAVES	4,55	Excelente
93.158-6	SANTINO ALVES DA COSTA	5,00	Excelente
93.160-8	DOMINGOS FRANCISCO NETO	5,00	Excelente
93.165-9	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,73	Excelente
93.179-9	ARMANDO LOPES DA SILVA	4,65	Excelente
93.181-0	ADONIRAN BATISTA DA SILVA	4,73	Excelente
93.183-7	WILMAR ALVES PINTO	4,78	Excelente
93.186-1	ADERCIO ANTONIO RICARDO	4,60	Excelente
93.200-0	NICANOR SIMAO DE SA	5,00	Excelente
93.204-3	LUIZ CARLOS DA ROCHA CABRAL	5,00	Excelente
93.207-8	BIANOR DE ABREU LIMA	5,00	Excelente
93.209-4	JOSE BRAGA RODRIGUES	4,63	Excelente
93.212-4	BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
93.216-7	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	4,70	Excelente
93.217-5	OLIVEIRA DE SOUSA	4,81	Excelente
93.219-1	ANTONIO RODRIGUES RAMOS	4,55	Excelente
93.221-3	EDIVAN BURIL DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
93.226-4	LEONARDO ALVES RABELO	4,90	Excelente
93.227-2	JOAO MARCAL RIBEIRO	5,00	Excelente
93.228-0	DIVINO JACINTO DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.231-0	MARTHA PALHANO DE SALLES	4,80	Excelente
93.246-9	JOAO GREGORIO NUNES	4,90	Excelente
93.255-8	HOSANNAH ESPINDULA DE SANTANA	5,00	Excelente
93.257-4	JOAO PEREIRA DE SOUSA	4,60	Excelente
93.259-0	AGRIPINO RIBEIRO GRIGORIO	4,90	Excelente
93.262-0	MOISES DE JESUS	4,90	Excelente
93.263-9	EVANDO CORREIA SANTIAGO	3,91	Bom
93.272-8	DALVA MARIA DE SOUSA	4,95	Excelente
93.273-6	ALEXANDRINO MARCOLINO DOS SANTOS	4,65	Excelente
93.274-4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.276-0	JOSE CARLOS DE JESUS TAVARES	4,81	Excelente
93.281-7	FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES	4,55	Excelente
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	4,90	Excelente
93.287-6	JOAO BATISTA RAIMUNDO	5,00	Excelente
93.289-2	JOSE ALVES DE SOUSA	4,90	Excelente
93.290-6	JOSE GERALDO BRANDAO	5,00	Excelente
93.295-7	PEDRO SOARES DA SILVA	5,00	Excelente
93.297-3	ELIAS SERGIO DE ALMEIDA	4,90	Excelente
93.301-5	VALDIVINO PEREIRA LOPES	5,00	Excelente
93.302-3	JOSE NICOLAU COSTA	5,00	Excelente
93.307-4	SIDNEY GONCALVES DE ARAUJO	4,36	Bom
93.310-4	DANIEL DE SOUZA RAMOS	4,90	Excelente
93.312-0	GERALDO BATISTA DE SOUZA	4,80	Excelente
93.314-7	PAULO ROBERTO DE JESUS	5,00	Excelente
93.316-3	ODILON AVELINO DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.318-X	URIAS MEDEIROS SALVIANO	4,90	Excelente
93.320-1	OSMAR FRANCISCO RIBEIRO	5,00	Excelente
93.325-2	VANDERLI SOARES SILVA	4,81	Excelente
93.327-9	RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA	5,00	Excelente
93.328-7	GERALDINA LEONARDO DA COSTA E SILVA	5,00	Excelente
93.329-5	CELSE CARDOSO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.331-7	MANOEL DE SOUZA RAMOS	4,35	Bom
93.334-1	JOAO PEREIRA DE SOUZA	4,32	Bom
93.338-4	VERA DE SOUZA MARINHO CARNEIRO	4,80	Excelente
93.346-5	DEVANIR NERES TRINDADE	4,43	Bom
93.351-1	GERALDO LOPES DA SILVA	5,00	Excelente
93.352-X	ANTONIO MARIA DA SILVA	4,84	Excelente
93.356-2	VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA	5,00	Excelente
93.362-7	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	5,00	Excelente
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	4,90	Excelente
93.371-6	ROBERTO JOSE PIRES	4,67	Excelente
93.374-0	MANOEL JOSE JOAQUIM DA SILVA	4,90	Excelente
93.378-3	JOSE ANDRADE DE LIMA	5,00	Excelente
93.379-1	ADALBERTO LIMA SABATE	5,00	Excelente
93.382-1	JOAO BATISTA DE SOUZA	4,90	Excelente
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.385-6	VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS	5,00	Excelente
93.387-2	FERNANDO PAULO PEREIRA	4,95	Excelente
93.402-X	OSANA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.406-2	JOEL DA SILVA PEREIRA	5,00	Excelente
93.413-5	EDVAR RODRIGUES DE SOUZA	5,00	Excelente
93.414-3	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	5,00	Excelente
93.419-4	ANIOSAN SIMIAO DOS REIS	5,00	Excelente
93.420-8	ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.423-2	EDUARDO ROQUETE CABRAL	5,00	Excelente
93.424-0	OROZINO DE SPINDULA SANTANA	4,90	Excelente
93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	5,00	Excelente
93.428-3	LUIZ BARBOSA LIMA	5,00	Excelente
93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	5,00	Excelente
93.433-X	JOAO ARCEBIAS CASTRO	4,47	Bom
93.434-8	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	4,90	Excelente
93.435-6	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	4,51	Excelente
93.438-0	ANELSON DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
93.441-0	ANEOMAR SIMIAO DOS REIS	5,00	Excelente
93.445-3	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	5,00	Excelente
93.448-8	JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS	4,93	Excelente
93.451-8	ANTONIO MAGNO DA SILVA	4,27	Bom
93.457-7	EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS	4,68	Excelente
93.458-5	ALCIDES ALVES DA SILVA	5,00	Excelente
93.462-3	EDUARDO LUCIO BATISTA	5,00	Excelente
93.464-X	JOAO ALBERTO GOMES MACHADO	4,78	Excelente
93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	4,53	Excelente
93.467-4	SEBASTIAO JOSE FERNANDES	4,71	Excelente
93.468-2	JONH WAINH VIEIRA LIMA	4,55	Excelente
93.469-0	NELSI DE SOUSA BARBOSA	4,90	Excelente
93.470-4	JOSE LOPES DA SILVA	4,87	Excelente
93.471-2	EZENILDO DELFINO SANTOS	5,00	Excelente
93.474-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93.476-3	ADAO SOARES DA FONSECA	4,83	Excelente
93.480-1	ELIO ALVES MONTEIRO	4,70	Excelente
93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS	4,90	Excelente
93.484-4	ODEMIR SOARES	4,68	Excelente
93.486-0	JOAO TOMAZ DE SOUZA	4,00	Bom
93.489-5	LUIS BERNARDINO DE LIMA	5,00	Excelente
93.490-9	JOAO FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	4,90	Excelente
93.491-7	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	4,81	Excelente
93.493-3	JOAO BATISTA FERREIRA	4,90	Excelente
93.497-6	CARMINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	5,00	Excelente
93.498-4	ADAO TELES DA SILVA	5,00	Excelente
93.499-2	PAULO ROBERTO TEIXEIRA	5,00	Excelente
93.501-8	BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO	4,90	Excelente
93.507-7	JOSIMAR CORREIA DA SILVA	5,00	Excelente
93.509-3	BERNARDO FERREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
93.510-7	DIRCEU ANTONIO BALESTRERI	5,00	Excelente
93.512-3	ANTONIO DIAS MARTINS	4,80	Excelente
93.514-X	ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO	4,84	Excelente
93.516-6	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.520-4	AURELIANO LOPES RODRIGUES	4,90	Excelente
93.521-2	PAULO GOMES MAGALHAES	4,70	Excelente
93.524-7	CELIO SOARES DE SOUZA	4,90	Excelente
93.525-5	ADAO MARCELINO DIONISIO	4,50	Excelente
93.526-3	NIVALDO DOS SANTOS VILELA	4,81	Excelente
93.527-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
93.528-X	ANTONIO SERVULO FRANCISCO	4,75	Excelente
93.529-8	MIGUEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2,10	Fraco
93.532-8	CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL	4,82	Excelente
93.533-6	FRANCISCO BENONIMO MORENO	4,90	Excelente
93.535-2	ANTENOR PEREIRA DE SOUZA	4,63	Excelente
93.536-0	JOAO BATISTA FERNANDES CAMPOS	5,00	Excelente
93.538-7	MILTON BATISTA LEITE	4,71	Excelente
93.539-5	NEIRIVALDO JOSE DA SILVA	4,95	Excelente
93.541-7	OTACILIO DE SOUZA MACHADO	4,90	Excelente
93.544-1	LUZEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	Excelente
93.546-8	ROMUALDO DE MELO	5,00	Excelente
93.550-6	VALERIO COSTA FERREIRA	5,00	Excelente
93.552-2	WILSON MACHADO FILHO	5,00	Excelente
93.554-9	ILMO MONTEIRO BRAGA	5,00	Excelente
93.557-3	WALDIR GONCALVES XAVIER	4,62	Excelente
93.559-X	JOAO ALVES DA COSTA	4,70	Excelente
93.561-1	JOSE DE JESUS ALVES PEREIRA	4,87	Excelente
93.564-6	MANOEL ANTONIO NOGUEIRA MUNIZ	5,00	Excelente
93.566-2	JONAS LEITE DE SOUZA	4,56	Excelente
93.570-0	NILO SERGIO MARQUES MAIA	5,00	Excelente
93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO LIMA FEITOSA	4,85	Excelente
93.574-3	MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS	4,65	Excelente
93.577-8	JOSELY CORREIA DA SILVA	4,90	Excelente
93.578-6	MAURI DELFINO BORGES	5,00	Excelente
93.581-6	JOSE MARIA SILVEIRA ZACARIAS	4,90	Excelente
93.587-5	CARLOS AUGUSTO FILHO	5,00	Excelente
93.589-1	ANTONIO TEOTONIO MAURICIO	3,50	Bom
93.590-5	PAULO IZIDORO DA SILVA	5,00	Excelente
93.593-X	EDMO ALVES DE MELO	4,94	Excelente

- 93.594-8 JUAREZ ALVES DIAS 4,81 Excelente
 93.596-4 SUELENE BARBOSA DA TRINDADE 5,00 Excelente
 93.597-2 RAIMUNDO MILTON PEREIRA DE NEGREIROS 4,83 Excelente
 93.598-0 ILTON PRAXEDES DA SILVA 5,00 Excelente
 93.599-9 JORGE FERREIRA SANTIAGO 4,55 Excelente
 93.600-6 JANEY JOAQUIM DA ROSA 4,73 Excelente
 93.604-9 LENILTON DOS SANTOS 4,63 Excelente
 93.605-7 JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO 5,00 Excelente
 93.606-5 JOAO BATISTA RODRIGUES 5,00 Excelente
 93.607-3 AGRIMAR BATISTA DA SILVA 4,90 Excelente
 93.609-X UYLSOY RODRIGUES DE CARVALHO 4,30 Bom
 93.615-4 VANDERLEI JOSE MAIA 5,00 Excelente
 93.618-9 DORCILIO GREGORIO SANTANA 4,95 Excelente
 93.621-9 ITEMAR NUNES 4,80 Excelente
 93.622-7 MARIA JANAINA DE ALMEIDA DE LUNA 5,00 Excelente
 93.624-3 ANTONIO FELIZARDO DE CARVALHO 4,70 Excelente
 93.625-1 GRACI MOREIRA DE ARAUJO 4,90 Excelente
 93.628-6 CICERO PEREIRA DE FARIA 4,73 Excelente
 93.630-8 MARLENE DA SILVA 4,82 Excelente
 93.631-6 ADAO BATISTA DIAS 5,00 Excelente
 93.632-4 GILSON NATAL DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.635-9 VALDECI DE ALMEIDA 4,70 Excelente
 93.637-5 LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR 4,91 Excelente
 93.639-1 JOSE IVANILDO PESSOA DE ALMEIDA 4,70 Excelente
 93.640-5 MANOEL PEREIRA DA SILVA 4,70 Excelente
 93.647-2 EDSON CORREIA SANTOS JUNIOR 4,70 Excelente
 93.648-0 CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA 4,80 Excelente
 93.652-9 PEDRO ISABEL DA SILVA 5,00 Excelente
 93.654-5 ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA 4,80 Excelente
 93.655-3 MARCIA BUZAR PIRES 4,90 Excelente
 93.656-1 FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO 5,00 Excelente
 93.657-X FERNANDO CESAR DA FONSECA 5,00 Excelente
 93.662-6 ADEMAR BARBOSA DE SA 5,00 Excelente
 93.668-5 AGOSTINHO CALDAS DO VALE PARANA 5,00 Excelente
 93.672-3 ELIZABEL DUARTE DA SILVA 5,00 Excelente
 93.673-1 VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS 5,00 Excelente
 93.674-X ANTONIO FIRMINO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.675-8 JAMES COSTA ARAUJO 4,65 Excelente
 93.676-6 RICARDO CASTRO SILVA 5,00 Excelente
 93.679-0 PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA 4,69 Excelente
 93.682-0 ORLANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.683-9 AMIR PEREIRA DE LIMA 5,00 Excelente
 93.684-7 JOSELINO PEREIRA NUNES 5,00 Excelente
 93.686-3 JULIO CESAR MOTA 5,00 Excelente
 93.690-1 ALBERICO DIAS DUARTE 4,90 Excelente
 93.692-8 GIMARLENE ALVES DE MELO 4,80 Excelente
 93.695-2 RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA 4,73 Excelente
 93.698-7 EDMAR FELIX DA FONSECA 5,00 Excelente
 93.699-5 JOSE APARECIDO DOS SANTOS 4,90 Excelente
 93.702-9 EDSON SOUSA DE ALMEIDA 4,53 Excelente
 93.703-7 JOSE CUSTODIO PEREIRA 4,80 Excelente
 93.704-5 MARIA GORETTI DA SILVA PRADO 4,80 Excelente
 93.705-3 IVANILDES LIRA DOUEMENT 4,50 Excelente
 93.711-8 JOSE DE SOUSA CANGUCU 4,90 Excelente
 93.712-6 JOAO LUIS DE MIRANDA E SILVA 4,73 Excelente
 93.715-0 SERGIO BARBOSA NORONHA 5,00 Excelente
 93.716-9 ARTUR PEREIRA DA CONCEICAO 4,90 Excelente
 93.717-7 FRANCISCO CANDIDO DE ARAUJO 4,86 Excelente
 93.721-5 ELUSMAR ORTAM BRANDAO 4,90 Excelente
 93.723-1 FRANCISCO ALVES FERREIRA 4,63 Excelente
 93.724-X AMILTON ANGELO SARDINHA 4,90 Excelente
 93.725-8 HELIO NASCIMENTO DE SOUZA 4,90 Excelente
 93.726-6 JOAQUIM DE SOUZA CALDAS 4,55 Excelente
 93.727-4 ILKA CARDOSO DA COSTA 4,64 Excelente
 93.728-2 JOSE BARBOSA DE SOUSA 5,00 Excelente
 93.729-0 JOSE CAETANO 4,73 Excelente
 93.735-5 MARIA ELZANIRA COELHO 4,90 Excelente
 93.744-4 ROGER DA SILVA PEGAS 5,00 Excelente
 93.745-2 CARMO AUGUSTO DE CAMPOS CURADO 5,00 Excelente
 93.746-0 CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA 5,00 Excelente
 93.749-5 PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO 4,90 Excelente
 93.750-9 FABIO CARDOSO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.751-7 ELCY OZORIO DOS SANTOS 5,00 Excelente
 93.753-3 JORGE REGO DA SILVA 4,85 Excelente
 93.755-X FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO 4,30 Bom
 93.756-8 OSMAR QUIRINO DA SILVA 4,90 Excelente
 93.759-2 ROBERTO LEDA SALDANHA 4,78 Excelente
 93.762-2 LUCILIA DE FATIMA CINTRA 4,80 Excelente
 93.763-0 JOAQUIM FERREIRA MARTINS 4,88 Excelente
 93.764-9 SEBASTIAO MARCIO VIEIRA DE CASTRO 5,00 Excelente
 93.765-7 SERGIO LUIZ FELIX DE ALENCAR 4,92 Excelente
 93.766-5 JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 4,88 Excelente
 93.770-3 JAILTON NERI DOS REIS 4,90 Excelente
 93.772-X MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA 4,78 Excelente
 93.774-6 ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.775-4 JOSE ROBERTO DE CARVALHO 5,00 Excelente
 93.776-2 ELIANE CAVALCANTE SANTOS 4,90 Excelente
 93.779-7 JOCIR MARTINS RODRIGUES 4,61 Excelente
 93.780-0 SILENE ARAUJO PEREIRA 4,80 Excelente
 93.783-5 JILMA OLIVEIRA COSTA 4,90 Excelente
 93.785-1 MAURO RIBEIRO SABINO 5,00 Excelente
 93.787-8 NILSON FERREIRA LIMA 4,60 Excelente
 93.788-6 VITOR CESAR BATISTA AVEIRO 4,91 Excelente
 93.790-8 ANTONIO DIVINO MARTINS DE SOUZA 5,00 Excelente
 93.791-6 JOSEMAR SOBRAL RIBEIRO 4,70 Excelente
 93.795-9 ANDRE CALAZANS BARREIRA 4,90 Excelente
 93.796-7 PAULO CESAR DA SILVA CORREA 5,00 Excelente
 93.802-5 ARISTEU TIBURCIO DOS SANTOS 4,53 Excelente
 93.803-3 GABRIEL BATISTA DE PAIVA 4,90 Excelente
 93.804-1 JOSE MORBECK NETO 4,90 Excelente
 93.805-X VOLNEI MANOEL PEREIRA 4,91 Excelente
 93.806-8 SILVIO PEREIRA CARDOSO 4,63 Excelente
 93.808-4 FRANCISCO ROCHA DA SILVA 5,00 Excelente
 93.809-2 JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.812-2 MANOEL ALVES BATISTA 3,50 Bom
 93.814-9 JULIO ALVES 5,00 Excelente
 93.816-5 NIVAL JOSE NERES MONTEIRO 4,90 Excelente
 93.817-3 OSMIRIO CANDIDO DE BARROS 5,00 Excelente
 93.818-1 IVAN CARLOS DA CRUZ 4,90 Excelente
 93.819-X VICENTE MOREIRA DE ASSIS 4,92 Excelente
 93.820-3 JOAO RAFAEL DE COUTO 4,45 Bom
 93.822-X ADAO ROQUE DA SILVA 4,63 Excelente
 93.823-8 FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS 4,91 Excelente
 93.824-6 BERNARDO DA SILVA 4,62 Excelente
 93.825-4 LINDONOR GONCALVES DOS REIS 4,81 Excelente
 93.827-0 MILTON MARTINS BORGES 5,00 Excelente
 93.830-0 GILBERTO RAMOS RIBEIRO 5,00 Excelente
 93.831-9 FRANCISCO XAVIER DA SILVA 5,00 Excelente
 93.832-7 DJALMA PEREIRA SANTOS 4,90 Excelente
 93.834-3 JOAO BATISTA DE SOUSA BRANDAO 4,90 Excelente
 93.835-1 OSMAR SEBASTIAO CRISTINO 4,45 Bom
 93.836-X PATRICIA FERREIRA AMARAL 4,90 Excelente
 93.840-8 MARIO FARIAS ANDRADE 5,00 Excelente
 93.841-6 HELENA SOARES DA SILVA DIAS 4,90 Excelente
 93.842-4 ALBERTO MORAIS GALDINO 4,63 Excelente
 93.843-2 JULIMAR PEREIRA DE BRITO 4,61 Excelente
 93.844-0 MIGUEL SARDINHA FILHO 4,90 Excelente
 93.845-9 MANOEL ANTONIO DE ARAUJO 4,80 Excelente
 93.846-7 CICERO PAULO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.847-5 ELVANE GONZAGA 4,90 Excelente
 93.848-3 VALTER LUCIO PEREIRA 4,73 Excelente
 93.849-1 JOAO ANTONIO DE BRITO 5,00 Excelente
 93.850-5 JOSELI ADVAN BATISTA 4,80 Excelente
 93.852-1 WILTON MARQUES DA SILVA 5,00 Excelente
 93.853-X ANTONIO MAURY DA SILVA 4,90 Excelente
 93.854-8 GABRIEL CLEMENTINO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.856-4 JOSE CARLOS DA CUNHA 5,00 Excelente
 93.858-0 JOSE TOLENTINO LEITE 4,95 Excelente
 93.859-9 JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.860-2 EDGAR RODRIGUES ROCHA 5,00 Excelente
 93.862-9 JARES JOSE DA FONSECA 5,00 Excelente
 93.863-7 ANTENOR FEITOSA DE MOURA 4,73 Excelente
 93.865-3 DOMINGOS MOREIRA DE LELES 4,90 Excelente
 93.867-X ANTONIO EUSTAQUIO TAVARES 4,87 Excelente
 93.871-8 GABRIEL FRANCISCO RIBEIRO 4,81 Excelente
 93.872-6 ADAILTON GUEDES RIBEIRO 5,00 Excelente
 93.873-4 ISMAEL FERREIRA DE LIMA 4,90 Excelente
 93.874-2 OSVALDO TEICHEIRA DE MOURA 4,55 Excelente
 93.875-0 ARLINDO BISPO DE ALCANTARA 5,00 Excelente
 93.876-9 JOSE FILIPE DA ROCHA 4,90 Excelente
 93.877-7 FRANCISCO DE ALMEIDA SANTIAGO 5,00 Excelente
 93.878-5 JOSE ARTEIRO FONTINELE 4,63 Excelente
 93.879-3 JOSE BONIFACIO DE MACEDO 4,71 Excelente
 93.880-7 EUDSON DA SILVA PASSOS 5,00 Excelente
 93.881-5 ARLINDO DE OLIVEIRA 4,77 Excelente
 93.882-3 LIDIO PEREIRA DA SILVA 4,95 Excelente
 93.883-1 FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE SOUSA 4,80 Excelente
 93.884-X GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA 4,80 Excelente
 93.886-6 DEUDEDITH PEREIRA PINTO 4,63 Excelente
 93.887-4 GERONIMO ALVES MONTEIRO 4,83 Excelente
 93.888-2 CALISTO CAROLINO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.889-0 JOSE ALBANISO FERREIRA PONTES 4,80 Excelente
 93.890-4 JAIME CANDIDO FLORENCA 5,00 Excelente
 93.891-2 JOAO FONSECA DE MELO 5,00 Excelente
 93.892-0 ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES 4,73 Excelente
 93.893-9 JAIR ALVES PEREIRA 4,65 Excelente
 93.894-7 LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS 5,00 Excelente
 93.895-5 ADAO RIBEIRO VASCONCELOS 5,00 Excelente
 93.896-3 STENIO FONSECA DA COSTA VALE 4,78 Excelente
 93.898-X JORGE LUIZ ROSA 4,12 Bom
 93.899-8 BRUNO ROGERIO KOBERSTEIN 5,00 Excelente
 93.900-5 REGIO RODRIGUES DA ROCHA 4,90 Excelente
 93.901-3 DOMINGOS GOMES DE BRITO 5,00 Excelente
 93.902-1 FRANCISCA GOMES TELXEIRA 4,80 Excelente
 93.906-4 ANTONIO JOSE BORGES 5,00 Excelente
 93.908-0 JOSE FLORENTINO CAIXETA 5,00 Excelente
 93.910-2 MARCO ANTONIO DE LIMA 5,00 Excelente
 93.911-0 PAULO ALVES ALVIM 5,00 Excelente
 93.913-7 IRINEU COSTA BRITO 5,00 Excelente
 93.914-5 NEY GOMES ALVES 5,00 Excelente
 93.915-3 SANTO RANGEL RAPOSO 5,00 Excelente
 93.916-1 MARCO AURELIO DA SILVA 5,00 Excelente
 93.917-X ANTONIO DE SOUSA 5,00 Excelente
 93.918-8 ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO 5,00 Excelente
 93.919-6 CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS 5,00 Excelente
 93.920-X JOSE REZENDE DE SOUZA 4,73 Excelente
 93.921-8 FRANCISCO TUIRA NETO 5,00 Excelente
 93.923-4 MAURICIO LAUREANO DE FREITAS 4,63 Excelente
 93.924-2 SERGIO PAULO SILVA 5,00 Excelente
 93.925-0 MARCELINO FRANCISCO DE ALMEIDA 5,00 Excelente
 93.926-9 VALDECI BUENO KUHN 4,90 Excelente
 93.927-7 ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.928-5 MAURO BRAGA DE OLIVEIRA 4,90 Excelente
 93.929-3 ISAIAS LOPES FERREIRA 5,00 Excelente
 93.930-7 ROSINALDO FAGUNDES DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.932-3 OSVALDO MARQUES DA SILVA 5,00 Excelente
 93.943-9 PEDRO MARQUES DA SILVA 5,00 Excelente
 93.944-7 SEBASTIAO DE MIRANDA E SILVA 5,00 Excelente
 93.945-5 GILBERTO NUNES VERAS 4,82 Excelente
 93.947-1 ANTONIO VITORINO DE SOUZA 4,80 Excelente
 93.948-X DELFIM HENRIQUE DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.949-8 JOSE CLAUDINO DA SILVA 4,90 Excelente
 93.950-1 AGUIOMAR BATISTA DA SILVA 5,00 Excelente
 93.951-X AGUIMAR FERREIRA LUIS 5,00 Excelente
 93.953-6 JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS 4,74 Excelente
 93.954-4 FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO 5,00 Excelente
 93.955-2 EMANUEL FERNANDES LACERDA 4,85 Excelente
 93.958-7 VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU 4,80 Excelente
 93.959-5 DIVINO VIEIRA SANTANA 4,90 Excelente
 93.960-9 EDER BRAZ DE MELO 4,63 Excelente
 93.961-7 ADILSON DOS SANTOS PEREIRA 5,00 Excelente
 93.963-3 JOSE MARIA PINHEIRO CUNHA 4,90 Excelente
 93.964-1 CARLOS GOMES PEREIRA 4,52 Excelente
 93.965-X ADAO RIBEIRO DA SILVA 5,00 Excelente

- 93.967-6 VALTER DA ROCHA RIBEIRO 5,00 Excelente
 93.968-4 MARCUS ANTONIO DA SILVA 4,63 Excelente
 93.969-2 DURVAL FRANCISCO DOURADO 5,00 Excelente
 93.971-4 BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA 5,00 Excelente
 93.972-2 AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO 4,65 Excelente
 93.973-0 NORIKO MONZEN REGUERO 4,67 Excelente
 93.975-7 ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS 4,78 Excelente
 93.976-5 DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO 4,55 Excelente
 93.977-3 JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 93.978-1 LINCO BARBOSA DOS SANTOS 5,00 Excelente
 93.979-X MANOEL PIRES CARDOSO 4,75 Excelente
 93.981-1 EVILAZIO SILVA SANTOS 5,00 Excelente
 93.982-X MARIA CONCEICAO FERREIRA LIMA 4,70 Excelente
 93.984-6 JANILTON DE SOUZA VASQUES 5,00 Excelente
 93.985-4 JAIME GONCALVES DOS SANTOS 4,18 Bom
 93.986-2 LUCAS CARDOSO PINTO 4,30 Bom
 93.987-0 ANTONIO ARAUJO DIONISIO 5,00 Excelente
 93.988-9 EDSON ANTONIO PINTO BRANDAO 5,00 Excelente
 93.989-7 GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO 5,00 Excelente
 93.990-0 GILMAR RAMOS RIBEIRO 5,00 Excelente
 93.991-9 VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA 4,63 Excelente
 93.992-7 MILTON ANCELMO FERNANDES 5,00 Excelente
 93.993-5 GERONIMO FRANCA DA SILVA 4,50 Excelente
 93.994-3 JORGE PEIXOTO DE OLIVEIRA 4,53 Excelente
 93.995-1 ANTONIO VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO 5,00 Excelente
 93.996-X SEBASTIAO CESAR MARQUES DA SILVA 4,73 Excelente
 93.997-8 EDMILSON FRANKLIN DA COSTA 5,00 Excelente
 93.998-6 JOSE OSMAR MENDES PEREIRA 5,00 Excelente
 94.000-3 JOSIAS DE SOUZA ROCHA 3,90 Bom
 94.001-1 BENERVAL ROCHA DE SOUZA 5,00 Excelente
 94.002-X COSME LUIZ DE OLIVEIRA 4,81 Excelente
 94.005-4 JOSE ADAO PEREIRA DOS SANTOS 4,40 Bom
 94.008-9 ANTONIO DOMINGO DE ARAUJO 4,87 Excelente
 94.010-0 LUCIENE MACEDO GUIMARAES 4,78 Excelente
 94.011-9 FRANCISCO LOPES DE ARAUJO 4,70 Excelente
 94.013-5 JOSE ABREU PEREIRA 4,77 Excelente
 94.014-3 LIONALDO PEREIRA GUIMARAES 4,73 Excelente
 94.016-X JOSE GOMES DOS SANTOS 4,80 Excelente
 94.017-8 ANTONIO DA COSTA SILVA 5,00 Excelente
 94.018-6 AUGUSTO LIMA FERREIRA 4,63 Excelente
 94.019-4 JOAO BATISTA MATOS LIMA 4,90 Excelente
 94.020-8 JOAO DE DEUS VIEIRA 4,70 Excelente
 94.021-6 VILMAR DE OLIVEIRA MACHADO 4,55 Excelente
 94.023-2 ZENILDO JOAQUIM PIRES 4,90 Excelente
 94.024-0 JOSE LOPES DA SILVA 4,70 Excelente
 94.025-9 DIJAINHO RODRIGUES DA PAIXAO 4,81 Excelente
 94.026-7 PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO 5,00 Excelente
 94.027-5 JAIME MARQUES CORDEIRO 4,90 Excelente
 94.028-3 MANOEL BATISTA NETO 5,00 Excelente
 94.029-1 FRANCISCO FABIO DA SILVA 4,81 Excelente
 94.030-5 EUDENIR DA COSTA MONTEIRO 4,90 Excelente
 94.031-3 BENVINDO JOSE DO BONFIM 5,00 Excelente
 94.032-1 DARIO NEVELTON LERBACH 4,59 Excelente
 94.033-X JOSE MENDES FILHO 4,90 Excelente
 94.034-8 OCILIA MARIA SOARES DA SILVA 5,00 Excelente
 94.035-6 ROBERVAL ROBERTO FELIX 4,83 Excelente
 94.036-4 FRANCISCO JULIO DE SOUSA 5,00 Excelente
 94.037-2 SINVAL ALVES PEREIRA 5,00 Excelente
 94.038-0 VALDIMAR INACIO DOS SANTOS 4,90 Excelente
 94.039-9 AGNALDO BRANDAO SOUZA 4,90 Excelente
 94.040-2 HERMELINO FERREIRA DA SILVA 4,81 Excelente
 94.041-0 JOSE NETO FILHO 4,72 Excelente
 94.042-9 EUDIS DA SILVA PASSOS 4,90 Excelente
 94.043-7 ROGERIO PEREIRA DE ABREU 4,90 Excelente
 94.044-5 MANOEL PEREIRA DA SILVA 5,00 Excelente
 94.045-3 JOHNSON DA SILVA ABREU 4,78 Excelente
 94.046-1 ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO 4,92 Excelente
 94.047-X AILTON DOMBROSKI 5,00 Excelente
 94.048-8 ADEMARIO CARVALHO DOS SANTOS 4,91 Excelente
 94.049-6 LEILA REGINA DA SILVA 4,40 Bom
 94.050-X ANTONIO DOURADO DOS SANTOS 4,68 Excelente
 94.052-6 ANTONIO GONCALVES FERREIRA NETO 4,66 Excelente
 94.053-4 EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO 4,91 Excelente
 94.054-2 WANDERLEY DE SOUSA CARVALHO 4,90 Excelente
 94.055-0 ALBINO FERNANDES DE SALES 4,71 Excelente
 94.056-9 EDSON ENEDINO DAS CHAGAS 4,95 Excelente
 94.057-7 EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO 4,68 Excelente
 94.059-3 JOSE NILTON DE SOUZA ALMEIDA 4,73 Excelente
 94.060-7 ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS 4,78 Excelente
 94.061-5 CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI 4,85 Excelente
 94.062-3 WILSON BRAGA DA SILVA 5,00 Excelente
 94.063-1 JOSE ANTONIO BATISTA 5,00 Excelente
 94.064-X PEDRO FERNANDES DE SOUSA 5,00 Excelente
 94.065-8 REILON LEITE DE MORAIS 5,00 Excelente
 94.066-6 VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS 5,00 Excelente
 94.067-4 JOSE ISMAEL DOS SANTOS 4,90 Excelente
 94.068-2 ANA HILDA DO CARMO SILVA 4,82 Excelente
 94.069-0 ELISIO BATISTA FERREIRA 5,00 Excelente
 94.070-4 EDIVALDO BATISTA BEZERRA 5,00 Excelente
 94.071-2 ABELARDO GONCALVES MOREIRA 5,00 Excelente
 94.072-0 APARECIDO JOSE DA FONSECA 5,00 Excelente
 94.073-9 RAIMUNDO DE SOUSA LIMA 5,00 Excelente
 94.074-7 JOSE PEREIRA NUNES 4,78 Excelente
 94.075-5 NATAL SOUSA DA SILVA 4,90 Excelente
 94.076-3 CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO ROCHA 5,00 Excelente
 94.077-1 JOSE ARAUJO DOS SANTOS 5,00 Excelente
 94.078-X RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SANTOS 4,90 Excelente
 94.079-8 EDISON RODRIGUES DA SILVA 4,91 Excelente
 94.080-1 MANOEL LIMA BEZERRA 5,00 Excelente
 94.081-X SILAS MENDES DE ARAUJO 5,00 Excelente
 94.082-8 INACIO PAULINO DINIZ 5,00 Excelente
 94.083-6 JOSE FRANCISCO CHAGAS 5,00 Excelente
 94.084-4 WILAME MOURA SILVA 4,50 Excelente
 94.085-2 ANTONIO ALVES DOS SANTOS 4,90 Excelente
 94.086-0 JAIME ANTONIO ARANTES 4,90 Excelente
 94.087-9 LEONIDAS PEREIRA VALVERDE 4,90 Excelente
 94.088-7 JOSE VITOR DIAS 4,90 Excelente
 94.089-5 ELIAS ANTONIO DA SILVA 5,00 Excelente
 94.090-9 IVANILDO JOAQUIM DA SILVA 5,00 Excelente
 94.091-7 LUIZ CARLOS GALVAO 5,00 Excelente
 94.093-3 ROSIVAL LUIZ DA SILVA 4,90 Excelente
 94.094-1 DAVI TAVARES MIRANDA 5,00 Excelente
 94.095-X TANIA CAETANO DA SILVA 5,00 Excelente
 94.096-8 SANDRA CRISTINA GOMES DURAES 4,90 Excelente
 94.097-6 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 5,00 Excelente
 94.098-4 MARCIA DA SILVA SANTOS 4,90 Excelente
 94.100-X JOSE LUIZ DE AMORIM 4,90 Excelente
 94.102-6 LUIZ DE ALMEIDA FREIRE 5,00 Excelente
 94.103-4 CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA 5,00 Excelente
 94.104-2 MARIA HELENA BOUGUIGNON DOS SANTOS 4,80 Excelente
 94.106-9 ROBERTO FERNANDES DE LIMA 4,90 Excelente
 94.107-7 JOSE DE JESUS ROCHA MELO 5,00 Excelente
 94.108-5 WILMAR ANTONIO DE PAULA 4,73 Excelente
 94.109-3 MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA 4,84 Excelente
 94.110-7 JOAO BATISTA MOREIRA PIRANGI 5,00 Excelente
 94.111-5 LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA 5,00 Excelente
 94.112-3 RANULFO RODRIGUES DA SILVA 4,54 Excelente
 94.113-1 SERGIO OLIVEIRA MATOS 4,53 Excelente
 94.114-X PAULIMAR BATISTA 5,00 Excelente
 94.116-6 ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA 5,00 Excelente
 94.117-4 JOSE MARIO SANTIAGO DE SOUZA 5,00 Excelente
 94.118-2 TARCISIO PINTO MIGUEL 5,00 Excelente
 94.119-0 GERALDO ALOIZIO DA CUNHA 4,70 Excelente
 94.120-4 CATIA CILENE NERY OLIVEIRA 5,00 Excelente
 94.124-7 RUBENS PEREIRA DA ROCHA 4,60 Excelente
 94.125-5 INACIO JOSE DA SILVA 5,00 Excelente
 94.128-X LUIZ EDIVAL LOPES SOBRINHO 4,60 Excelente
 94.129-8 GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA 4,63 Excelente
 94.131-X ELIENE BIZERRA DA SILVA 5,00 Excelente
 94.133-6 HILANY MARIA DA SILVA OLIVEIRA 4,65 Excelente
 94.134-4 SELMA DA CRUZ SILVA 4,90 Excelente
 94.135-2 VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS 4,95 Excelente
 94.136-0 MARTA SANTOS DE OLIVEIRA 4,95 Excelente
 94.137-9 MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA 4,77 Excelente
 94.138-7 GERALDO CUSTODIO DE PAIVA 5,00 Excelente
 94.139-5 JOSIMAR DA SILVA MENDES 4,78 Excelente
 94.141-7 EDISOM DA SILVA LEITE 5,00 Excelente
 94.142-5 ANTONIO ELIARDO DA SILVA 4,71 Excelente
 94.143-3 SEBASTIAO BOTELHO FERNANDES 5,00 Excelente
 94.144-1 FRANCISCO FERNANDES CAMPOS 4,90 Excelente
 94.145-X EQUIAS LOPES DE ARAUJO 4,63 Excelente
 94.146-8 PEDRO MARTINS FONSECA 4,53 Excelente
 94.147-6 ABNER SOARES DA SILVA 4,55 Excelente
 94.148-4 FRANCIMAR JOSE DE LIMA 5,00 Excelente
 94.149-2 MOISES BORGES DA FE 4,90 Excelente
 94.151-4 JESSE GOVEIA DE OLIVEIRA 4,78 Excelente
 94.152-2 KENIO COSTA FERNANDES 4,40 Bom
 94.153-0 DENISE WANZELER BEZERRA 4,80 Excelente
 94.155-7 ANTONIO CARLOS DA COSTA 5,00 Excelente
 94.158-1 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PETRONILIO 4,50 Excelente
 94.159-X MILTON DOS SANTOS ROSA 4,90 Excelente
 94.160-3 MANOEL ILSON ALVES FERREIRA 5,00 Excelente
 94.162-X PAULO DIAS DE JESUS 4,60 Excelente
 94.163-8 ROBSON FERNANDES TEIXEIRA 5,00 Excelente
 94.164-6 VILMAR AMADO TEIXEIRA 4,78 Excelente
 94.165-4 VALTUIR DOMINGOS COSTA 5,00 Excelente
 94.167-0 WASHINGTON LUIZ PINHEIRO COSTA SOUSA 4,55 Excelente
 94.168-9 ANTONIO CARLOS ROCHA NASCIMENTO 4,81 Excelente
 94.172-7 ANTONIO SOARES RIBEIRO 4,90 Excelente
 94.173-5 DANIEL BERG DE CASTRO 5,00 Excelente
 94.175-1 PAULO DE TARSO RIBEIRO 4,80 Excelente
 94.176-X ADAO DE OLIVEIRA 4,55 Excelente
 94.180-8 SAULO LUIZ RAMOS 3,73 Bom
 94.181-6 DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS 4,90 Excelente
 94.182-4 OSVALDO ARAUJO VERAS 4,65 Excelente
 94.183-2 VITOR PEREIRA DA SILVA 4,90 Excelente
 94.184-0 SIDINEI LOURENCO XAVIER 4,73 Excelente
 94.185-9 DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA 4,74 Excelente
 94.186-7 NILTON BATISTA DE OLIVEIRA 4,90 Excelente
 94.187-5 JOAO CANDIDO DE SOUSA 5,00 Excelente
 94.188-3 JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA 5,00 Excelente
 94.189-1 MARCOS JOSE MARQUES 5,00 Excelente
 94.190-5 ROGECIO TRINDADE DA SILVA 5,00 Excelente
 94.192-1 ADAO SANTANA NOLETO 5,00 Excelente
 94.193-X JOAO ALVES DE SOUSA SOBRINHO 5,00 Excelente
 94.194-8 MARIA JOSE SALGUEIRO DA ROCHA 4,60 Excelente
 94.196-4 CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ 4,88 Excelente
 94.198-0 JOAO BATISTA ROMUALDO DA SILVA 5,00 Excelente
 94.200-6 ELIESIO DA SILVA NUNES 4,80 Excelente
 94.203-0 PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU 5,00 Excelente
 94.204-9 RAIMUNDO NONATO 5,00 Excelente
 94.205-7 FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE 5,00 Excelente
 94.207-3 SERGIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO 4,83 Excelente
 94.208-1 HONORATO FABIANO FILHO 5,00 Excelente
 94.210-3 NELSON DOS SANTOS ESTACIO 4,43 Bom
 94.212-X ELIAN AVELAR OLIVEIRA 5,00 Excelente
 94.213-8 ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 3,50 Bom
 94.214-6 FLAVIO SENA SUZANO 4,85 Excelente
 94.215-4 EVALDO GREGORIO DA SILVA 5,00 Excelente
 94.216-2 CELIA DE FATIMA GUSMAO VELASCO 4,70 Excelente
 94.217-0 ANDREA FRANCA DO NASCIMENTO 4,85 Excelente
 94.218-9 EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS 4,90 Excelente
 94.222-7 EDSON PEREIRA BATISTA 4,53 Excelente
 94.223-5 DOMINGOS DE SOUSA CALDAS 5,00 Excelente
 94.224-3 MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS 4,90 Excelente
 94.225-1 CLAUBER SANTOS CAMPELLO 5,00 Excelente
 94.227-8 JOSE CARLOS NERES DE ALMEIDA 5,00 Excelente
 94.228-6 JOSINEI JOSE DA SILVA 4,90 Excelente
 94.229-4 MARCELO DOS SANTOS MESQUITA 5,00 Excelente
 94.230-8 SAULO JACINTO DA SILVA 5,00 Excelente
 94.231-6 JAIRIO SABINO DO AMARAL 4,63 Excelente
 94.232-4 RONALDO DA SILVA GUIMARAES 4,75 Excelente
 94.233-2 SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA 4,16 Bom
 94.234-0 DIMAS SOUZA E SILVA 4,90 Excelente

- 94.235-9 MANOEL SALVADOR DE SENA 4,80 Excelente
- 94.236-7 WELINGTON JOSE TELES 4,91 Excelente
- 94.237-5 ANTONIO RODRIGUES BARBOSA 4,65 Excelente
- 94.238-3 LOURIVAL RIBEIRO DA CRUZ 4,26 Bom
- 94.239-1 IZAIAS MARIANO DE DEUS 4,81 Excelente
- 94.240-5 IDELFONSO DE SOUSA E SILVA 4,90 Excelente
- 94.242-1 GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO 5,00 Excelente
- 94.243-X DOMINON DA SILVA LARA 4,70 Excelente
- 94.244-8 EDGARD FILHO PIRES DO NASCIMENTO 5,00 Excelente
- 94.246-4 ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA 4,80 Excelente
- 94.248-0 WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS 4,90 Excelente
- 94.249-9 ODELSELINO DA PAIXAO 4,81 Excelente
- 94.250-2 JOSE GONCALVES DA CRUZ 4,90 Excelente
- 94.251-0 IVALDO JOSE DO NASCIMENTO 5,00 Excelente
- 94.252-9 ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.253-7 SAMUEL DIAS JUNIOR 4,90 Excelente
- 94.255-3 PAULO ROBERTO DE MENEZES 4,63 Excelente
- 94.256-1 VALDIMARIO DA CUNHA LIMA 4,70 Excelente
- 94.259-6 SEBASTIAO BATISTA DE ABREU 4,77 Excelente
- 94.260-X DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO 5,00 Excelente
- 94.261-8 OSMAR ALVES VIANA 5,00 Excelente
- 94.262-6 MESSIAS FRANCISCO DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.263-4 CLEVERSON ROSA 4,56 Excelente
- 94.264-2 DELCIO PEREIRA DA ROCHA 5,00 Excelente
- 94.265-0 ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA 5,00 Excelente
- 94.269-3 NEI BARBOSA DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.270-7 SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS 4,16 Bom
- 94.271-5 JOSE FARIAS FIGUEIREDO 5,00 Excelente
- 94.273-1 ANTONIO MATOS 4,56 Excelente
- 94.274-X MANOEL ANTONIO DOS PASSOS 5,00 Excelente
- 94.275-8 JOSE AMAURI DE CARVALHO 5,00 Excelente
- 94.276-6 JOSE DE OLIVEIRA SOUSA 4,00 Bom
- 94.277-4 LUIZ RIBEIRO FEITOSA 5,00 Excelente
- 94.278-2 ADAO SOARES DE SOUSA 4,45 Bom
- 94.281-2 JOAO ISIDIO DOS ANJOS 5,00 Excelente
- 94.282-0 NILSON ROSA CALIXTO 5,00 Excelente
- 94.283-9 MANOEL COELHO BRAGA 4,10 Bom
- 94.284-7 LUIZ BATISTA GOMES FILHO 4,35 Bom
- 94.286-3 GERSIVAL GREGORIO DE MELO 4,45 Bom
- 94.287-1 PAULO SOARES DOS SANTOS 4,67 Excelente
- 94.288-X FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO 5,00 Excelente
- 94.290-1 WAGNER FRANCISCO DE CASTRO 4,81 Excelente
- 94.291-X ANTONIO GONCALVES DE LIMA 4,77 Excelente
- 94.292-8 DIVINO LOURENCO SEBASTIAO 4,90 Excelente
- 94.293-6 EDIVAN JOSE PEREIRA 5,00 Excelente
- 94.294-4 ADELCO FREITAS DE JESUS 4,77 Excelente
- 94.295-2 REGINALDO VIEIRA DA COSTA 5,00 Excelente
- 94.296-0 ANTONIO JOSE DE BRITO 5,00 Excelente
- 94.297-9 BENEDITO BATISTA DE CASTRO 4,63 Excelente
- 94.298-7 JOAQUIM MAGALHAES ALVES 4,81 Excelente
- 94.299-5 ANTONIO PAULO DA SILVA 4,51 Excelente
- 94.300-2 SILVIO VIEIRA DE CASTRO 4,90 Excelente
- 94.301-0 PAULO ROGERIO PORTILHO 4,62 Excelente
- 94.302-9 JOSE PEREIRA DE ARAUJO 4,83 Excelente
- 94.304-5 DEUSMAR ALVES SIQUEIRA 5,00 Excelente
- 94.305-3 PAULO ROBERTO DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.306-1 SEBASTIAO HELIO MONTEIRO DA SILVA 4,90 Excelente
- 94.307-X ROBSON DE PAULA 4,81 Excelente
- 94.308-8 GILMAR TEREZA DOS REIS 4,81 Excelente
- 94.309-6 ELSON APARECIDO TEIXEIRA 5,00 Excelente
- 94.310-X IVANILDO PEREIRA DA ROCHA 4,93 Excelente
- 94.311-8 JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS FILHO 4,50 Excelente
- 94.312-6 NELSON GONCALVES DOS SANTOS 4,90 Excelente
- 94.313-4 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 4,81 Excelente
- 94.314-2 JUSCELINO PARENTE SIDRIM 5,00 Excelente
- 94.315-0 ROMERIO NUNES SILVA 4,63 Excelente
- 94.318-5 MARIA DE FATIMA MENDONCA DE OLIVEIRA 4,71 Excelente
- 94.319-3 CARLOS ALBERTO BARBOSA 4,83 Excelente
- 94.320-7 GASPARINO PEREIRA AURELIO 4,71 Excelente
- 94.321-5 JOAO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO 5,00 Excelente
- 94.322-3 OSVALDO PEREIRA DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.323-1 JOAQUIM XIMENES ARAGAO 4,61 Excelente
- 94.324-X JUSTINO DE SOUSA SANTOS 5,00 Excelente
- 94.325-8 ADOLFO TEIXEIRA DAS DORES 4,70 Excelente
- 94.326-6 CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA 4,80 Excelente
- 94.329-0 FLORISVAL NUNES DE OLIVEIRA 4,63 Excelente
- 94.330-4 AGOSTINHO OTAVIANO RODRIGUES 4,91 Excelente
- 94.331-2 CANDIDO ADEMAR DA SILVA 4,57 Excelente
- 94.333-9 JOAO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA 4,80 Excelente
- 94.336-3 REINALDO TEIXEIRA VIEIRA 5,00 Excelente
- 94.338-X AILSON NERES VIANNA 4,90 Excelente
- 94.340-1 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 4,57 Excelente
- 94.341-X SERGIO EUGENIO DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.344-4 ANAILTON ALVES DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.347-9 JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR 4,95 Excelente
- 94.349-5 GERALDO CAETANO GOMES 4,10 Bom
- 94.350-9 JOSE RICARDO ALMEIDA DE BRITTO 5,00 Excelente
- 94.351-7 ANANIAS DA CONCEICAO NOGUEIRA FARIA 4,73 Excelente
- 94.352-5 SALVADOR GOMES DO AMARAL 4,80 Excelente
- 94.354-1 EDVALDO BEZERRA DO CARMO 4,90 Excelente
- 94.355-X VILMAR BARBOSA DE ANDRADE 4,90 Excelente
- 94.360-6 MANOEL ALVES DE PAIVA 4,50 Excelente
- 94.361-4 APARECIDA PEREIRA DE SOUSA 5,00 Excelente
- 94.362-2 TEREZA DA SILVA 4,90 Excelente
- 94.363-0 ROSILENE PEREIRA DE SOUSA 5,00 Excelente
- 94.365-7 NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA 4,55 Excelente
- 94.366-5 IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO 5,00 Excelente
- 94.367-3 OSVAN COSTA E SILVA 4,70 Excelente
- 94.369-X CARLOS CANDIDO DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.371-1 TADEU BATISTA DA SILVA 5,00 Excelente
- 94.372-X ELESBAO PEREIRA DAS NEVES 5,00 Excelente

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar a servidora MÁRCIA DIOLINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 35.337-X, para funcionar como Secretária da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em substituição a KÁTIA FERREIRA GUIMARAES, Escrivã de Polícia, matrícula nº 47.017-1, afastada por motivo de licença maternidade.
Publique-se no DODF.

DOMINGOS J. L. MUNIZ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.120/2000, resolve:
Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3º Sargento BM JAIR ALVES DA SILVA, Mat. nº 02107-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1º, alínea "c"; 88, I; 91, I; III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, e nº 7.590, de 29 de março de 1987 e, ainda, o art. 1º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

OSCAR SOARES DA SILVA- CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO: 0052-000.045/2000

INTERESSADO: IVANY DE BARROS E OUTROS

ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 4.412.566,05 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), em favor de Ivany de Barros e Outros, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, dos Subtítulos 06.122.0100.8502.0033 - Administração de Pessoal da Polícia Civil no valor de R\$ 2.799.390,41 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais quarenta e um centavos) e 09.272.0000.9027.0001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil no valor de R\$ 1.613.175,64 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 28 de dezembro de 2000.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DESIGNAR o servidor HÉLIO SPÍNDOLA DE ATAÍDE, Agente de Polícia, matrícula 24.277-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, objeto do processo 052.001.741/2000, que dispõe sobre o fornecimento de pneus e câmaras de ar para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula n.º 24.654-9, Encarregado da Diretoria de Apoio Operacional, símbolo DFA-02, para substituir, TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula n.º 32.936-3, Gerente Administrativo, símbolo DFG-11, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 29.12 a 27.01.2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora ANA CRISTINA SOARES LINHARES, matrícula n.º 37.966-2, Chefe do Núcleo de Monitoramento da Fauna e Flora, símbolo DFG-09, para substituir, MARIA DE FÁTIMA LUCATELLI NUNES, matrícula n.º 105.141-5, Gerente de Licenciamento do Uso e Ocupação do Solo, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 11.12 a 22.12.2000, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora ADRIANA PEREIRA, matrícula n.º 37.492-X, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Exploração Mineral, símbolo DFG-09, para substituir, FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula n.º 37.456-3, Gerente de Fiscalização Ambiental, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 13.12 a 22.12.2000, por motivo de férias regulamentares da titular.

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula n.º 37.594-2, Chefe do Núcleo de Proteção e Vigilância, símbolo DFG-09, para substituir, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, matrícula n.º 105.050-8, Gerente de Preservação do Patrimônio Ecológico das Unidades de Conservação e Parques Ecológicos, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 11.12 a 29.12.2000 e 08.01.2001 a 17.01.2001, por motivo de afastamentos legais do titular.

ELINO ALVES DE MORAES
Secretário

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 244 de 26.12.2000)

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, a servidora CARMEN LÚCIA PEREIRA CARMONA, matrícula n.º 105.091-5, Assessor da Diretoria de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, símbolo DFA-11, para substituir, ROBERTO TAVARES PETTERLE, matrícula n.º 105.038-9, Diretor de Preservação, Conservação e Educação Ambiental, símbolo DFG-14, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 29.12 a 27.01.2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELINO ALVES DE MORAES
Substituto

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 21.784, de 05.12.2000, resolve:

Designar nos termos do Decreto 21.816 de 12.12.2000, o servidor RODRIGO TEIXEIRA ALVES, matrícula n.º 105.156-3, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Indústrias de Transformação, símbolo DFG-09, para substituir, ROBERTO FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 105.037-0, Gerente de Licenciamento de Indústrias e Atividades, símbolo DFG-12, da Subsecretaria do Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 13.12 a 22.12.2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

ELINO ALVES DE MORAES
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 241 de 20.12.2000)

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Homologar o resultado da Avaliação de desempenho dos servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, de que trata a portaria n.º 01/95 – SGA, de 05 de janeiro de 1995, de acordo com os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, constituída através da Instrução de Serviço de 11 de maio de 1999, referente ao período de 16/10/1999 a 15/10/2000.

ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULANOME GRAU CONCEITO

93.090-3 Germana Maria Cavalcante L. Reis 5,00 EXCELENTE

94.159-X Bernardo Alkimim Lafeta 5,00 EXCELENTE

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATRÍCULANOME GRAU CONCEITO

80.045-7 Francisco José Bastos Cavalcante 5,00 EXCELENTE

80.046-5 Hilda Aurea Tardin de Abreu 5,00 EXCELENTE

80.047-3 José Roberto Mendes Pacheco 5,00 EXCELENTE

80.050-3 Fernando Jorge B. de Oliveira 4,80 EXCELENTE

80.051-1 Maria do Bonfim A de Castro 5,00 EXCELENTE

80.055-4 Idelene Teles da Silva 4,96 EXCELENTE

80.057-0 Simara Alves de Medeiros 5,00 EXCELENTE

80.058-9 Sulamita S. E. C. de Oliveira 5,00 EXCELENTE

80.059-7 Francisco José Feijo Paiva 5,00 EXCELENTE

80.060-0 Maurício Alfredo Teixeira 5,00 EXCELENTE

90.823-5 Walter Pereira Lima 5,00 EXCELENTE

92.041-X Jonas José Ferreira 5,00 EXCELENTE

92.471-7 Miguel Batista de Lima 5,00 EXCELENTE

92.877-1 João de Deus Sales 5,00 EXCELENTE

92.939-5 Vantuir José Tavares 5,00 EXCELENTE

93.035-0 José Nunes Soares 5,00 EXCELENTE

93.084-9 Euripedes Vicente Costa 5,00 EXCELENTE
93.127-6 José Aldebaran Costa Ribeiro 5,00 EXCELENTE
93.351-1 José Arnóbio Rocha Araújo 5,00 EXCELENTE
93.447-X Antônio Isaias de Lucena 5,00 EXCELENTE
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULANOME GRAU CONCEITO
91.895-4 José Calasans 4,80 EXCELENTE
92.057-6 Antônio David Soares 5,00 EXCELENTE
92.058-4 Geraldo Davide Soares 5,00 EXCELENTE
92.261-7 Manoel Luiz Gomes 5,00 EXCELENTE
92.480-6 Manoel Conceição F. do Prado 5,00 EXCELENTE
92.672-8 Antônio de Jesus Braga 4,90 EXCELENTE
92.747-3 Benedito Souza Lopes 5,00 EXCELENTE
92.957-3 José Sílvio Moreira da Silva 5,00 EXCELENTE
92.963-8 Raimundo Barbosa Ribeiro 5,00 EXCELENTE
93.010-5 José Rodrigues dos Santos 4,90 EXCELENTE
93.043-1 Milton Rodrigues da Silva 5,00 EXCELENTE
93.079-2 Clemente Francisco de Sales 5,00 EXCELENTE
93.081-4 Auro Alves Romeiro 5,00 EXCELENTE
93.189-6 José Geraldo de Souza 5,00 EXCELENTE
93.199-3 Amadeu Coelho da Silva 5,00 EXCELENTE
93.202-7 Heleno de Sousa 5,00 EXCELENTE
93.230-2 José Adonias de Oliveira 5,00 EXCELENTE
93.356-2 Afonso Alves Queiroz 5,00 EXCELENTE
93.363-5 Luiz Inácio Rosa Ribeiro 5,00 EXCELENTE
93.515-8 José Gerardo Diniz 5,00 EXCELENTE
93.589-1 Antônio Paulo Soares 5,00 EXCELENTE
93.669-3 Edmilson Rosa Gabriel 5,00 EXCELENTE
93.750-9 Inocêncio dos Santos 5,00 EXCELENTE
93.823-8 Francisco Ferreira de Assis 5,00 EXCELENTE
94.006-2 Heleno Oliveira Silva 5,00 EXCELENTE
94.023-2 Ivone Cardoso de Oliveira 5,00 EXCELENTE
94.094-1 Eusébio Alves da Silva 5,00 EXCELENTE
94.099-2 João São Pedro de Souza 4,70 EXCELENTE
94.100-X Francisco Antônio de Lima 5,00 EXCELENTE
94.129-8 Antenor Pereira da Silva 5,00 EXCELENTE
94.174-3 Gilberto Peixoto de Queiroz 5,00 EXCELENTE
94.180-8 Ailton Martins de Oliveira 5,00 EXCELENTE
94.211-1 Francisco Augusto Barbosa Lima 5,00 EXCELENTE
94.229-4 Vicente Bertoldo Trigueiro 5,00 EXCELENTE
94.238-3 Francisco Alves de Lima 5,00 EXCELENTE
94.248-0 Salvador Martins da Anunciação 5,00 EXCELENTE
94.266-9 Ana Marlinda Soares de Lima 5,00 EXCELENTE
94.267-7 Wilson Rodrigues da Silva 5,00 EXCELENTE
94.268-5 Elpídio Alves Romeiro 5,00 EXCELENTE
94.346-0 Miriam das Graças de Melo 5,00 EXCELENTE
94.353-3 Núbia Feitosa Braga Lourenço 5,00 EXCELENTE
94.361-4 Eva Marli Soares 5,00 EXCELENTE
94.363-0 Maria Marta Ribeiro 4,94 EXCELENTE
94.369-X José Hilton da Silva 4,70 EXCELENTE
94.371-1 Edom Batista de Souza 5,00 EXCELENTE
94.375-4 Edilson Alves de Souza 5,00 EXCELENTE
94.377-0 Erotides Sebastiana Lemes Marra 5,00 EXCELENTE
94.379-7 Vera Lúcia Hermógenes 5,00 EXCELENTE
94.380-0 José Carlos Lopes de Oliveira 5,00 EXCELENTE

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de avaliação de desempenho da Secretária de Estado de Assuntos Fundiários.

Art. 2º Designar os servidores Ana Amélia Cardoso, matrícula n.º 19.865-X, Vanda Regina Salas Ferreira, matrícula n.º 19.762-9, Thais Waldow de Souza Barros, matrícula n.º 30.515-4 e Lúcio Adriano, matrícula n.º 39.791-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Incumbir o servidor Lúcio Adriano para representar os servidores da Secretária de Estado de Assuntos Fundiários junto às entidades de classe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a portaria de 05 de outubro de 1.999, publicada no DODF n.º 25 de outubro de 1.999, página 24.

ODILON AIRES

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto n.º 20.260, de 21 de maio de 1999 – combinado com o artigo 71 do Decreto n.º 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para efetuar o Inventário Físico Patrimonial dos bens da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários relativo ao exercício de 2000.

Art. 2º Designar os Servidores João Reinaldo Monteiro Mergulhão, matrícula n.º 95.977-4; Lúcio Adriano, matrícula n.º 39.791-1; Ângela Maria dos Reis, matrícula n.º 101.098-8 e Osmar Sevilha de Silva, matrícula n.º 100.923-0 – para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo de encerramento do inventário e apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODILON AIRES

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2000

ATO DE DESLIGAMENTO DE INTEGRANTES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PELOS MOTIVOS EXPOSTOS:

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, pelo presente ato, torna público:

1 - Que os integrantes do Programa Frente de Trabalho, abaixo relacionados, concluíram Curso de Treinamento e Capacitação Profissional, tudo conforme a Legislação em vigor e que a partir desta data, ficam desligados da mesma:

INSCRIÇÃO	TREINANDO
99083700	ADELAIDE ALVES PEREIRA
99010858	ALAIDE LUCIA SANTOS DO NASCIMENTO
99309287	ALAN BARBOSA DE SOUZA
99025154	ALESSANDRO FRANCISCO AMARAL
99084492	ALEXANDRE DE LIMA CAMPOS
99001685	ALTAMIRA PEREIRA DE SOUZA
99086786	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS
99308459	ANDRE GONÇALVES DA SILVA
99010146	ANTENISTENIS DE JESUS BARBOSA
99032947	ANTONIA LUCIA A. DE OLIVEIRA
99025718	ANTONIO DE CARVALHO REZENDE
99012357	ANTONIO EDILSON LEITÃO MOTA
99011244	ARLINDO RIBEIRO DOS SANTOS
99001565	BEATRIZ SILVA SOUZA
99278386	CARLOS AUGUSTO GOMES MELO
99025419	CAROLINE PINHEIRO DA SILVA
99315105	CHARLES DE FIGUEIREDO CARDOSO
99030454	CLAUDIA DE FATIMA PREIRA LOBO
99026310	CLAUDIMIRO ALVES DA CUNHA
99024427	CLEIDE PEREIRA GOMES DA SILVA
99002007	CRISTINA PINHEIRO DE MOURA
99308445	DAVI DE ARAUJO SILVA
99006024	DEUZINA SOARES VITORINO
99031763	EDILBERTO CHARLES R. DOS SANTOS
99011739	EDIVALDO PEREIRA ROSA
99019621	EDMILSON RAMOS DOS SANTOS
99000058	EDNA MIRANDA DE MELO
99012699	ELAINE RIBEIRO MARTINS
99010793	ELENER BARBOSA
99315107	ELIAS NUNES VALADÃO
99058190	ELIZMAR DAS CHAGAS
99000375	ELVADERESE MORAIS SILVA
99324028	ERICA MARQUES BARRETO
99018496	ESMERALDA RODRIGUES DA SILVA
99091564	FATIMA PEREIRA DE MELO
99026817	FLORENCIO MARQUES LISBOA
99090560	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA
99008021	FRANCISCA GOMES DA CRUZ
99218806	FRANCISCA SONIA MARQUES DE FREITAS
99028266	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
99308450	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO SILVA
99002339	HELIO ALVES CAMELO
99090444	ISAQUIEL BRITO DA CUNHA
99028976	IVANEIDE OLIVEIRA ROCHA
99017262	IVANILDA MUNIZ DO COUTO
99085883	JEFFERSON GARCIA DE SOUZA
99002381	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
99314173	JORGE KENNEDY BARROS LOPES
99022258	JORGE LUIZ BORGES
99025025	JOSE PEREIRA DAS CHAGAS
99024822	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA
99010451	JOSINEIDE MORENO RODRIGUES DE LIRA
99310951	KELLY ALVES PEREIRA
99077573	LEZENITA BARRETO DE SOUZA
99020959	LUCIA MARIA SILVA VERAS
99311349	LUCIMAR DOS SANTOS GOMES
99018053	LUZINETE PEREIRA DO NASCIMENTO
99310528	MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA AGUIAR
99310546	MARCOS ROBERTO SOUZA
99028516	MARIA ALICE DOS SANJOS DE OLIVEIRA
99001040	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
99004688	MARIA DAS DORES DA SILVA ARAUJO
99001068	MARIA DAS DORES SOUZA HOLANDA
99006671	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
99005383	MARIA DE FATIMA ALMEIDA ALVES
99088823	MARIA DE JESUS GINO
99001107	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA
99024314	MARIA DE NAZARE PERDIGÃO BATISTA
99006973	MARIA DO CARMO DE SOUSA
99033832	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MACHADO
99086381	MARIA EDILENE PAULO DE SÁ
99311382	MARIA ESTER ALVES BRANDÃO
99323912	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
99311178	MARIA JOSE DE FREITAS ALVES
99006162	MARIA LUCIA OLIVEIRA CORDEIRO
99327289	MARIA MADALENA DE LIMA OLIVEIRA
99009485	MARIA NEUZA COSTA ABREU
99314668	MARIA TEREZINHA GUIMARÃES LIMA
99311385	MARILEIDE SANTOS DE SOUZA
99005309	MARLENE DA COSTA OLIVEIRA
99029757	MARLENE NUNES ALVES
99003789	MARLI DA SILVA
99024503	MESSIAS DOS SANTOS MACEDO
99005590	NEUREANICE ANTONIA DE SOUSA
99020703	PAULO RUBENS DE OLIVEIRA
99314264	RAIMUNDO EDUARDO ABEM ATHAR PARENTE
99033748	RITA FERREIRA DE LIMA
99000099	ROSILDA ALMEIDA COSTA
99310914	ROSIMARY DE SOUZA MELO
99323896	ROSIVAN ERNESTO SENA

99003518	SANDRA ALVES DO LAGO
99005553	SERGIO LUIZ DA SILVA
99310877	SIMONE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
99003784	SIRLENE DE SOUZA
99310444	SONIA RIBEIRO GERALDO
99009311	TIOGRAÇA FERREIRA DE MOURA COSTA
99025731	VALMIR ALVES
99032547	VANILDA DE JESUS MARTINS
99011131	VESILIO PEREIRA DE BRITO

99033928	VOLNEI RODRIGUES SOUZA
99010247	WANIA CARDOSO DAS NEVES
99280951	WILSON MIGUEL DA FONSECA
99323894	WOLMER BARRIOS CARDOSO
99006651	ZELIA ALCANTARA DOS SANTOS

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, e tendo em vista a delegação de competência contida no artigo 7º, item III, em consonância com o § 2º do artigo 2º e artigo 3º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 42.964-3, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa, Símbolo DFG-08 para substituir MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 34.437-0, Diretor da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Símbolo DFG-12, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 08.01.00 a 27.01.00, por motivo de férias do titular.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O Procurador-Geral Adjunto, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, e tendo em vista a delegação de competência contida no artigo 7º, item III, em consonância com o § 3º do artigo 2º e artigo 3º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar MIRIAM MARQUES DA COSTA, matrícula nº 30.383-6, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, para substituir WILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42.661-X, Chefe do Serviço de Sucessões e Recursos Fiscais, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 08.01.00 a 06.02.00, por motivo de férias do titular.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000

PROCESSO Nº : 061.004.759/95

INTERESSADO : JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 58.218,01 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO), em favor de JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA E OUTROS, à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e de acordo com o Processo - TCDF nº 2456/00, RESOLVE:

Designar ANA EUNICE PORTELA OLIVEIRA, Técnica de Administração Pública - A; para exercer a função de membro da Comissão instituída pela Portaria-TCDF nº 180, de 19 de outubro de 2000, incumbida de realizar o inventário físico do material de consumo deste Tribunal, em conformidade com o disposto no artigo 142 do Regimento Interno do Tribunal, em substituição ao servidor RINALDO DARCIEL BORELLI.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, de acordo com a Decisão nº 9092/2000, proferida na Sessão Ordinária nº 3548, de 5 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5141/90, resolve:

Retificar a Portaria nº 064, de 13 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 14 de março de 1995, que reviu os proventos de MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, aposentada no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 2º da Medida Provisória nº 892, de 16 de fevereiro de 1995, e 2º, alínea "b", §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e, em substituição, incluir os artigos 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, e 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, nos termos dos itens 3.1.1. e 3.1.4. da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96; ficando ratificados os demais termos daquele ato administrativo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2001, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro Ronaldo Costa Couto.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2001, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANO BENEVOLO DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete do Conselheiro Ronaldo Costa Couto.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-02.564/00; Favorecido: Philips do Brasil Ltda; Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Objeto: atender despesa com atualização de software de tarifação para a central telefônica desta CLDF; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 21/12/2000, pelos ordenadores de despesas, Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 22/11/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

A Seção de Orçamento e finanças em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 886/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de Dezembro/00, desta Administração Regional / RA XIX, no corrente exercício.

NE	CREADOR	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXIGÍVEL			
418	CAESB CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Reforço a 2000NE00202, referente a despesa com fornecimento de água e esgotos nos prédios e próprios desta Unidade Administrativa.	01	2.107,28	2.107,28
427	VIAN VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Administrativa.	01	186,00	186,00
429	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00198, referente a consumo de energia elétrica dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	800,00	800,00
430	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa referente a consumo de energia elétrica do Sistema de iluminação pública desta Unidade Administrativa.	01	6.763,05	6.763,05
436	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A Reforço da 2000NE00027 referente a pagamento de tarifa telefônica convencional desta Unidade Administrativa	01	2.212,98	2.212,98
444	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço a 2000NE00032, referente a despesas com serviços telefônicos celulares.	01	981,14	981,14
448	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00198, referente a consumo de energia elétrica dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	1.316,71	1.316,71

NE	CONCORRÊNCIA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
454	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A Reforço da 2000NE00027 referente a pagamento de tarifa telefônica convencional desta Unidade Administrativa	01	81,22	81,22
424	COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA Reforço a 2000NE00084 para fazer face as despesa com cópias heliográficas e xerográficas de interesse desta RA XIX.	01	200	200
425	REIGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA Confecção e impressão de blocos de Notificação e Advertência 25 x 4 vias.	10	20,00	200,00
	Confecção de blocos de Auto de Infração 25 x 4 vias.	05	26,00	130,00
	Confecção de blocos de termo de Apreensão, Devolução, Interdição, desinterdição e Depósito.	02	35,00	70,00
439	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00200, referente a despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública desta RA XIX.	01	1.371,18	1.371,18

NE	CONCORRÊNCIA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
419	MOVAP MÓVEIS LTDA Caneta marca texto, em cores variadas, a escolher, marca Pilot.	50	0,63	31,50
	Cola em bastão para uso de papel, papelão etc, tudo com no mínimo 07g, marca Hansa	42	0,85	35,70
	Mina grafite de 0,5mm, tubo com 12 unidades marca Big Tree.	30	0,38	11,40
420	DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA Copo plástico descartável, para água, capacidade para 200ml, marca Copocentro.	300	1,04	312,00
	Copo plástico descartável para café, capacidade para 50ml, marca Copocentro.	300	0,45	135,00
421	COPALIMPA PRODUTOS LIMP. E UTILIDADES LTDA Copo de vidro, liso, cilíndrico, com capacidade para 300ml, marca Cisper.	50	0,77	38,50
422	UEDAMA COM. DE PROD. ALIM. LTDA Açúcar refinado, acondicionado em pacote com 1Kg, marca Aro.	500	0,67	335,00
423	ELO COM. E REP. IMPORT; E EXPORT. LTDA Café torrado e moído, embalagem à vácuo, compensado, tipo almofada, em pacote com 500g, validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	150	3,96	594,00

A SEÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

EMPREGO : ENGENHEIRO II - MECÂNICA

EDITAL Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 63/94-IDR, publicado no DODF nº 128, de 04-07-94 e, por força do Mandado de Segurança nº 43.661/94, e os termos do Ofício nº 1014/00-GAB/1º SPR, de 20/11/00, torna público que:

- 1 - foram concedidos ao candidato DANILO DE QUEIROZ LIMA, Inscrição nº 00419-7, os 10,00 (dez) pontos referentes ao título de especialização "Lato Sensu" da Prova de Títulos;
- 2 - fica alterada a classificação do Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Empregos - Atividade de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, Emprego: Engenheiro II - Mecânica, Edital nº 195/94-IDR, publicado no DODF nº 250, de 29-12-94.

Inscrição	Nome	Total de Pontos	Classificação
0419-7	Daniilo de Queiroz Lima	74,50	1º
0175-9	Alexandre de Araújo	73,50	2º
1000-6	Carlos Alberto Bonfim	72,50	3º
0312-3	Heitor Massano Uno	68,50	4º
1028-6	Roberto Strazer Lima	68,80	5º
1582-2	Marcos Antonio dos Santos Mello	68,50	6º
0328-0	Cláudio Fernando Benício Araújo	66,00	7º

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 105/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 03. Hércules Equip. de Protec. e Borracha Ltda; 04. Nilton Equipamentos Seg. Ltda; 05. Proroupas Confeções Ltda; 06. Air Safety Ind. Com. Ltda; 07. Balaska Equip. Ind. Com. Ltda; 08. Gomafe Goiás Maq. e Ferr. Ltda; 09. São Paulo Com. Ind. e Dist. Ltda; 10. Protelyne Cal. De Seg. Ltda; 13. Primeira Linha Com. de Rolamentos Ltda; 14. Centro Oeste Maq. e Ferr. Ltda; 17. Coopex Extintores e Sist. De Seg. Ltda; 18. Plastifibra Com. de Plásticos Ltda - ME; 19. Comperbras Com. Serv. Ltda; 20. Equipaf Equip. Maq. e 21. HP Dist. e Serv. Gerais Ltda e inabilitar as empresas: 01. Bema Coml. Ltda, por não cumprir a alínea "b" do item 05 do edital (apresentou atestado incompatível com o objeto da licitação); 02. Mucambo S.A., por não cumprir ao item 05 alíneas "c" e "g" (não apresentou o balanço e demonstração contábil do exercício anterior e não apresentou o CND da empresa); 11. Susa do Brasil Ind. e Com. de Couros Conf. Ltda, por não cumprir a alínea "a" do item 05 do edital (não apresentou o CRC); 12. Ferramentas Gerais Com. Ind. S/A, por não cumprir a alínea "a" do item 05 c/c 5.4 do edital (não apresentou o CRC da empresa da qual está participando no certame CNPJ 92.664.028/0026-08); 15. Dimensão Com. Repres. Ltda, por não cumprir as alíneas "e" e "f" do item 05 do edital (não apresentou certidão de quitação de tributos e não apresentou certidão de regularidade com a Fazenda do Distrito Federal) e 16. RT Máquinas Com. e Serv. Ltda, por não a alínea "b" do item 05 do edital (não apresentou o mínimo de 02 atestados de capacidade técnica). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.01.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 108/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Fipel Comercial de Fitas e Papeis Ltda; 02. Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda; 03. Nastec Serv. Mat. e Maq. Ltda; 04. Papelaria Brito Com. Imp. e Rep. Ltda; 06. Type Máquinas e Serviços Ltda; 07. Bema Coml. Ltda; 08. Movap Ltda; 09. Montalvão e Siqueira Ltda; 10. Prograf - Prod. Gráficos Ltda; 11. Org. Mendes Ltda; 13. Multiplik Com. e Rep. Ltda e 14. Cássia P. da Anunciação - ME e inabilitar as empresas: 05. Klep Inf. Imp. Rep. Ltda, por não atender o disposto na alínea "c" c/c c.2 do item 05 do ato convocatório (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e nem o balancete referente ao mês anterior à data da abertura da licitação, apresentou apenas balancete de 30/06/2000 e 12. DF Distribuidora de Papeis Ltda, por não atender o disposto na alínea "c" c/c c.2 do item 05 do ato convocatório (não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e nem o balancete referente ao mês anterior à data da abertura da licitação, apresentou apenas balancete de 30/09/2000. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 10.01.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA N.º 1/2001

A Comissão Especial de Licitação nomeada por Decreto publicado no DODF n.º 232 de 07/12/2000, torna público aviso de licitação da Concorrência n.º 001/2001, cujo o objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, prevista a abertura para o dia: 19.02.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) a folha, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 12 GEFIS/SUREC/SEFP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições torna pública a lavratura do Auto de Infração e Apreensão abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, Inciso IV da Lei 657, de 25.01.1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV da Lei 1.080, de 15.5.96, em 10 (dez) dias após a publicação desse edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à existência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias desta intimação segundo o artigo II, inciso V. O Auto de Infração encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa por ele legalmente autorizada, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas, na Gerência de Fiscalização ou Núcleo de Apoio Administrativo-NUAAD, situado no Setor Bancário Norte, quadra 02 Bloco "K", sala 03, Brasília-DF.

AIA	Data	Empresa	CF/DF
435/99	01/09/99	IMPORTADORA XM DE VEÍCULOS LTDA	07.368.426/0001-38

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CORBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/109. Assinatura: 28.12.2000. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$11.238,33. Licitação: Tomada de preço DIRAD/CPLIC-0022/2000. Processo: 393/2000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DIRIGENTES DE UNIDADES ESCOLARES

AVISO N.º 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000. (*)
PROCESSO SELETIVO DE PROVA E TÍTULOS PARA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

A Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo de Dirigentes de Unidades Escolares, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital n.º 01, de 23/10/2000, publicado no DODF n.º 205, de 25/10/2000, comunica que:

1. Ficam convocados os candidatos inscritos e aprovados em listas tríplices, nos termos da Lei Complementar n.º 247, de 30/09/99, e do Decreto n.º 20.691, de 11/10/99, constantes da relação anexa, para apresentarem o seu Curriculum Vitae e os Fundamentos para Operacionalização da Proposta Pedagógica da(s) Unidade(s) Escolar(es) para a(s) qual(is) se inscreveram.

2. A entrega da documentação, solicitada no item 1 deste Aviso, deverá ser procedida na Gerência Regional de Ensino - GRE onde o candidato inscreveu-se e, para as Escolas Vinculadas e para os Centros de Educação Profissional, na Diretoria de Unidades Regionais - DIREG, sala 211 da Unidade II da Secretaria de Estado de Educação.

3. As Gerências Regionais de Ensino e a Diretoria de Unidades Regionais estarão autorizadas a receberem os Curriculum Vitae e os Fundamentos para Operacionalização da Proposta Pedagógica do dia 27 de dezembro de 2000 a 03 de janeiro de 2001, de 9h às 11h e das 14 às 17 h.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
PRESIDENTE

ANEXO

(AVISO N.º 1 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2000)

Candidatos que deverão apresentar curriculum vitae e fundamentos da operacionalização da proposta pedagógica:

ESCOLAS VINCULADAS
COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA
-DOMINGOS SAVIO F. DA SILVA
-IVAIR RODRIGUES DE ASSIS
-MARILENE MENDES DA SILVA
-NEILA GLORIA CARDOSO BRAGA
-ZULEIDE SPINDULA DA TRINDADE
ETB
-GUSTAVO SOUSA SERENO
-ISMAEL VICENTE FERREIRA
-PATRICIA RESENDE PEREIRA
-RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA
CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE SAÚDE
-NEWTON CARMO OLIVEIRA
-SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR
-SINEIDE DE SOUSA MORAIS
GRE - PLANO PILOTO/CRUZEIRO
JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO
-JOSIMAR RAMINEZ BARRETO
-LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL
-MARIA APARECIDA NOLETO QUEIROZ
-NADIA LUZIA JARDIM E LISBOA
-RUBIA CARLA LOPES PALMEIRO
JARDIM DE INFÂNCIA 102 SUL
-ROSA JOANA RIBEIRO REGO
-ROSANA LOPES FONTES DO NASCIMENTO
-ROSIMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE
-RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS
ESCOLA CLASSE 111 SUL
-CARLA GUIMARÃES RIBEIRO
-LEIA GOMES ALVES
-MARIA VERACILDA DA SILVA
-RENATA PARREIRA PEIXOTO
ESCOLA CLASSE 209 SUL
-ANDREA NARA CUNHA BARBOSA
-CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS ORRICO
-DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA
-LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS ROCHA
-MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE ABREU
ESCOLA CLASSE 407 NORTE
-CHEILA BATISTA BORGES PIO
-HELENICE PAES LANDIM
-LUANA REHEM RIBEIRO
-SIMONE DE MORAIS VIEIRA SILVA
ESCOLA CLASSE 711 NORTE
-OVANDIR MORCELI
-SHEILA CRISTINE DE MENEZES COBELO
-VALDMYRA REZENDE DE LIMA MENDES
-MARIA BETANIA LINS DE ARAUJO
-MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
ESCOLA CLASSE 304 NORTE
-DELIA FARAGE ASSUNÇÃO
-EDINAMAR MUNDIM BAESSE
-GERTRUDES MARIA SIQUEIRA FERNANDES
-LUCIMAR PACHECO DA SILVA
-ROBERTA CALLAÇA GADIOLT FARAGE
ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO
-CELY MUNIZ MORAIS
-ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA
-LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL
-MARIA APARECIDA NOLETO QUEIROZ
CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA
-ANDREA SILVA DE CASTRO
-CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO
-EDUARDO ALMEIDA NUNES
-OLGA GOMES DA COSTA
-TEREZA CRISTINA LINS RAMOS

-REMO DE OLIVEIRA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO CRUZEIRO
 -ALDENORA ROCHA DOS SANTOS CAMPOS
 -AMELIA NEVES ALVES FERREIRA
 -EDNA MARIA PALES SANTOS
 -JOSELIAS FERREIRA NOVAIS
 -JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA
 -SILVIO JOSÉ LIRA AGUIAR
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA
 -LEDA LEITER CARPOBIANCO
 -MARIA DE FATIMA GONZAGA
 -SIMONE ALVES PEREIRA
 CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
 -HENRIQUE BARROS JOCA
 -PAULO SERGIO LEAL ALVES
 -SÉRGIO VILANOVA LINHARES
 -HILDA GALVÃO MASSOT
 ESCOLA PARQUE 308 SUL
 -DIVALDA DE SANT'ANNA ALVAREZ
 -JAQUELINE PIRES GONÇALVES
 -KARINE MACEDO SPEZIA
 -ANA LUCIA COUTO DE CARVALHO
 ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE
 -FLORENCE NICKERSON RIBAS
 -GERALDO FEREGUETI GOES
 -JOELMA HEDILENE GONÇALVES LEME
 -GEORLANDO ALVES MENEZES
 ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE
 -JULIO CESAR BARBOSA MIGUEL
 -MARCIO ROSSI GONÇALVES
 -IZILDA ZEMA PARENTE
 -GERALDO FEREGUETI GOES
 CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA - CESVO
 -EDSON ALVES BARRETO
 -EUTALIA DOS SANTOS
 -VANDA LUCIA CAETANO DE FARIA
 -VALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA
 -BENEVENUTO COSTA NETO
 GRE - BRAZLÂNDIA
 ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA
 -ALDA SOUZA OLIVEIRA
 -AUREA SATOMI SONE
 -KARLA PONTES DA SILVA OLIVEIRA
 -MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA
 CAIC BRAZLÂNDIA
 -CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA
 -LUCIA GONÇALVES LOPES SATO
 -MARIA APARECIDA O PERSEGHINI DEL SARTO
 -DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENÂNCIO
 GRE - CEILÂNDIA
 ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA
 -CLAUDIA MARQUES DA S LIMA
 -DIANE MAGALHÃES
 -ELIANE FERREIRA HENRIQUE
 -MARILIA DA SILVA FERREIRA
 -VALDETINA LISBOA BATISTA
 ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA
 -JANETE DA COSTA SILVA
 -LUZINETE MARIA LEANDRO NEVES
 -MARIELZA LUIZ TAVARES
 -VALDIRENE REIS DE SOUZA DUARTE
 -LUZINETE MARIA DE SOUSA
 ESCOLA CLASSE 10 DE CEILÂNDIA
 -ADERI ABREU DE CAMARGO
 -ANDREA ALVES FERREIRA
 -EDILAYNE SELMA SILVA
 -MARILDA ALVES DA CONCEIÇÃO
 -ELZA DE SOUSA FERREIRA
 ESCOLA CLASSE 28 DE CEILÂNDIA
 -ELMA BARBOSA DA SILVA
 -GISLENE GARCIA PARAIZO
 -LUCIMARIA DA SILVA AZEVEDO
 ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA
 MARIA DO CARMO F. LERBACH
 -MARIA SINHORINHA DE A NETA
 -SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
 -DENISE CRISTINA SILVA ROCHA
 ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA
 -DORALICE NEVES PEREIRA
 -EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA
 -LEONEIDE TELES GARCIA
 -LOURIVAL PEREIRA DA COSTA
 -LUCIA HELENA DE MELO
 ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA
 -DENISE VILLA REAL DE LIMA
 -MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO PEREIRA
 -MARINA ALVES FRANÇA
 -RUTE CRISTINA D. A. LOPES
 ESCOLA CLASSE 59 DE CEILÂNDIA
 -JUCELIA MARQUES DOS REIS
 -LENIR BARROS TEIXEIRA
 -LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA
 -MARIA APARECIDA MOREIRA
 -GILSON MACHADO NUNES
 -ROSILENE RODRIGUES FONSECA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA
 -CELIZ DE JESUS CARDOSO
 -ESTER MARQUES COTRIM
 -OLAVO MARQUES FERREIRA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE CEILÂNDIA
 -ALANA PIRANGI NACIF
 -JOSÉ ARNALDO S. RODRIGUES
 -ROSINEI MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA
 -RAIMUNDO AMARILDO NUNES DE SOUSA
 ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA
 -ALCINEIDE DA SILVA MOTA
 -CARMELIA MARIZ DE P. MARTINS
 -DIVALDO DE OLIVEIRA
 -MARIA DAS GRAÇAS A ARAUJO
 -MARINEZ MARTINS
 -ROZILENE BATISTA NETO
 -SENSATA MARIA DE MESQUITA MENDONÇA
 -ELAINE CRISTINA MONTES
 CENTRO EDUCACIONAL 02 DE CEILÂNDIA
 -ANGELICA PASSOS PINHEIRO
 -ANTONIO WILSON V. DE ARAUJO
 -JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO
 -JOSÉ ARNALDO RODRIGUES
 CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA
 -ANTONIO PONTE TAVORA
 -COSME SERGIO DE JESUS SOUSA
 -JOSÉ BONIFÁCIO R. DOS PASSOS
 -MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA
 -WILSON RICHARDO LSAQUEVIITE
 -MARIA HELENA ALVES CRISPIM
 CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA
 -ANTONIO TOMÉ
 -JOÃO ALVES PEREIRA
 -NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA
 -SIRLENE REIS LANDIM
 CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILÂNDIA
 -ANTONIO JOSÉ SILVA MARTINS
 -ELEUSA CRISTINA CRUZ
 -JOEL SILVA AMARAL
 -MAGNO ROCHA RAMOS
 CAIC CEILÂNDIA
 -ALDA RIBEIRO DE SOUZA
 -ANA CRISTINA JOSÉ PEREIRA
 -DIODONEI MARIA FERNANDES
 -JOSEFA SOARES SILVEIRA
 -LUCILDA ALVES M. MOREIRA
 -MARIA APARECIDA C. DE OLIVEIRA
 -VILMA HELENA DE MELO
 -ANDREA FARIA DE OLIVEIRA
 -MARIA MERCEDES MARTINS
 -LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA
 CENTRO EDUCACIONAL 13 DE CEILÂNDIA
 -CARLOS ALBERTO RAIMUNDO
 -MARCOS ANTONIO DE SOUSA
 -VERBENA TEIXEIRA DE S. BRITO
 -PEDRO HELENO DO COUTO
 GRE - GAMA
 ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA
 -ANA PAULA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
 -ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 -BERNADETE APARECIDA MACHADO RORIZ
 -MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS GOMES
 ESCOLA CLASSE SARGENTO LIMA
 -ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO
 -CARLA SOUSA ALMEIDA DANTAS
 -CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO
 -CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES
 -DINAMERICA GOMES DE MORAIS
 -ELENISE FERREIRA DOS SANTOS
 -JORGE GOMES DA SILVA
 CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GAMA - ENG
 -ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO
 -CARLOS FERNANDES CAVALCANTE
 -JOBERT ALMADA CORREA
 -MARILUCIA RODRIGUES MADUREIRA
 -SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO
 CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA
 -ALAIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA MARTINS
 -HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA
 -HELIA CRISTINA XAVIER SOARES
 -JESUALDA DINIZ P. DA SILVA
 -OTACILIO BELMONTE DUTRA FILHO
 -PAULO ROBERTO DA CUNHA ARAUJO
 -VALDECI DA SILVA FERREIRA
 CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GAMA
 -EUZENIRA MARIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO
 -IZABELLA DA SILVA NEGRÃO TRAJANO
 -MARA RUBIA FONSECA BORGES
 -NAGILA VIEIRA ALCANTARA
 GRE - GUARÁ
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ
 -IVANILDA MARIA SANTIAGO DOS SANTOS
 -MARIA DAS DORES ALVES VALENTE
 -MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA
 -CELINA LINDAURA MORAIS BOLNER
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ
 -ADEMIR MIRANDA
 -JOSCELINE PEREIRA NUNES
 -JAMILLE MARIA CAMPOS RODRIGUES COELHO
 -JADICELE DE ALMEIDA BORGES
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ
 -LINAIR MOURA BARROS MARTINS
 -MARIA DE LOURDES DE CASTRO
 -MARILENE AVELINA DA SILVA FRANÇA
 -ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA
 CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
 -MARINEIA DA ESPERANÇA NUNES MENEZES
 -MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO
 -JOSCELINE PEREIRA NUNES
 -JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
 CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ
 -ARMANDO DE MELO SALMITO
 -MARGARETE COSTA DE OLIVEIRA
 -MARLUCIA FEITOSA GOMES
 -ZILDA MARIA DE MELO SOARES
 -MARTA REGINA GONÇALVES RESENDE
 GRE - PLANALTINA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA
 -ABADIA JANETE DE SOUZA FERREIRA

AVISOS DE RETIFICAÇÕES
CONVITES/SHOPPING NºS 1/01, 002/01, 3/01, 004/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 241 de 20/12/2000, página 50, onde se lê "data: 02/02/2001", leia-se, "09/02/2001 nos respectivos horários", e o Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 04/01/2001.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 241 de 20/12/2000, página 50, onde se lê "data de abertura dia 23/01/2001 às 09:00 horas", leia-se, "data de abertura dia 09/02/2001 às 16:30 hs".

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Convite 478/00 - PROC. 061.006758/00
Vencedora/Item/Valor
BARBARA BELA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - 01 - R\$ 65.328,00
Desclassificada/Item
ALVARENGA SOLANO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - 01
EDITAL Nº CV 509/00 - PROC. 060.004156/00
Vencedora/Item/Valor
LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 01 - R\$ 8.940,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 02 - R\$ 4.400,00
ALUMINON COML. IMP. E EXP. LTDA - 03 - R\$ 380,00
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 04 - R\$ 369,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 05 - R\$ 1.290,00
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARM. LTDA - 06 - R\$ 1.281,00
EDITAL Nº Convite 510/00 - PROC. 060.003591/00
Vencedora/Item/Valor
PAPELARIA ETICA LTDA - 01 - R\$ 8.950,00
CASSIA P. DA ANUNCIACÃO-ME - 02 - R\$ 2.740,00
EDITAL Nº Convite 517/00 - PROC. 060.005105/00
Vencedora/Item/Valor
LEE WAY COMERCIAL LTDA-ME - 01 - R\$ 1.200,00
A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE UTIL. LTDA - 02 - R\$ 892,40
LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 03 - R\$ 7.100,00
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA - 04 - R\$ 11.496,00
ARMAZÉM DO PAPEL LTDA - 05 - R\$ 4.560,00
UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 06 - R\$ 13.050,00
Desclassificada/Item
VALDA DE FATIMA ALVES DISTRIBUIÇÃO ME- 02

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 240/00 - PROC. n.º 061.006354/00
Vencedora/Item/Valor
RISQUEPEL IND. E COM. DE PAPÉIS LTDA - 01,09,22,27,35 - R\$1984,90
RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA - 02,03,05,06,07,11,12,13,17,18,24,26, 31, 34,38,39 - R\$ 14.000,20
INAWA COMERCIAL LTDA - 04,10,15,16,25,30,36,40 - R\$ 53.740,20
EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - 14 - R\$429,00
MOVAP LTDA - 21,32,33,37,43,44 - R\$ 3.602,80
BERNARDO JOSÉ KOHLER - 41,42 - R\$ 1.012,80
OBS: Foi sugerido a revogação dos itens 08,19,20,23,28,29
EDITAL Nº TP/330/00 - PROC. 063.000182/00
Vencedora/Item/Valor
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 01,02,03,04,05,06,08, 11,12 - R\$ 227.858,00
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A - 09 - R\$ 2.940,00
Desclassificada/Item
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A - 02
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 04
Obs: Foi sugerido o encerramento dos itens 07,10.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/2000(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-002.433/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls. 160/161. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 54.070,78 (Cinquenta e quatro mil, setenta reais e setenta e oito centavos), perfazendo o total Global de R\$ 823.047,12 (Oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.514, de 30/12/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.3300.1101-0186, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 104, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00890, emitida em 22/12/2000, sob o Evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) "Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 246, de 28/12/2000, pag. 43".

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-002.433/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 14/04/2000 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/04/2000, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios, drenagem pluvial e execução de bueiro celular em diversos locais do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 14/12/2000, fica prorrogado até 14/03/2001. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 14/10/2000, vencendo-se portanto em 11/02/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.002.191/2000- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 280/2000, de 22.12.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25, com vistas a regular celebração de contrato, com a empresa SKI LIGHT CINEMA FOTO E ART LTDA, destinado a regular o patrocínio para o filme intitulado "Meteor". Prazo de vigência é de 01 (ano), contado a partir da assinatura do contrato, e no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 093.002.212/2000- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 279/2000, de 22.12.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no art. 25, com vistas a regular celebração de contrato, com a empresa JOSÉ RONALDO LOPES DUQUE, destinado a regular o patrocínio para o filme intitulado "A Conspiração do Silêncio". Prazo de vigência é de 01 (ano), contado a partir da assinatura do contrato, e no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 108/2000

PROCESSO Nº 113.003.832/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 01.02.2001, e estende a vigência para 31.03.2001. - DATA DA ASSINATURA: 28.12.2000.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/99

PROCESSO Nº 113.009.810/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VR VALES LTDA. - OBJETO: Renova o contrato por 6 (seis) meses, devendo encerrar-se em 31.07.2001. - DATA DA ASSINATURA: 27.12.2000.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2000

PROCESSO Nº 113.005.101/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Adequação do traçado da DF-009 (EPPN) com a DF-003 (EPIA). - VIGÊNCIA: 31.03.2001, com execução em 60 (sessenta) dias. - VALOR: R\$ 147.007,28 (cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). - DATA DA ASSINATURA: 28.12.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: EDUARDO VICENTE FERREIRA MATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 41/2000

Objeto: Contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC.
Data da Abertura: 09-01-2001 às 09:00 h
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 10/2000

Objeto: Concorrência para a execução das obras de ampliação da capacidade, melhoramentos e restauração na interligação das rodovias federais BR-010/020/030/040/050 e 060 - lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5.
Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura da licitação acima.

Brasília, 28 de dezembro de 2000
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

Tornamos público que a empresa AMERICEL S/A, apresentou RECURSO contra sua inabilitação divulgada por esta Comissão em ATA da 188ª reunião do dia 21.12.2000, referente à Tomada de Preços supracitada.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 42/2000

PROCESSO Nº. 094.000.615/2000. PARTES: BELACAP e MENPHIS INFORMÁTICA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aplicação de componentes, em NOTEBOOK, na forma e nas condições especificadas nos Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2000-CPL-SALUB. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/12/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e

-ALENIR GONÇALVES DE MELO
 -ANTONIO PIRES DE ALMEIDA
 -GENEZINA FERREIRA BADU
 -LUCIENE ALVES CARLOS
 -NEIVA DE OLIVEIRA BADU
 -SEBASTIANA LUCIA FRANCISCA RIBEIRO
 -SIRRAM MUSTAFA ALI MATAR
 GRE - SOBRADINHO
 ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO
 -FRANCELITA DE FATIMA REIS PERCON PEIXOTO
 -JOSELICE ALMEIDA DE AZEVEDO
 -MARIA DA GLORIA BORGES FARIAS
 -PASTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ESCOLA CLASSE 07 DE SOBRADINHO
 -JULIANA GUILARDE VILELA
 -MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA
 -FRANCELITA DE FÁTIMA REIS PERCON PEIXOTO
 -PASTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ESCOLA CLASSE OLHOS D'ÁGUA
 -ATANAZIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
 -CLAUDIA BORGES DOS SANTOS DE ARAUJO
 -MARLEY DE BARCELOS DIAS
 -REGINA LUCIA DA S. GONÇALVES GUIMARÃES
 -ROSIRENE DA SILVA CARDOSO
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO
 -CARIVALDO JOÃO DA SILVA
 -FRANCISCA APARECIDA FERNANDES
 -MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO
 -CESARINA FERNANDES ALCÂNTARA
 -CRISTIANE MARIA DE MORAIS CAVALCANTE
 -CARIVALDO JOÃO DA SILVA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE SOBRADINHO
 -AFONSO CELSO BONFIM
 -RONILDO RAMOS DA SILVA
 -DENISE HELENA RIBEIRO CARDOSO
 -JOSELICE ALMEIDA DE AZEVEDO
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL
 -GISLAINE XAVIER DE AZEVEDO
 -MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA
 -AFONSO CELSO BONFIM
 CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO
 -JOSÉ FERNANDES DA SILVA
 -EDILENA MARIA FERREIRA DE CASTRO
 -CELIA ROSANI GUILARDI SILVA
 -KARINE FALCÃO DUTRA SAMPAIO
 CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE SOBRADINHO
 -ERIC ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA
 -MANOEL TIBYRIÇA DO VALLE JUNIOR
 -MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA
 -VINICIUS ANTONIO LOURENÇO DA COSTA
 ESCOLA CLASSE LAGO OESTE
 -ATANAZIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
 -REGINA LUCIA DA S. GONÇALVES GUIMARÃES
 -KARLA SANTANA DA SILVA
 CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SOBRADINHO
 -MARIA DE LOURDES BARBOSA MAGALHÃES
 -MARILANDIA CASTRO SILVA
 -MIRIAM ASSUNÇÃO NETO ILHA
 -ESMERALDA MAZOCANTE SILVA DE OLIVEIRA
 -MARIA DA GLÓRIA BORGES FARIAS
 -JOSÉ FERNANDES DA SILVA
 GRE - TAGUATINGA
 ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA
 -CLAUDIA DA CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS
 -HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI
 -ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA
 -LUCIMAR MEIRELES LIMA
 -MARCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO
 -MARIA CELIA MADUREIRA SILVA
 -RAQUEL GONÇALVES FERREIRA
 -VALERIA GOMIDE DE ARAUJO
 -WANIA CLAUDIA DE ANDRADE AURELIANO SILVA
 -LILIAN DA SILVA VIEIRA
 ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA
 -ARIDELMA MARIA DE FATIMA SANTOS
 -EURENICE DELMINDA CAMPOS
 -GERALDA MARIA BRAGA URCINO
 -ROMILDA DE LIMA SOUZA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA
 -IVONE FERREIRA BARBOSA FARIAS
 -LENKA NEIVA DE S. FAGUNDES
 -MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS
 -LIDIA OUZANIA MACHADO RODOVALHO
 CENTRO EDUCACIONAL TAGUATINGA NORTE
 -ANTONIO JOSÉ COSTA
 -ONOFRE DE OLIVEIRA JUNIOR
 -WILSON DE SOUSA FILHO
 -CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES
 CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
 -ALVARO LOPES
 -MARUCIO GOMES DA CAMARA
 -VALDONE DE CARVALHO
 -LUIZ PEREIRA DE LUCENA
 -JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA
 CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
 -LUCIANO PIAU BRAGA
 -MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO FREITAS CRUZ
 -IVONE FERREIRA BARBOSA FARIAS
 -MARUCIO GOMES DA CAMARA
 CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA
 -JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO
 -LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA
 -MARIA JUCILEIDE PINHEIRO BEZERRA
 -WASHINGTON LUIZ CARVALHO
 GRE - SAMAMBAIA
 ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA

-FRANCISCO HERNANI BARBOSA
 -MARCIA MARIA GARCIA
 -RUBERVAL LEAL VALCAM
 ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA
 -CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 -MARCIA REGINA ALVES MIRANDA
 -MARIA GRACINETE SANTOS BALDEZ
 -MARIA NUNES QUEIROZ
 ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA
 -DAYSILANE CAMPOS SILVA FERREIRA
 -ADRIANA PINTO MARTINS
 -FRANCISCO HERNANI BARBOSA
 -HELMAR DE SOUZA AMANCIO
 ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA
 -CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES VIEIRA
 -EDNA FRANCISCA DE REZENDE DO PRADO
 -EULINA NERY DE ARAUJO
 -JULIMAR URANY CAMARGO
 -FRANCISCA BORGES SIQUEIRA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA
 -CLAUDIO RANIER ROCHA
 -MARIA DE FATIMA MEDEIROS COSTA
 -RICARDO COSTA CARDOSO
 -RITA JARDIM NEPOMUCENO
 CENTRO DE ENSINO 507 DE SAMAMBAIA
 -CASTORINO ALVES CORNELIO
 -JOSÉ EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS
 -MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA
 -SULLIVAN DOS SANTOS SILVA
 CENTRO DE ENSINO MEDIO 304 DE SAMAMBAIA
 -ACACIO LOPES DE ARAUJO
 -ADEALDO MARTINS MOURA
 -FABIAN ALVES PAMPLONA
 -JEANE SELMA REGO GOMES
 -IRONETE JESUINO DA SILVA
 -RICARDO COSTA CARDOSO
 -CAIC AYRTON SENNA DA SILVA
 -ANTONIA HERENICE TAVARES MARTINS
 -ROMILDA DE LIMA SOUZA
 -MARISA SANTOS SOUZA
 -CARLOS EDUARDO MARTINS SOARES
 CENTRO DE ENSINO ESPECIAL SAMAMBAIA
 -LEIGH CABRAL VIEIRA
 -SELMA DA SILVA GUSMÃO DE BARROS
 -CLEIDE MARIA CARVALHO SORROCHE
 GRE - SANTA MARIA
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA
 -ANTONIO ANIBAL G. DA SILVA
 -JOSÉ NOBREGA DE LIMA
 -SILVIO EUDECIO DA CRUZ
 -ELVES LEAL BARBOSA
 -ADEMIR RODRIGUES ALVES
 GRE - RECANTO DAS EMAS
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS
 -DARLENE GLORIA ROSA RIBEIRO
 -FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE
 -JOÃO DE DEUS LEÃO
 -WILDA BARBOSA VITOR

(* Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2000.

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITES

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
020/01	060.003945/00	08/01/2001	15:00	Aq. de aparelho p/ tricotomia p/ uso de lamina de barbear comum e outros - total 04 itens	1,00
027/01	061.001062/00	11/01/2001	08:30	Aq. de lampade de fenda com objetiva de 10 a 16 de aumento, filtro azul e verde.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 305/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 305/99, proc.063.000109/99, objetivando a aquisição de Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de um sistema de controle de almoxarifado e patrimonio .

Brasília, 29 de dezembro de 2000
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

sessenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.122.0100.8501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 1.698/2000-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, PEDRO NEY FEITOSA MORAIS, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2000

PROCESSO N.º: 094.000.615/2000. PARTES: BELACAP e SUPPORT TELEINFORMÁTICA LTDA. ME. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aplicação de componentes, em equipamentos de informática, na forma e nas condições especificadas nos Capítulo I, do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 003/2000-CPL-SALUB. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/12/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 36.467,88 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.122.0100.8501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 1.702/2000-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, GENIVALDO ALVES DE PAULA, Sócio Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2000

PROCESSO N.º: 094.000.459/2000. PARTES: BELACAP e AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada, Segurança Pessoal Privada e Brigada de Incêndio para o complexo da Usina Central de Tratamento de Lixo e da Usina de Incineração de Lixo Especial, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 002/2000-CPL-SALUB. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 27/12/2000, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.122.0100.595.0001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 1.704/2000-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, PAULO HENRIQUE SANTOS, Sócio-proprietário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2000

PROCESSO N.º: 050.000.541/95. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x SINTREX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 002/2000, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2001, permanecendo em vigor até o dia 31 de dezembro de 2001, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2000

PROCESSO N.º: 050.000.707/99. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 021/2000, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2001, permanecendo em vigor até o dia 31 de dezembro de 2001, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: FERNANDO ABREU, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.000.458/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x HONDA - MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 86/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 56 (cinquenta e seis) motos modelo XLR 125 CC Trail, marca honda, conforme especifica a Tomada de Preços n.º 86/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 232.344,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06181260010540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE00072 no valor de 232.344,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e quatro centavos). Data de emissão: 28/11/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2000. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: KAZUO NOZAWA, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.000.424/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n.º 28/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) veículos marca chevrolet, modelo blazer STD, com 05 portas, tipo patrulha/transporte de preso, zero km, ano/modelo 2000, travamento elétrico das portas, ar condicionado integrado quente/frio, motor a gasolina, 04 portas laterais e 01 traseira, nas cores branca e azul e 04 (quatro) veículos chevrolet modelo blazer, veículo com 05 portas, tipo patrulha/transporte de preso zero km, ano/modelo 2000, carroceria inteira de fábrica, tipo van, motor a gasolina, 04 portas laterais e 01 traseira, nas cores branca e azul, conforme especifica a Concorrência n.º 28/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 783.084,00 (setecentos e oitenta e três mil oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025330001 e 06122010025310001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 100000000. NOTAS DE EMPENHOS: Números: 2000NE01116 no valor de 742.858,00 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais) e 2000NE01117 no valor de 40.226,00 (quarenta mil duzentos e vinte e seis reais). Data de emissão: 28/11/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de

08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 13/01/2001, de acordo com o prazo de entrega DATA DE ASSINATURA: 01/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: ALBERTO BOSCO DA SILVA, na qualidade de Gerente Divisional.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.000.424/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x IVECO FIAT BRASIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n.º 28/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, zero km, ano/modelo 2000 daily, marca iveco, motor a diesel, 04 cilindros turboalimentados, refrigerado à água, direção hidráulica, freio à disco nas 04 rodas, transmissão manual, 05 marchas sincronizadas à frente e uma ré, caracterização de ambulância nas laterais, frente e traseira, capacidade de carga de 1660kg, conforme especifica a Concorrência n.º 28/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 66.872,50 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025330001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 100000000. NOTA DE EMPENHO: Números: 2000NE01118 no valor de 66.872,50 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de emissão: 28/11/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 13/01/2001, de acordo com o prazo de entrega. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: DAVI MONDIN, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 34/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/96

PROCESSO N.º: 050.000.573/2000. PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x INBRAFILTRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do contrato a partir de 01.01.2001 até 06.02.2001, conforme justificativas apresentadas pela contratada para prorrogar o prazo de entrega do material por mais 30 (trinta) dias no prazo inicial previsto, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29.12.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: JOÃO SALOMÃO PIMENTA FILHO na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.000.590/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x HONDA - MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 87/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) motocicletas zero quilômetro, XLR 125 cc Trail, ano/modelo 2000/2001, marca honda e 12 (doze) motocicletas zero quilômetro, NX 400 cc, falcon, ano/modelo 2000/2001, conforme especifica a Tomada de Preços n.º 87/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 309.960,00 (trezentos e nove mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06181260027090001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 132002695. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE01121 no valor de 309.960,00 (trezentos e nove mil novecentos e sessenta reais). Data de emissão: 06/12/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 12/01/2001, de acordo com o prazo de entrega. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: KAZUO NOZAWA, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.000.575/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n.º 39/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, zero quilômetro, marca IVECO, modelo daily 35.10, ano e modelo 2000 ou mais recente, tipo van, com teto elevado (original de fábrica) altura de 188,0cm, com capacidade para transportar 15 (quinze) passageiros mais motorista, com três portas laterais, sendo uma corrediça, e porta traseira em duas folhas, conforme especifica a Concorrência n.º 39/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06181260027090001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 132002695. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE01233 no valor de 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Data de emissão: 08/12/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de acordo com o prazo de entrega, até 22/01/2001 (quarenta dias a partir de 13/12/2000). DATA DE ASSINATURA: 08/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: THÉLIO MENDES DA SILVA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º:050.000.575/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência n.º 39/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Aquisição de 102 (cento e um) veículos marca chevrolet, sendo 21 (vinte e um), tipo patrulha, zero quilômetro, ano/modelo 2000, carroceria toda confeccionada em aço estampado (original de fábrica) modelo blazer, fabricação nacional, tipo sport utility; 40 (quarenta) veículos tipo patrulha marca, modelo blazer, zero quilômetro, carroceria toda confeccionada em aço estampado (original de fábrica), fabricação nacional, ano/modelo 2000, tipo sport e 41 (quarenta e um) veículos modelo astra GLS, zero quilômetro, fabricação nacional, carroceria tipo 03 (três) volumes, ano 2000, modelo 2001, tipo sedan, 04 (quatro) portas laterais, conforme especifica a Concorrência n.º 39/2000 - CPL/CC/SEF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 4.216.977,00 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06181260027090001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 132002695. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE01231 no valor de 4.216.977,00 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e sete reais). Data de emissão: 08/12/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de acordo com o prazo de entrega, até 21/01/2001 (quarenta dias a partir de 12/12/2000). DATA DE ASSINATURA: 08/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: ALBERTO BOSCO DA SILVA, na qualidade de Gerente Divisional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº: 050.000.179/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x METALÚRGICA BRASIL CENTRAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 014/2000 - SSP. OBJETO: Instalação de torre de telecomunicações e repetidora no Núcleo Rural Alagado, área 01, Gama/DF, conforme Caderno de Especificações e Projetos, consoante específica o Convite nº 014/2000 - SSP (fls. 187 a 245) e a Proposta da Contratada de 294 a 317, que passam a integrar o presente Termo VALOR: 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA DE TRABALHO: 06421260017730002. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51. FONTE DE RECURSO: 100000000. Nota de Empenho Nº: 2000NE01338, emitida em 26/12/2000. VALOR: R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais). EVENTO: 400091. MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o correto exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data de publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: o prazo de execução da obra é de 60 (sessenta) dias corridos e contará a partir do quinto dia útil do recebimento da ordem de serviço pelo contratante. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Concluída a obra, a contratada dará ciência à contratante, por escrito, para que dentro de 15 (quinze) dias da comunicação, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização promova o seu recebimento mediante termo circunstanciado, devidamente assinado pelas partes. As pendências anotadas terão prazo não superior a 30 (trinta) dias para serem sanadas. RECEBIMENTO DEFINITIVO: Decorridos 90 (noventa) dias do recebimento provisório, a obra será recebida definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, desde que fique comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: ROGÉRIO DE SOUZA ROSSETTI, na qualidade de Gerente Administrativo.

RESULTADOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 6/2000

Processo nº 050.000.538/2000

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para as dependências da SSP/DF. A CPL, de acordo com o Art. 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados que os recursos das empresas DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A, contra o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, foram indeferidos.

Brasília - DF, 29 de dezembro de 2000
FERNANDO CESAR NEVES
PresidenteSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/200

PROCESSO Nº 160.004.117/1999 - PARTES: DF/SDECT X SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, ESPÉCIE: Convênio De Co-Operação Técnica Financeira nº 001/2000. OBJETO: implantação de uma central de atendimento às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA da data de assinatura até 31/12/2001. ASSINATURA 01/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da lei 8666 de 21/06/93. SIGNATÁRIOS pelo DISTRITO FEDERAL: LAZARO MARQUES NETO. PELA CONVENIADA : NEWTON DE CASTRO E MARIA EULÁLIA FRANCO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/98

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 07/98-SCS, que finda em 31/12/2000, até 31/03/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/00. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Luiz Ferreira Lima, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/99

Processo n.º : 030.0000984/99 - Partes : DF/SCS X AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 10/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2001. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Agnelo de Carvalho Pacheco, na qualidade de Diretor de Criação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/99

Processo n.º : 030.000878/99 Partes : DF/SCS X SOM E LETRAS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 03/99-SCS, que finda em 31/12/2000, até 31/03/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 60.723,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2001. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Helder Luiz Barreto Martins, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/99

Processo n.º : 030.000329/99. Partes : DF/SCS X UNIÃO FEDERAL através da IMPRENSA NACIONAL. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 04/99-scs que finda em 31/12/2000, até 30/04/2001, com base na cláusula oitava, combinado com o Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: Preço por página 0,0375, unitário jornal 1,80, tiragem 2500 - 4501,56). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Maurício Augusto Coelho, na qualidade de Coordenador Geral de Produção Industrial.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/99

Processo n.º : 030.0000984/99 - Partes : DF/SCS X PUBLICIS D&M LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 07/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei 8666/93. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001; NATUREZA DA DESPESA: 349034; FONTE DE RECURSOS:100; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2001. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Paulo Cabral Júnior, na qualidade de Diretor de Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/99

Processo n.º : 030.0000984/99 - Partes : DF/SCS X SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura até 31/03/2001. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Rodrigo Otávio Capdeville, na qualidade de Diretor Superintendente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/99

Processo n.º : 030.0000984/99 - Partes : DF/SCS X RC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 08/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura até 31/03/2001. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Adolpho Resende Netto, na qualidade de Diretor de Negócios.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/99

Processo n.º : 030.0000984/99 - Partes : DF/SCS X JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 09/99-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/99-CEL/SCS. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2001. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Fernando Coelho Jimenez, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/99

Processo n.º : 030.005842/99 Partes : DF/SCS X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 14/99-SCS, que finda em 31/12/2000, até 31/12/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2001 ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Maria Vera Lucia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2000

Processo n.º:180.001767/2000 . Partes : DF/SCS X J. NATAN COSTA OLIVEIRA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2000-SCS até 31/12/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2001. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: João Natan Costa de Oliveira, na qualidade de Diretor Proprietário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2000

Processo n.º:180.001768/2000 . Partes : DF/SCS X J. NATAN COSTA OLIVEIRA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 05/2000-SCS até 31/12/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2001. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: João Natan Costa de Oliveira, na qualidade de Diretor Proprietário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/2000

Processo n.º: 180.002002/2000 Partes:DF/SCS X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 06/2000-SCS até 31/12/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0009; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 032/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/12/2001. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. PELA CONTRATADA: Roberto Marcio N. Mendes, na qualidade de Diretor Técnico.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADAS: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - APDDF. OBJETO: aproveitamento de 48 (quarenta e oito) portadores de deficiência física para prestação de serviços, limitados, entretanto, aos que atualmente prestam serviço na Empresa em número de 35 (trinta e cinco), ficando certo que serão mantidos os atuais níveis de despesa. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2000. AUTORIZAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.004939/2000 - CAESB.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5889. ASS.: 28/12/2000. PROCESSO: 92.005595/99. PARTES: CAESB X MAKRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência Contrato, que findaria em 01/01/2001, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 02/03/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ MAKRO CONSTRUÇÕES LTDA: José Marcos Lopes Mendonça.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5934. ASS.: 22/12/2000. PROCESSO: 92.001539/2000. PARTES: CAESB X HB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre aquele valor, passando seu total de R\$ 127.880,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 159.850,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ HB ENGENHARIA LTDA: Hélio Fausto de Souza Júnior.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato n.º 5883. ASS.: 27/12/2000. PROCESSO: 92.005596/99. PARTES: CAESB X JV - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de vigência Contrato, que findariam em 28/12/2000 e 22/03/2001, respectivamente, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 26/02/2001 e 21/05/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ JV - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS NOVEMBRO DE 2000

A Gerência Administrativo-Financeira, da Secretaria de Assuntos Fundiários, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 - torna público as despesas autorizadas e realizadas durante o mês de novembro de 2000.

N.E.	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	UNIT	TOTAL
	NÃO APLICÁVEL			
379	Ibrahim Farah Neto e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil - Folha de Pagamento Normal do mês de outubro.			173.964,26
380	INSS Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho incidentes sobre a folha de pagamento normal do mês de outubro.			23.614,42
384	Ibrahim Farah Neto e Outros Auxílio Creche - Folha de Pagamento Normal do mês de novembro.			2.237,25
385	Ibrahim Farah Neto e Outros Gratificação pela Representação de Gabinete/Pessoal Civil - Folha de Pagamento Normal do mês de novembro.			149,69
386	Ibrahim Farah Neto e Outros Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil - Folha de Pagamento Normal do mês de novembro.			177.559,43
387	INSS Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho incidentes sobre a folha de pagamento normal do mês de novembro.			24.168,21
	INEXIGIBILIDADE			
373	Condomínio do Ed. Embassy Tower Reforço do empenho inicial para pagamento da taxa de condomínio do Edifício Embassy Tower, no exercício de 2000.			8.000,00
377	CEB Reforço do empenho inicial de serviços e tarifa de energia elétrica no exercício de 2000.			3.000,00
378	Telebrasil Celular S/A Reforço do empenho inicial de serviços de telefonia celular.			3.500,00

388	CAESB Reforço do empenho inicial de tarifas de água e esgoto no exercício de 2000.			16,23
389	Telebrasil Brasil Telecom Serviços e tarifas de telefonia fixa no exercício de 2000.			8.000,00
390	Condomínio do Edifício Embassy Tower Reforço do empenho inicial para pagamento da taxa de condomínio no exercício de 2000.			8.213,43
391	Banco de Brasília S/A Aquisição de vales transporte para o mês de dezembro.			1.412,80
392	Viação Anapolina Ltda. Aquisição de vales transporte para o mês de dezembro.			54,00
393	SAB Taxa de ocupação do posto de atendimento de Samambaia (2000/2001).			996,00
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
372	CODEPLAN Reforço do empenho inicial de serviços de informática, uso do CPD, manutenção e utilização de equipamentos, software, etc.			5.420,00
375	Copiadora Cópia Exata Ltda. Reforço do empenho inicial de serviços de reprografia de documentos em geral: cópia xerográfica A4 e A3, heliográficas e xerográficas de projetos, etc.			1.500,00
383	CODEPLAN Reforço do empenho inicial de serviços de informática, uso do CPD, manutenção e utilização de equipamentos, software, etc.			41.522,22
	CONVITE			
374	Type Máquinas e Serviços Ltda. Reforço do empenho inicial de locação de duas máquinas copiadoras, modelos DC-6090 e DC-4060, marca Mita, conforme especificações técnicas constantes da propostas, no exercício de 2000.			2.700,00
394	Type Máquinas e Serviços Ltda. Reforço do empenho inicial de locação de duas máquinas copiadoras, modelos DC-6090 e DC-4060, marca Mita, conforme especificações técnicas constantes da proposta, no exercício de 2000.			5.400,00

Brasília, 20 de novembro de 2000

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 79/2000, publicado no DODF nº 179, de 18.9.2000, Seção III, pág. 44, onde se lê:

"....
LRS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CGC 01.586.751/0001-02, Lote 16, Conjunto 18, Processo nº 160.000.176/1999, Decisão nº 1270/2000.
...."

Leia-se:
LRS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CGC 01.586.751/0001-02, Lote 16, Conjunto 18, Processo nº 160.000.176/1999, Decisão nº 1748/2000.

No Aviso nº 17/2000, publicado no DODF nº 32, de 15.2.2000, Seção III, pág. 25, onde se lê:

"....
ARBNEVAN ALVES DE OLIVEIRA - ME, CGC 03.028.346/0001-96, Lote 37, Conjunto 3, Processo nº 160.000.462/99, Decisão nº 363/2000.
...."

Leia-se:
ARBNEVAN ALVES DE OLIVEIRA - ME, CGC 03.028.346/0001-96, Lotes 34 e 35, Conjunto 3, Processo nº 160.000.462/99, Decisão nº 1749/2000.
No Aviso nº 96/2000, publicado no DODF nº 232, de 7.12.2000, Seção III, pág. 61, onde se lê:

"....
BRASVITA DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA, CGC 02.539.675/0001-39, Lote 3, Conjunto 13, Processo nº 160.000.114/1999, Decisão nº 1664/2000.
...."

Leia-se:
BRASVITA DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA, CGC 02.539.675/0001-39, Lote 3, Conjunto 13, Processo nº 160.000.114/1999, Decisão nº 1835/2000.

AVISO Nº 104/2000 CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
LANA CONFECÇÕES LTDA - ME, CGC 72.626.112/0001-63, Lote 13, Rua 22, Processo nº 160.001.092/1999, Decisão nº 1842/2000.
PIZZARIA E SORVETERIA ARAÚJO LTDA - ME, CGC 37.983.707/0001-75, Lote 10, Rua 4, Processo nº 160.001.015/1999, Decisão nº 1777/2000.
F.J. CANTINA LTDA - ME, CGC 01.064.507/0001-71, Lote 6, Rua 9, Processo nº 160.000.995/1999, Decisão nº 1831/2000.
M.C.G. DE SOUZA CONFECÇÕES - ME, CGC 03.235.5906/0001-20, Lote 12, Rua 20, Processo nº 160.001.966/1999, Decisão nº 1826/2000.
TERESINHA DE JESUS DUARTE BATISTA, CGC 72.605.983/0001-09, Lote 25, Rua 5, Processo nº 160.000.486/1998, Decisão nº 1839/2000.
JERÔNIMO MARTINHO DA SILVA - ME, CGC 38.036.232/0001-72, Lote 4, Rua 9, Processo nº 160.001.008/1999, Decisão nº 1858/2000.
EAS TECNOCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CGC 00.824.182/0001-15, Lote 13, Rua 24, Processo nº 160.000.846/1999, Decisão nº 1850/2000.
CARIMBOS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CGC 37.078.995/0001-13, Lote 6, Rua 20, Processo nº 160.000.982/1999, Decisão nº 1822/2000.

DU PONTUAL CONGELADOS LTDA - ME, CGC 01.569.692/0001-56, Lote 50, Rua 15, Processo 160.001.077/1999, Decisão nº 1820/2000.
 DATTA INFORMÁTICA LTDA - ME, CGC 36.754.307/0001-25, Lote 26, Rua 12, Processo nº 160.000.785/1999, Decisão nº 1841/2000.
 BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CGC 01.341.156/0001-07, Lote 9, Rua 24, Processo nº 160.000.880/1999, Decisão nº 1848/2000.
 JOSÉ SUPRIANO DA SILVA - ME, CGC 72.578.537/0001-44, Lote 8, Rua 17, Processo nº 160.001.028/1999, Decisão nº 1829/2000.
 ANA ANGELINA MARANHÃO - ME, CGC 01.310.963/0001-54, Lote 13, Rua 17, Processo nº 160.000.957/1999, Decisão nº 1823/2000.
 FONITEL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, CGC 38.030.185/0001-50, Lote 21, Rua 11, Processo nº 160.000.776/1999, Decisão nº 1827/2000.
 MTE YAMAGUTI - ME, CCG 00.742.858/0001-21, Lote 8, Rua 20, Processo nº 160.000.779/1999, Decisão nº 1847/2000.
 KENYA COMERCIAL DE TECIDOS LTDA, CGC 00.687.194/0001-45, Lote 32, Rua 15, Processo nº 160.000.996/1999, Decisão nº 1849/2000.
 OLYMPUS TELEMÁTICA LTDA, CGC 00.769.597/0001-33, Lote 10, Rua 12, Processo nº 160.000.771/1999, Decisão nº 1851/2000.
 ALICE ROSA DOS SANTOS - ME, CGC 03.102.805/0001-34, Lote 89, Rua 24, Processo nº 160.001.050/1999, Decisão nº 1846/2000.
 TELEBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CGC 37.176.997/0001-45, Lote 15, Rua 7, Processo nº 160.000.802/1999, Decisão nº 1844/2000.
 MON CHERRY BOUTIQUE PERFUMARIA E CABELEIREIRO LTDA, CGC 00.510.081/0001-70, Lote 10, Rua 14, Processo nº 160.000.766/1999, Decisão nº 1843/2000.
 LACE ESTAMPARIA E ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA, CGC 33.431.554/0001-01, Lote 33, Rua 15, Processo nº 160.000.928/1999, Decisão nº 1794/2000.
 JOSELVA LUSTOSA DE CARVALHO - ME, CGC 24.905.549/0001-93, Lote 29, Rua 11, Processo nº 160.001.115/1999, Decisão nº 1787/2000.
 ARTHEMIA UNIFORMES LTDA - ME, CGC 00.630.995/0001-74, Lote 15, Rua 22, Processo nº 160.000.763/1999, Decisão nº 1795/2000.
 SORVETES TETÉIA LTDA - ME, CGC 30.072.062/0001-81, Lote 5, Rua 10, Processo nº 160.000.856/1999, Decisão nº 1776/2000.

Brasília, de dezembro de 2000
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

AVISO Nº 105/2000
 CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e nos Pareceres de nºs 28/95 - GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas:
 SETOR INDUSTRIAL DA CEILÂNDIA/DF:
 NEILTON FERREIRA DOS REIS - ME, CGC 02.412.647/0001-56, Lote 36, Quadra 9, Processo nº 160.004.225/1999, Decisão nº 1861/2000.
 ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
 ALAMBRINDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA, CGC 01.606.458/0001-51, Lote 24, Conjunto "A", Quadra 3, Processo nº 160.001.888/1999, Decisão nº 1859/2000.
 RAIMUNDO MALAÍLSON BRAGA DANTAS - ME, CGC 03.189.779/0001-23, Lote 6, conjunto "B", Quadra 2, Processo nº 160.002.548/1999, Decisão nº 1866.
 SETOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CEILÂNDIA/DF:
 TAGUABOX COMÉRCIO DE VIDROS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CGC 03.615.226/0001-95, Lotes 54, 56, 58 e 60, Quadra 3, Processo nº 160.001.896/1999, Decisão nº 1797/2000.
 ADE DE ÁGUAS CLARAS/DF:
 PRIMORDIAL DIGITAÇÃO LTDA, CGC 00.838.692/0001-41, Lote 26, Conjunto 20, Processo nº 160.002.928/1999, Decisão nº 1828/2000.
 IRACI SANTOS MORAES - ME, CGC 02.530.742/0001-54, Lote 35, Conjunto 20, Processo nº 160.003.273/1999, Decisão nº 1833/2000.
 SERRALHERIA IDEAL LTDA - ME, CGC 33.445.990/0001-20, Lote 12, Conjunto 24, Processo nº 160.003.325/1999, Decisão nº 1774/2000.
 MUSICAL NOVO TEMPO LTDA, CGC 26.993.899/0001-84, Lote 46, Conjunto 28, Processo nº 160.002.935/1999, Decisão nº 1832/2000.

Brasília, de dezembro de 2000
 HERMAN BARBOSA
 Presidente

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1/2001

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive Internações em Ambito Nacional, para os Empregados da TERRACAP e seus Dependentes. Comunicamos aos interessados que o recebimento da documentação concernente ao edital acima será realizado das 15h:00m as 15h:15m, do dia 02 de fevereiro de 2001, no Auditorio Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar terreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (proximo ao Anexo do Palacio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima, no 1º andar, sala 107, Fone: 344.8277. O valor dos custos reprograficos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 29 de dezembro de 2000
 FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
 Presidente da CPL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
 EDITAL Nº 12/2000-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 223/2000-PRESI, de 14.11.2000 e, face o contido no tópico nº 36, Capítulo IX, do Edital nº 12/2000-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo nº 111.001.228/2000-7. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 29 de dezembro de 2000
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE COMPRAS

DEZEMBRO/2000

A Seção Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO/2000.

CONVITE				
NE	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
1164	Reforma da tubulação de água gelada do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede do TCDF.	79.354,40	79.354,40	BETTA - Instalação, Manutenção e Comércio Ltda.

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital ou deles conhecimentos tiverem, que neste conselho tramitam os processos lavrados contra, os atuados abaixo relacionados, que encontram-se em lugares incertos e não sabido, sendo o presente para CITAR o atuados para que tomem conhecimentos dos processos, e que no prazo de 30 (trinta) dias apresente as alegações que tiver em sua defesa, sem a qual, findo o prazo, os processos prosseguirão 'a revelia. E para que chegue ao conhecimento do contabilista, a fim de que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei. -Proc. nº 2761/97-F - Banco Pontual - CGC 06.702.112/001-70. Proc. nº 1267/99-F- Dílson de Sousa Martins, Proc. nº 221/99-F - Pergaminho Gráfica Ltda, Proc. nº 782/99-F - Disk Néon Luminosos, Proc. nº 3750/97-F - Abília Rejane N. Queiroz - CPF 765.749.031-49, Proc. nº 3875/97-F - Lucemary Alves do Rego - CPF 386.641.541-15.

Brasília-DF., 20 de dezembro de 2000.

DAR-6500/00

(Of. El. nº DAR6500-2/00)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência 1º de janeiro de 2001

Em cumprimento ao que se refere o art. 605 da CLT, ficam NOTIFICADAS as empresas, indústrias estabelecidas no Distrito Federal (ou filiais, sucursais ou agências) a recolherem, no período de 1º a 30 de janeiro, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de 2001 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal e do Sindicato da respectiva categoria.

- Federação das Indústrias do Distrito FederalCód.....001.1940000-0
- Sindicato da Ind. da Construção Civil do Distrito FederalCód.....001.19409027-0
- Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito FederalCód.....001.19409025-4
- Sindicato das Ind. Metalúrgicas, Mec. e de Mat. Elétrico do Distrito Federal Cód.....001.19409026-2
- Sindicato das Indústrias de Alimentação de BrasíliaCód.....001.19409024-6
- Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito FederalCód.....001.19409023-8
- Sindicato das Indústrias de Lavanderia e Tinturaria de BrasíliaCód.....001.19409028-9
- Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de BrasíliaCód.....001.19402115-5
- Sindicato das Indústrias de Informática do Distrito FederalCód.001.19409020-7
- Sindicato da Ind. de Reparação de Veículos e Acessórios do Distrito Federal Cód.....001.19402991-1
- Sindicato das Indústrias de Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentares de Origem Vegetal do Distrito FederalCód.....001.19404909-2
- Sindicato das Indústrias de Reparação, Manutenção de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos Industriais, Elétricos e Eletrônicos de Uso Doméstico do DF Cód.001.19404818-5

As categorias econômicas pertencentes às indústrias não enquadradas nos Sindicatos acima, ou não organizada em Sindicato, deverão recolher a Contribuição Sindical de 2001 em favor da Federação das Indústrias do Distrito Federal.

TABELA I

Para agentes ou trabalhadores autônomos (incluindo do setor rural) e para os profissionais liberais (item II art. 580 da CLT, alterado pela Lei nº 7.047, de 01/12/82 e, parágrafo terceiro do art. quarto do decreto-lei 1.166/71 considerando os centavos, na forma do decreto-lei nº 2.284/86.

30% de R\$ 54,26	Contribuição devida = R\$ 16,27
------------------	---------------------------------

TABELA II

Para os empregadores (inclusive do setor rural), agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em firma ou empresa e para as entidades ou instituições com o capital arbitrado (item III, alterado pela lei nº 7.047, de 01/12/82 e parágrafo quarto e quinto do art. 580 da CLT e parágrafo primeiro do art. quarto do decreto lei nº 1.166/71).

Base: R\$ 54,26

LINHA CLASSE DE CAPITAL SOCIAL ALÍQUOTA PARCELA A	
R\$ % ADICIONAR (R\$)	
1 de 0,01 até 4.069,72 Contrib. Mínima 32,56	
2 de 4.069,73 até 8.139,45 0,8 -x-	
3 de 8.139,46 até 81.394,50 0,2 48,84	
4 de 81.394,51 até 8.139.450,00 0,1 130,23	
5 de 8.139.450,01 até 43.410.400,00 0,02 6.641,79	
6 de 43.410.400,01 em diante Contrib. Máxima 15.323,87	

notas:
 1. as empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior R\$ 4.069,72, são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 32,56 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;
 2. as empresas ou entidades com capital social superior a R\$ 43.410.400,00 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 15.323,87 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000
 LOURIVAL NOVAES DANTAS
 Presidente

DAR 6482/00
 (Of. El. nº DAR6482C/00)

OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI
 SGAS Q. 906 CONJUNTO 'C' W5 SUL CEP 70.390-060 BRASÍLIA - DF
 - C.N.P.J. 00.350.660/0001-00 -

ATIVO	162.828,76
Circulante	6.509,22
Disponibilidade	6.507,58
Caixa	4,07
Bancos	6.503,51
Realizável a Curto Prazo	1,64
Impostos a Recuperar	1,64
Permanente	111.746,13
Imobilizado	111.746,13
Bens Imóveis	65.029,21
Bens Móveis	32.719,92

Veículos	14.000,00
Compensação Ativa	44.573,41
Gratuidades Concedidas	44.573,41
PASSIVO	162.828,76
Circulante	4.824,24
Exigível a Curto Prazo	4.824,24
Patrimônio Social	97.910,99
Reservas de Reavaliação	17.714,64
Variação Patrimonial Deficitária	(2.194,52)
Resultado do Exercício de 1999	(2.194,52)
Compensação Passiva	44.573,41
Gratuidades Concedidas	44.573,41

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

RECEITA	41.380,21
Contribuição de Associados	500,00
Aluguel de Dependências	9.945,00
Receitas Promocionais	460,00
Doações Recebidas	12.231,00
Receitas Financeiras	424,21
Convênios SECRAS / Projeto Assistência aos Idosos	13.740,00
Subvenção Social SECRAS/Proj. de Assistência Aos Idosos	4.080,00
Total da Receita	
DESPESA	43.574,73
Salários e Encargos Sociais	9.000,97
Impostos e Taxas Diversas	280,05
Despesas C/Manutenção e Gerais	15.880,18
Despesas Financeiras	593,53
Convênios SECRAS / Projeto Assistência aos Idosos	13.740,00
Subvenção Social SECRAS/Projeto de Assist. aos Idosos	4.080,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(2.194,52)

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1999.

EDITH TERREZINHA HICKMAN	CIRANDO FRANCISCO DOURADO
Presidente	CRC-DF 9.001 CPF 220.469.681-15

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUIVORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700